



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL
PREÂMBULO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000039/2025 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048779/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**

O **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, com sede na Avenida Rubens Rangel, 411, Cidade Nova, Maratáizes - ES, CEP: 29345-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o N.º 14.758.660/0001-40, em atendimento à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do Pregoeiro, o Sr. **Silvio Oliveira da Silva**, Servidor Público Municipal, designado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto - E N.º 872/2025 alterado pelo Decreto - E N.º 908/2025**, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e suas alterações e normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e respectivos Anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, que se realizará no dia **23 de outubro de 2025, às 09:30 horas**, conforme **Processo Administrativo N.º 048779/2025** - ID TCE-ES N.º 2025.044E0500001.01.0008.

Este Edital contempla itens exclusivos para **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME's e EPP's)**, conforme Descrição do Objeto - Anexo I.

Início de Recebimento das Propostas de Preços: 09/10/2025 às 00:00 horas

Limite de Recebimento das Propostas de Preços: 23/10/2025 às 09:00 horas

Início de Abertura das Propostas de Preços: 23/10/2025 às 09:30 horas

O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Portal da Transparência do Município de Maratáizes - (<https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (<https://pnep.gov.br/app/editais>).





**EDITAL
SUMÁRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000039/2025 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048779/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**
- 3. LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**
- 4. OBJETO**
- 5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
- 7. PRAZOS**
- 8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 9. CREDENCIAMENTO**
- 10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES**
- 11. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**
- 13. HABILITAÇÃO**
- 14. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA**
- 15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
- 17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- 18. RECURSOS**
- 19. CONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO**
- 20. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 22. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 23. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA**
- 24. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 25. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**
- 26. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 27. CONTRATAÇÃO**
- 28. EXECUÇÃO DO OBJETO**
- 29. DO PAGAMENTO**
- 30. REAJUSTE**
- 31. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 32. FORO**
- 33. DISPOSIÇÕES FINAIS**

ANEXOS:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- ANEXO III - MINUTA DO ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**
- ANEXO V - MINUTA DO ANEXO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**
- ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA READEQUADA**





EDITAL
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000039/2025 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048779/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

1. INTRODUÇÃO

1.1 - A presente licitação se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal N.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal N.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal N.º 8.078/1990 e suas alterações, e pelo Decreto-N N.º 3.312/2023, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.2 - A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> disponibilizado e processado no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e regulamentado pelo Decreto-N N.º 3.312/2023, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu Credenciamento junto ao referido Sistema, no sítio antes indicado, para obtenção da chave de identificação e da senha, antes da data determinada para a realização do Pregão Eletrônico.

1.3 - As retificações do Edital obrigarão todas as licitantes e serão disponibilizadas pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

1.4 - A licitação que é objeto do presente Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos.

1.5 - As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus Anexos no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Portal da Transparência do Município de Maratáizes - (<https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

1.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou por E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com, informando o número do Pregão Eletrônico. Contatos podem ser realizados pelo Telefone: (28) 3520-6710 - Ramal 1003.

1.6.1 - O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo Sistema e vincularão os participantes e a Administração.

1.7 - A Impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura das propostas, mediante documento formalizado no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

1.7.1 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

1.7.2 - Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

1.8 - A licitação não prosseguirá nos atos ulteriores até que sejam prestados os esclarecimentos ou respondidas as impugnações existentes. Oferecida a resposta da Administração, a Sessão de recebimento das Propostas será realizada nos prazos indicados nos subitens **1.6.1** ou **1.7.1**, conforme o caso, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pelo Pregoeiro a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1 - Autorização do Chefe do Executivo Municipal, constante do **Processo Administrativo N.º 048779/2025**.

3. LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

3.1 - O Pregoeiro iniciará a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico N.º 000039/2025 - FMS**, no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.2 - No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pelo Pregoeiro a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

4. OBJETO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁIZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL

4.1 - O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**, conforme as especificações constantes deste Edital e / ou do Termo de Referência.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - Os Recursos para cobrir as despesas derivadas da presente licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária constante no Orçamento para o Exercício de 2025:

0000011030200272.216 - MANUTENÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO VIA CONSÓRCIO, CONTRATOS OU CONVÊNIOS DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA - 00096
FONTE DE RECURSO - 172000000000

5.2 - O demonstrativo contendo a estimativa prevista encontra-se no **Anexo I**, totalizando a importância de **R\$ 8.262.945,11 (oito milhões duzentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)**.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 - O critério de julgamento da presente licitação é o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7. PRAZOS

7.1 - O Contrato terá vigência a partir da data da assinatura e eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por **12 (doze) meses** contados desta data ou até que se esgote o objeto contratual.

7.2 - A entrega do (s) produto (s) objeto do presente Edital deverá ocorrer no prazo e nas condições previstas no Termo de Referência ou em documento próprio de Autorização de Fornecimento a ser expedido pela Secretaria Solicitante.

7.3 - As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da Proposta de Preços por **60 (sessenta) dias**, contados da data da realização da licitação.

7.4 - Decorrido o prazo consignado no item anterior sem que tenha havido convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, as licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos.

7.5 - A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Maratáizes - ES, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência do Município de Maratáizes - ES. Em caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será com o saldo remanescente dos quantitativos registrados.

7.5.1 - No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na Ata de Registro de Preços, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente.

7.5.2 - A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das Empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

7.5.3 - A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos Preços Registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no Artigo 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao Provedor do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

8.2 - Para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e que sua Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

8.3 - A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado, ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações, declare, nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras Eletrônicas relativo ao Pregão Eletrônico e que se responsabiliza pela origem e procedência dos produtos que cotar.

8.4 - A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no Pregão Eletrônico por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao Sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

8.5 - Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada Pregão Eletrônico.

8.6 - O envio da Proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8.7 - Não serão admitidas nesta licitação as Empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, assim como as Empresas e / ou seu sócio





EDITAL

majoritário que tenham sido apenados com proibição de contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal N.º 8.429/1992 e alterações posteriores.

8.8 - Será permitida a participação de Sociedades Cooperativas, desde que apresentem a Documentação de Habilitação descrita no subitem 14.7.

8.9 - Será permitida a participação em Consórcio, sujeita às seguintes regras:

- a)** - As Empresas Consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de Constituição de Consórcio, subscrito por todas elas, indicando a Empresa Líder, que será responsável principal, perante a Prefeitura Municipal de Maratáizes, pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na alínea "d". Por meio do referido instrumento a Empresa Líder terá poderes para requerer, transigir, receber e dar quitação;
- b)** - Apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Qualificação Técnica, à Qualificação Econômico-financeira, à regularidade Fiscal e à regularidade Trabalhista. As Consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no Consórcio, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à Qualificação Técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;
- c)** - As Empresas Consorciadas não poderão participar da licitação isoladamente, nem por intermédio de mais de um Consórcio;
- d)** - As Empresas Consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em Consórcio, tanto na fase da licitação quanto na da Execução do Contrato;
- e)** - O Consórcio vencedor, quando for o caso, ficará obrigado a promover a sua constituição e registro antes da celebração do Contrato.

8.10 - As operações societárias promovidas por sociedades empresariais isoladamente ou por aquelas participantes de Consórcio ou as alterações de composição de Consórcio deverão ser submetidas à análise do Pregoeiro do Município de Maratáizes - ES, para aferição da manutenção das condições de Habilitação ou verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser extinto em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.

8.10.1 - A substituição e o ingresso de Consorciado deverá ser expressa e previamente autorizada pelo Pregoeiro do Município de Maratáizes - ES, e será condicionada à comprovação de que a Empresa substituta / ingressante preenche os requisitos exigidos para Habilitação Jurídica e de regularidades Fiscal, Social e Trabalhista, além da comprovação de que o Consórcio mantém, no mínimo, os quantitativos originários para efeito de Habilitação Técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados à ocasião do certame.

8.11 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos **180 (cento e oitenta) dias** anteriores à data desta licitação. Será vedada também a participação de licitantes que possuam em seus quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos **12 (doze) meses**, devendo apresentar declaração de atendimento a tal requisito.

8.12 - Não serão aceitas na presente licitação as licitantes que tenham participado da elaboração do (s) projeto (s) relacionado (s) ao objeto desta licitação, bem como aquelas cujo quadro técnico seja integrado por profissional que tenha atuado como autor ou colaborador do Termo de Referência.

8.13 - Não será permitida a participação de licitantes que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Órgão ou Entidade Contratante ou com Agente Público que desempenhe função na licitação ou atue na Fiscalização ou na Gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

8.13.1 - Não será permitida a participação de licitantes quando caracterizar nepotismo, conflito de interesses e tráfico de influência.

8.14 - Não poderão disputar licitação ou participar da Execução do Contrato, direta ou indiretamente, Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal N.º 6.404/1976, concorrendo entre si, conforme o inciso V do Artigo 14 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

8.15 - Não poderão disputar licitação ou participar da Execução do Contrato, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica que, nos **05 (cinco) anos** anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

8.16 - As Empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, visando à Habilitação, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal.





EDITAL

8.16.1 - A Empresa estrangeira, que concorrer isoladamente ou como líder de Consórcio, deve informar endereço de representante em território brasileiro, com poderes para receber intimação e citação, bem como endereço eletrônico para comunicações.

8.17 - O envio da Proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8.18 - É vedada a participação do Órgão ou Entidade promotora da licitação em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no respectivo Edital. Tal fiscalização será promovida pelo Núcleo de Avaliação de Processos - NAP.

9. CREDENCIAMENTO

9.1 - Todo o procedimento para Credenciamento e Cadastramento consta no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

9.1.1 - O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema.

9.1.2 - O Credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilização legal da licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

9.1.3 - É de exclusiva responsabilidade da licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou a Prefeitura Municipal de Maratáizes, promotor da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.1.4 - A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do Sistema para imediato bloqueio do acesso.

10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES

10.1 - Após a divulgação do Edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema, Proposta de Preços com a descrição do objeto ofertado, marca e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da Sessão Pública.

10.1.1 - A etapa de que trata esse item será encerrada com a abertura da Sessão Pública.

10.1.2 - As Propostas de Preços serão ofertadas com base no **MENOR PREÇO POR ITEM** do objeto licitado.

10.1.3 - O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até **02 (duas) casas decimais**.

10.2 - Após a fase de lances, os licitantes vencedores encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema, os Documentos de Habilitação exigidos no Edital, Proposta de Preços final com a descrição do objeto ofertado, marca, e Documentação Técnica / Certificação do produto, quando exigida no Termo de Referência.

10.3 - As licitantes poderão retirar ou substituir suas Propostas de Preços inseridos no Sistema, até a abertura da Sessão Pública da presente licitação, até a data e o horário estabelecidos para abertura da Sessão Pública.

10.3.1 - Os documentos que compõem a Proposta e a Habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.3.2 - Os documentos complementares à Proposta de Preços e à Habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, em formato digital (PDF), nos termos do subitem 12.4.2.

10.3.3 - O Pregoeiro poderá, no julgamento das Propostas de Preços, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas de Preços, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhe atribuirá validade e eficácia para fins de classificação.

10.3.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da Sessão Pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem 10.3.3, a Sessão Pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no Sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.3.5 - Não será estabelecida nesta etapa do certame ordem de classificação entre as Propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização de procedimentos de negociação e julgamento da Proposta de Preços.

10.4 - No preço proposto serão computadas todas as despesas para a entrega do (s) produto (s), incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da presente licitação, constituindo obrigação da CONTRATADA o pagamento dos salários de todos os seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem como todos os tributos, encargos fiscais e comerciais decorrentes da Execução do Contrato, inclusive seguros, multas, e outras despesas relacionadas ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.





EDITAL

10.4.1 - Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.

10.5 - Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto licitado ou deste Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os produtos.

10.6 - A licitante deverá remeter a Proposta de Preços devidamente adequada aos preços ofertados na fase competitiva em arquivo único compactado, no curso da Sessão Pública, quando solicitada a fazê-lo pelo Pregoeiro.

10.7 - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Maratáizes, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os seus resultados.

10.8 - Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

10.9 - A licitante que se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que queira usufruir do tratamento privilegiado assegurado pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006, deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre os requisitos previstos no referido diploma legal, especialmente no seu Artigo 3º, sob as penas da lei, em especial do Artigo 299 do Código Penal.

10.9.1 - A falta da Declaração de Enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar Federal N.º 123/2006.

10.9.2 - A Declaração falsa de Enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte implicará a sua inabilitação quando a falsidade for constatada no curso do certame, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.10 - Em atendimento à legislação vigente, deverão ser preenchidos os campos no Sistema do Portal de Compras Públicas, as seguintes Declarações:

- I - Declaração de Enquadramento ME/EPP;
- II - Declaração de Conhecimento do Edital;
- III - Declaração de Reserva de Cargos;
- IV - Declaração de Proposta Econômica;
- V - Declaração de Não-Emprego de Menores;
- VI - Declaração de Não-Emprego de Trabalho Degradante;
- VII - Declaração de Acessibilidade;
- VIII - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

11. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1 - A partir do horário previsto no Edital, a Sessão Pública na internet será aberta pelo Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

11.1.1 - Os licitantes poderão participar da Sessão Pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

11.1.2 - O Sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

11.2 - O Pregoeiro verificará as Propostas de Preços apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

11.3 - Serão desclassificadas as Propostas de Preços:

- a) - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) - Que contiverem vícios insanáveis;
- c) - Que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;
- e) - Que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital;
- f) - Que apresentem preço baseado exclusivamente em Proposta das demais licitantes;
- g) - Que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação;
- h) - Que não tenha indicado a marca dos produtos cotados.

11.3.1 - A desclassificação da Propostas de Preços será fundamentada e registrada no Sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.





EDITAL

11.4 - Após a análise das Propostas de Preços será divulgada nova grade ordenatória pelo Sistema contendo a relação com as Propostas de Preços classificadas e aquelas desclassificadas mediante decisão motivada do Pregoeiro.

11.5 - O Sistema ordenará, automaticamente, as Propostas de Preços classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da etapa de lances.

11.6 - A etapa de lances será realizada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico para os autores das Propostas de Preços classificadas.

11.7 - Para a etapa de lances neste Pregão Eletrônico será adotado o modo de disputa **ABERTO**.

11.8 - Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

11.8.1 - Não se admite que o licitante ofereça Proposta de Preço em quantitativo inferior ao máximo previsto no item / lote.

11.9 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação pertinentes.

11.9.1 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo Sistema, observado o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

11.9.2 - Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.9.3 - Durante o transcurso da etapa de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

11.9.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, a não ser em situação devidamente justificada e aceita pelo Pregoeiro, sujeitando-se a licitante às penalidades previstas no item 24 deste Edital.

11.10 - A etapa de envio de lances na Sessão Pública durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo Sistema quando houver lance ofertado nos **02 (dois) últimos minutos** do período de duração da Sessão Pública.

11.10.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.10.2 - Na hipótese de não haver novos lances, a Sessão Pública será encerrada automaticamente.

11.10.3 - Encerrada a Sessão Pública sem prorrogação automática pelo Sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1 - Para julgamento e classificação das Propostas de Preços, será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo considerada mais bem classificada a licitante que, ao final da etapa de lances do Pregão Eletrônico, tenha apresentado lance (s) cujo (s) valor (es) seja (m) igual (is) ou inferior (es) ao (s) previsto (s) para cada item do Termo de Referência - Anexo I.

12.1.1 - Caso não venham a ser ofertados lances, será considerada vencedora a licitante que, ao final da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, tenha apresentado Proposta (s) de Preço (s) cujo (s) valor (es) seja (m) igual (is) ou inferior (es) ao (s) previsto (s) para cada item do Termo de Referência - Anexo I.

12.2 - Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em relação àquelas Empresas que não detenham essa condição.

12.2.1 - Apenas após a classificação das Propostas de Preços, as licitantes que se enquadrem como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal N.º 123/2006, poderão manifestar esta condição, sendo proibido, sob pena de exclusão deste procedimento, identificarem-se como tal antes do momento determinado neste subitem.

12.2.2 - Serão consideradas em situação de empate as Propostas de Preços apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte iguais ou superiores em até **5% (cinco por cento)** àquela considerada mais bem classificada.

12.2.3 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) - A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar Proposta de Preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos**, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

b) - Caso a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte convocada apresente Proposta de Preço inferior, esta será considerada a melhor oferta;

c) - Caso a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte convocada não apresente Proposta de Preço





EDITAL

inferior, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, para o exercício de igual direito;

d) - No caso de equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, será convocada primeiro para apresentar melhor oferta aquela que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar.

12.2.4 - Caso nenhuma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte venha a ter sua Proposta de Preço considerada a mais bem classificada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da Proposta de Preço originalmente mais bem classificada do certame.

12.2.5 - Somente haverá aplicação do disposto nos itens acima quando a Proposta de Preço originalmente mais bem classificada do certame não tiver sido apresentada por Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

12.3 - Caso esteja configurado empate em primeiro lugar, após a observância do direito de preferência disposto no subitem 12.2 ou inexistindo Proposta de Preço de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em situação de empate, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar novo lance fechado.

12.3.1 - Na hipótese de o disposto no subitem 12.3 não ser suficiente para solucionar o empate, serão observados, quanto às Proposta de Preço em situação de empate, os demais critérios e preferências previstos no Artigo 60 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

12.4 - Após o encerramento das etapas anteriores, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor Proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas em Edital.

12.4.1 - A negociação será realizada por meio do Sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.4.2 - O Pregoeiro convocará a Licitante vencedora para enviar, em formato digital (PDF), a **Proposta Readequada** em conformidade com o último lance ofertado no prazo máximo de **03 (três) horas**, por meio de campo próprio do Sistema do Portal de Compras Públicas, sob pena de desclassificação, conforme modelo no **Anexo VI** deste Edital.

12.4.3 - A Licitante vencedora deverá apresentar junto com a Proposta Readequada, folders / catálogo com as informações mínimas:

12.4.3.1 - Descritivo detalhado.

12.4.3.2 - Número de Registro no Ministério da Saúde e ANVISA do produto arrematado.

12.4.3.3 - Imagem nítida do produto para análise técnica.

12.5 - O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da Proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da Proposta ou do lance de menor valor.

12.6 - Nas hipóteses em que se configurarem preços inexequíveis, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, por meio de diligência, poderão averiguar se a oferta da licitante é viável, dando-lhe a oportunidade de comprovar, documentalmente, serem os custos dos insumos coerentes com os de mercado e os coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto licitado.

12.7 - Encerradas as negociações, deve ser apresentada a ordem de classificação de todas as participantes.

12.7.1 - Estabelecida a ordem de classificação, deve ser verificado se a oferta de menor valor e se a oferta da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte com melhor classificação são consideradas aceitáveis.

12.7.2 - Ultrapassados os procedimentos descritos no subitem 12.7 e no subitem 12.7.1, passará o Pregoeiro ao julgamento da Habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) - O Pregoeiro deverá efetuar consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Sistema da Prefeitura Municipal de Maratáizes, de modo a não admitir a permanência, no certame, de licitante declarada suspensa de participar em licitações, impedida de contratar com a Administração ou declarada inidônea;

b) - O Pregoeiro verificará o atendimento das condições de Habilitação da licitante detentora da oferta de menor desconto, por meio de consulta online ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como apreciará a documentação complementar descrita no item 13 deste Edital;

c) - Caso os dados e informações existentes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF não atendam aos requisitos estabelecidos no item 13 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos que julgar adequados;

c.1) - Essa verificação será registrada pelo Pregoeiro na Ata da Sessão Pública, devendo ser anexados aos autos do processo administrativo respectivo os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;





EDITAL

- d)** - A (s) licitante (s) deverá (ão) remeter sua Documentação de Habilitação em arquivo único, no curso da Sessão Pública, somente quando solicitada (s) a fazê-lo pelo Pregoeiro. A remessa deverá ser realizada por meio do Sistema do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>;
- e)** - O Pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública pelo prazo que fixar para a realização de diligências para confirmar a regularidade da (s) licitante (s) quanto às condições de Habilitação, indicando, desde logo, a data e hora em que a Sessão Pública será reaberta;
- f)** - Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos equipamentos ou meios eletrônicos de consulta no momento da verificação a que se refere a alínea "b". Na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;
- g)** - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;
- g.1)** - Caso a licitante detentora da oferta de menor valor seja Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, não é necessária a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal N.º 123/2006;
- g.2)** - Caso a licitante detentora da oferta de menor valor não seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mas ocorrer o empate ficto ou presumido, e sendo apresentada melhor Proposta por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não é necessária a reserva de cota prevista no Artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal N.º 123/2006.

12.8 - Da Sessão, o Sistema gerará Ata circunstanciada em que estarão registrados todos os atos e ocorrências do procedimento, a qual será disponibilizada para consulta no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

13. HABILITAÇÃO

13.1 - O julgamento da Habilitação se processará, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

- a)** - Qualificação Jurídica;
- b)** - Qualificação Econômico-financeira;
- c)** - Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- d)** - Qualificação Técnica.

13.1.1 - As Empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento previsto no Artigo 70, parágrafo único, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

13.2 - Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

13.3 - Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, **90 (noventa) dias**, contados até a data da realização da licitação.

13.4 - O Pregoeiro poderá, no julgamento da Habilitação, sanar erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em Ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuir validade e eficácia para fins de Habilitação.

13.4.1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da Sessão Pública para a realização das diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem 10.3.4, a Sessão Pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no Sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em Ata.

13.5 - O Pregoeiro convocará a Licitante vencedora para enviar, em formato digital (PDF), a **Documentação de Habilitação** no prazo máximo de **03 (três) horas**, por meio de campo próprio do Sistema do Portal de Compras Públicas, sob pena de inabilitação, e se necessário, Documentos Complementares, conforme o subitem 10.3.2.

14. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

14.1 - Registro Comercial, no caso de Empresário Individual.

14.2 - Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de Sociedades Empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado.

14.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.





EDITAL

14.3.1 - A Sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo Ato Constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de Sociedade Cooperativa.

14.4 - A prova da investidura dos administradores da Sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de Atas da Administração e averbação no registro competente.

14.5 - Decreto de Autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão Competente, quando a atividade assim o exigir.

14.6 - Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da Sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

14.7 - As Sociedades Cooperativas deverão fornecer os seguintes documentos, de forma atualizada e consolidada:

- a) - Ato Constitutivo;
- b) - Estatuto acompanhado da Ata da Assembleia que o aprovou;
- c) - Regimento interno acompanhado da Ata da Assembleia que o aprovou;
- d) - Regimentos dos fundos instituídos pelos Cooperados acompanhados das Atas das Assembleias que os aprovaram;
- e) - Atas das Assembleias Gerais em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros da Cooperativa;
- f) - Registro de presença dos Cooperados nas 03 (três) últimas Assembleias Gerais;
- g) - Ata da Sessão em que os Cooperados autorizam a Cooperativa a contratar o objeto deste certame, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na Cooperativa.

15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.1 - Certidões Negativas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, ou de Insolvência Civil expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante.

15.1.1 - Caso a licitante se encontre em Processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada, os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I - Cumprimento de os demais requisitos de Habilitação constantes neste Edital;
- II - Certidão do Juízo onde tramita a Recuperação Judicial de que a Empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de Contrato futuro com a Administração Pública.

- Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15.2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos **02 (dois)** últimos exercícios sociais ou apresentação através do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), conforme Artigo 1º do Decreto Federal N.º 9.555/2018.

15.2.1 - Para as Empresas obrigadas a adotar, ou que optaram por utilizar, a Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar o arquivo gerado pelo SPED Contábil constando o Termo de Abertura e Encerramento com o Termo de Autenticação Eletrônica gerada pelo sistema, recibo de entrega do Livro Digital e a Demonstração de Resultado do Exercício.

15.2.2 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas "Empresas de Grande Porte", deverão apresentar seus Balanços de acordo com as disposições contidas na Lei N.º 11.638/2007.

15.2.3 - Para as Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada é indispensável à indicação do número de registro do Livro Diário, do número das páginas em que se acham transcritas as demonstrações financeiras e do número de registro do Livro Diário na repartição competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas).

15.2.4 - As Empresas com menos de 01 (um) ano de existência deverão apresentar Balanços de constituição e balancetes do mês anterior ao da realização da presente Licitação, autenticados por profissional credenciado.

15.2.5 - A comprovação da boa situação financeira será considerada através da constatação dos índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Solvência Geral (SG), conforme condições abaixo:

- I - Índice de Liquidez Geral (ILG) superior ou igual a 1;
- II - Índice de Liquidez Corrente (ILC) superior ou igual a 1;
- III - Solvência Geral (SG) superior ou igual a 1.

- Justifica-se a exigência dos índices fixados, por considerá-los mínimos razoáveis, para considerar a Empresa dentro de um equilíbrio econômico que possibilita a entrega do Produto.





EDITAL

- Os índices relacionados acima serão apurados a partir do Balanço Patrimonial referido no subitem 15.2.
- O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índice de deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido equivalente a 10% (dez por cento), nos termos do § 4º do Artigo 69 da Lei Federal N.º 14.133/2021 do valor total estimado da Contratação ou do item pertinente.

16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

16.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

16.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e / ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

16.3 - Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

16.3.1 - A Prova de Regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede da licitante.

16.3.2 - A Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Estadual.

16.3.3 - A Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Municipal.

16.4 - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF - FGTS.

16.5 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade Fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.5.1 - Caso a documentação apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor da licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

16.5.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

16.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de ter fornecido ou fornecer produtos de natureza equivalente ao ora licitado com bom grau de satisfação conforme Artigo 67 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

17.1.1 - Os Atestados recebidos estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos Artigos 169, § 3º, II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, e 337-F do Código Penal.

18. RECURSOS

18.1 - Divulgada a vencedora, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no Sistema, que poderão manifestar a intenção de interpor recurso no campo próprio do Sistema, no prazo de **20 (vinte) minutos** concedido na Sessão Pública.

18.1.1 - A Licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor Recurso no mesmo momento.

18.2 - As licitantes que manifestarem o interesse em recorrer terão o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, sendo facultado às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado a partir do dia do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3 - A apresentação das razões e das contrarrazões dos recursos deverá ser realizada, única e exclusivamente, em campo próprio do Sistema Eletrônico, observados os prazos estabelecidos no item anterior.

18.4 - A não apresentação das razões escritas mencionadas acima acarretará a perda do direito recursal.

18.5 - Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que proferirá a decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento.

18.6 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o





EDITAL

objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

18.8 - Os recursos relativos às Sanções Administrativas estão previstos na Minuta de Contrato - Anexo IV, quando formalizado.

18.9 - Quando emitido Autorização de Fornecimento, no tocante aos recursos relativos às Sanções Administrativas, devem ser observadas as disposições dos Artigos 165 a 168 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

19. CONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

19.1 - As licitantes, como responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumem como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

19.2 - Caso o Sistema do Pregão Eletrônico fique inacessível por problemas operacionais, exclusivamente do próprio Sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o procedimento licitatório será suspenso e somente será retomado após a comunicação aos participantes no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19.2.1 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do Sistema ou em virtude de sua desconexão.

19.3 - A desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances não prejudica o seu transcurso. Caso o Sistema Eletrônico permaneça acessível às licitantes para o oferecimento de lances, estes continuarão a ser recebidos, retornando o Pregoeiro, quando possível, à sua atuação na etapa de lances, sem prejuízo dos atos realizados.

19.3.1 - Quando a desconexão do Sistema Eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

20. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - Após o julgamento da Proposta e a Homologação do certame será lavrada a Ata de Registro de Preços, assinada pela autoridade competente e pelas licitantes vencedoras.

20.1.1 - A Ata de Registro de Preços discriminará todos os itens que compõem o objeto licitado, com os respectivos preços unitários e totais, ficando esclarecido que a contratação das aquisições obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração, que não se obriga a requisitar todas as quantidades registradas.

20.1.2 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência e mediante autorização prévia do Órgão Gerenciador, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade, da Administração Pública Municipal ou de outros entes federativos, que não tenha participado do certame licitatório, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da Ata de Registro de Preços e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços.

20.1.3 - O beneficiário do Registro de Preços, após a convocação formal por parte do Órgão Gerenciador do Sistema, manifestará interesse em atender ou não à nova solicitação de acréscimo, desde que não comprometa o fornecimento das quantidades já registradas.

20.1.4 - As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o subitem 20.1.2 não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

20.1.5 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços a que se refere o subitem 20.1.2 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

20.1.6 - Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata de Registro de Preços, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.

20.1.7 - Não será concedida nova adesão ao Órgão ou Entidade que não tenha consumido ou Contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

20.2 - A CONTRATANTE formalizará seu pedido de fornecimento por meio de Contrato ou instrumento equivalente.

20.3 - A existência de Preços Registrados em Ata de Registro de Preços vigente não obriga a Administração a efetuar contratações unicamente com aquelas Empresas Beneficiárias do registro, cabendo-lhes, no entanto, a preferência na contratação em igualdade de condições.

20.4 - Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as Empresas Beneficiárias que tiverem seus Preços Registrados ficarão obrigadas ao fornecimento dos produtos, observadas as condições do Termo de Referência e da





EDITAL

própria Ata de Registro de Preços.

20.5 - As Empresas Beneficiárias que tiverem seus Preços Registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de Habilitação exigidas neste Edital.

20.6 - O Órgão Gerenciador acompanhará a evolução das condições de mercado dos Preços Registrados.

20.7 - Os Preços Registrados serão considerados compatíveis com os de mercado se forem iguais ou inferiores à média daqueles apurada em pesquisa.

20.8 - Sendo o Preço Registrado na Ata de Registro de Preços superior à média de preços do mercado, o Órgão Gerenciador solicitará, mediante correspondência, novas Propostas de Preços às Empresas Beneficiárias do registro.

20.9 - Caso os novos preços propostos permaneçam superiores à média dos preços de mercado apurada em pesquisa, o fato será registrado nos autos do processo, promovendo-se a contratação da aquisição por meio de nova licitação, assegurada às Empresas Beneficiárias do registro a preferência na contratação quando o menor preço / maior desconto obtido no certame for igual ao registrado.

20.10 - Caso os Preços Registrados e os obtidos em nova licitação permaneçam superiores à média de preços de mercado apurada em pesquisa, poderá ser feita a contratação direta, com dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso III, alínea "b", da Lei Federal N.º 14.133/2021.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - O Órgão Gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

21.2 - O Registro de Preços será formalizado pela Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo II.

21.2.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser formalizada com mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

21.3 - Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quantas necessárias para o objeto deste Pregão Eletrônico.

21.4 - As Atas de Registro de Preços vigorarão pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Maratáizes - ES, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Maratáizes - ES.

22. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 - As Atas de Registro de Preço serão firmadas entre o Município de Maratáizes - ES e as licitantes vencedoras.

22.1.1 - Serão incluídos na Ata de Registro de Preços os licitantes que aceitarem cotar os produtos em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, bem como do licitante que mantiver sua proposta original, conforme o inciso VI do § 5º do Artigo 82 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

22.2 - O (s) licitante (s) vencedor (es) será (ão) convocado (s) para assinar (em) a Ata de Registro de Preços, **preferencialmente via assinatura eletrônica**, o que deverá ocorrer no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da convocação, que poderá ser por E-mail no endereço constante na Proposta de Preços, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que solicitado e justificado pela ADJUDICATÁRIA.

22.3 - A recusa injustificada das licitantes vencedoras em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, reservando-se a Administração Municipal, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, realizar nova licitação ou convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, prevalecendo, neste caso, as mesmas condições da proposta da primeira classificada, inclusive quanto ao preço.

22.4 - As licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 22.3, que não concordarem em assinar a Ata de Registro de Preços, não estarão sujeitas às penalidades mencionadas no item 23.

22.5 - O Órgão Gerenciador poderá admitir a inclusão superveniente de novas Empresas para os itens constantes da Ata de Registro de Preços, desde que observadas as condições estabelecidas no Edital, a ordem de classificação constante da Ata de Registro de Preços e as condições oferecidas pelo primeiro colocado da licitação.

22.5.1 - A admissão de novas Empresas referida no subitem 22.5 deve ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Portal de Transparência da Prefeitura de Maratáizes e no Diário Oficial do Município, e será permitida nas seguintes hipóteses:

- a)** - Quando, por peculiaridades de mercado, o quantitativo total estimado não for atingido no momento da licitação;
- b)** - Quando o quantitativo total estimado sofrer acréscimo decorrente da ocorrência de fato superveniente devidamente justificado pela autoridade competente do Órgão Gerenciador.

22.5.2 - A inserção de novos fornecedores para o item registrado ocorrerá mediante admissão, submetida à concordância dos demais fornecedores, que deverão se pronunciar, obrigatoriamente, no prazo máximo de **05**





EDITAL

(cinco) dias úteis, mediante a apresentação de documento devidamente formalizado por representante legal da Empresa com poderes "*ad judícia*" e "*ad negocia*".

23. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

23.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do Fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

23.2 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a publicação de que trata o item acima deverá ocorrer no Diário Oficial do Município.

23.2.1 - O Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da Contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

23.2.2 - Na formalização do Contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

23.3 - A Contratação com os Fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços será formalizada pelo Órgão ou pela Entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Artigo 95 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

23.3.1 - O instrumento contratual de que trata o subitem 23.3, deverá estar vigente no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

23.4 - Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

23.5 - Após a Homologação da licitação ou da Contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

23.5.1 - Serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e os quantitativos do licitante vencedor.

23.5.2 - Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o Registro de Preços dos licitantes ou dos Fornecedores que:

23.5.2.1 - Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do Adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

23.5.2.2 - Mantiverem sua Proposta original.

23.5.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos Fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços.

23.6 - O Registro de Preços a que se refere o subitem 23.5.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata de Registro de Preços.

23.7 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou Fornecedores que aceitarem reduzir suas Propostas para o preço do Adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua Proposta original.

23.8 - A Habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva a que se refere o subitem 23.5.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de Contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

23.8.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

23.8.2 - Quando houver o cancelamento do Registro do licitante ou do Registro de Preços nas hipóteses previstas no item 4.

23.9 - O preço registrado com indicação dos licitantes e Fornecedores será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

23.9.1 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a publicação de que trata o subitem 23.9 deverá ocorrer no Diário Oficial do Município.

23.10 - Após a Homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal N.º 14.133/2021.

23.10.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou Fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

23.11 - A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

23.12 - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de Contratação, e observado o disposto no subitem 23.8, observando o subitem 23.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições Propostas pelo primeiro classificado.





EDITAL

23.13 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o subitem 23.5.2.1, aceitar a Contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

23.13.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do Adjudicatário; ou

23.13.2 - Adjudicar e firmar o Contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou Fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

23.14 - A existência de Preços Registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

24. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

24.1 - Os Preços Registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

24.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

24.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os Preços Registrados.

24.1.3 - Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os Preços Registrados, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021.

24.1.3.1 - No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a Contratação.

24.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a Contratação.

25. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

25.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão ou Entidade Gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

25.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

25.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou Fornecedores que tiveram seu Registro de Preços cancelado.

25.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão ou Entidade Gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de Contratação mais vantajosa.

25.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos Órgãos e às Entidades que tiverem firmado Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

25.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos Preços Registrados, é facultado ao Fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

25.2.1 - O requerimento seja formulado antes da formalização do Contrato ou aceite da Autorização de Fornecimento.

25.2.2 - A modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do Fornecedor da Ata de Registro de Preços e os da Administração Pública.

25.2.3 - Apresentação de Planilha de Composição de Custos que demonstre a inviabilidade do Preço Registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

25.3 - A iniciativa, e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do Fornecedor, cabendo ao Órgão ou Entidade Gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.

25.4 - Ao receber o pedido, o Órgão ou Entidade Gerenciadora poderá decidir pela suspensão da Ata de Registro de Preços, até a conclusão da análise.

25.5 - Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá:

25.5.1 - Efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo Fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e





EDITAL

25.5.2 - Cancelar o preço registrado, liberando o Fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

25.6 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o Fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do Registro de Preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na Ata de Registro de Preços.

25.7 - Na hipótese do cancelamento do Registro de Preços previsto no subitem 25.2.2, o Órgão ou Entidade Gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do Cadastro de Reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua Proposta final.

25.8 - Excepcionalmente, na hipótese do subitem 25.6, a Administração poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

25.9 - O reajuste, e a repactuação dos Preços Registrados dependerão de requerimento do Fornecedor, observando as normas aplicáveis aos Contratos administrativos.

25.9.1 - O Órgão ou Entidade Gerenciadora comunicará aos Órgãos e às Entidades que tiverem firmado Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

26. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1 - O Fornecedor terá o Registro do seu preço cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

26.1.2 - Não formalizar o Contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável.

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

26.1.4 - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do Artigo 156 da Lei Federal N.º 14.133/2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo. Na hipótese do subitem 26.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o Órgão ou Entidade Gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do Registro de Preços, sendo vedadas contratações derivadas da Ata de Registro de Preços enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

26.3 - O cancelamento do Registro de Preços será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do Órgão ou Entidade Gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos subitens 26.1.1, 26.1.2 e 26.1.4.

26.4 - Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer, justificadamente:

26.4.1 - Por razões de interesse público; ou

26.4.2 - A pedido do Fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

27. CONTRATAÇÃO

27.1 - Integra o presente Edital, sob a forma do Anexo IV, a Minuta de Contrato cujas disposições disciplinarão as relações entre a CONTRATANTE e a ADJUDICATÁRIA.

27.1.1 - Integram o instrumento substitutivo do Termo de Contrato, independentemente de transcrição, as prerrogativas constantes no Artigo 104 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

27.2 - O fornecimento dos produtos será solicitado pelo CONTRATANTE mediante convocação para assinar (em) o Contrato, **preferencialmente via assinatura eletrônica**, o que deverá ocorrer no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da convocação, que poderá ser por E-mail no endereço constante na Proposta de Preços, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que solicitado e justificado pela ADJUDICATÁRIA.

27.2.1 - Para celebrar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor deverá se credenciar no Sistema de Registro Cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mantendo as condições de Habilitação exigidas na licitação.

27.3 - Se o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

27.3.1 - Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado fornecer os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as





EDITAL

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, até a apuração de uma que atenda ao contido neste Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

27.4 - A ADJUDICATÁRIA deverá comprovar, no momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a manutenção das condições demonstradas para Habilitação no Edital.

27.4.1 - O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

27.5 - A CONTRATADA será responsável, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos que são objeto desta licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e / ou dos projetos, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo setor do (a) CONTRATANTE responsável pela Fiscalização da Execução do Contrato. A ocorrência de desconformidade implicará a substituição dos produtos recusados, por não atender às especificações contidas no Termo de Referência que integra este Edital, sem ônus para o (a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

27.6 - A CONTRATADA será também responsável, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em especial, mas não limitado, aos concessionários de serviços públicos, em virtude da execução do objeto Contratado, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores.

27.7 - O ato de recebimento do objeto da licitação não implica a sua aceitação definitiva e não eximirá a licitante de sua responsabilidade no que concerne à qualidade dos produtos fornecidos.

27.8 - A Fiscalização da Execução do objeto Contratado caberá a Secretaria Solicitante.

28. EXECUÇÃO DO OBJETO

28.1 - Do Prazo de Entrega.

28.1.1 - O prazo máximo para fornecimento do objeto deverá ser de **08 (oito) dias**, mediante o recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, que será emitida após a data de publicação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município de Maratáizes.

28.1.1.1 - Caso não seja possível fornecer o objeto na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 05 (cinco) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

28.2 - Do Local de Entrega.

28.2.1 - O local de entrega do objeto será:

28.2.1.1 - No Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com Sede na Rua Amélia Maltasche, S/N.º, Cidade Nova, Maratáizes - ES - CEP: 29345-000, no horário de atendimento ao público, das 07:00 às 15:30 horas de segunda a sexta-feira, em frente a Farmácia Básica Municipal.

28.2.1.2 - Além da entrega no local designado pelo CONTRATANTE deverá a CONTRATADA, também, descarregar, armazenar, instalar e montar (caso esteja previsto no objeto), o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

28.3 - Das Condições de Entrega.

28.3.1 - Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

28.3.2 - O número do empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada Nota Fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e / ou Nota Fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

28.3.3 - Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido no Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo Fiscal do Contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Termo de Referência.

28.3.3.1 - A CONTRATADA deverá recolher o objeto entregue em desacordo com o licitado, no prazo de até **30 (trinta) dias** consecutivos após a notificação do CONTRATANTE. Após este prazo, não ocorrendo a remoção do objeto, o CONTRATANTE poderá destinar o objeto para descarte ou doação.

28.3.4 - O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

28.3.5 - Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do almoxarifado.

28.3.6 - Não haverá isenção de multa em caso de reagendamento por motivo de inconsistências de entrega.

28.3.7 - Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

28.3.7.1 - Às normas e especificações constantes no Termo de Referência.





EDITAL

28.3.7.2 - Às normas da ABNT, INMETRO, etc.

28.3.7.3 - Às prescrições e recomendações dos fabricantes.

28.3.7.4 - Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

28.4 - Do Prazo de Validade.

28.4.1 - O (s) prazo (s) de validade para o objeto será (ão) de no mínimo de **12 (doze) meses**, contado (s) da data de entrega. Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade.

28.4.2 - A CONTRATADA deverá garantir a utilização do (s) item (ns) do objeto durante sua validade.

28.5 - Da Substituição do Objeto.

28.5.1 - A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

28.5.1.1 - O pedido de substituição deverá ser protocolado no Setor de Compras e de Licitações e Contratos do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação, acompanhada dos documentos exigidos na Habilitação.

28.5.1.2 - A nova apresentação deverá atender a todas as exigências no Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Termo de Referência.

28.5.2 - O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.

28.5.3 - Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: Marca e Modelo.

29. DO PAGAMENTO

29.1 - O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, até **30 (trinta) dias** consecutivos, após o ateste realizado pelo Fiscal do Contrato designada pelo CONTRATANTE por meio de Portaria. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão / inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

29.2 - A CONTRATADA deverá emitir documento Fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

29.3 - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

29.4 - Para efetivação do referido pagamento, a CONTRATADA deverá protocolar o documento Fiscal junto ao setor de protocolo <https://marataizes.nopapercloud.com.br/portal/login.aspx>, devidamente preenchido com informações quanto ao número de Autorização de Fornecimento e Empenho.

30. REAJUSTE

30.1 - Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de **12 (doze) meses** contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal N.º 10.192/2001.

30.2 - Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = Valor do reajuste;

Po = Preço unitário contratual, objeto do reajustamento;

I = Índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior à data do orçamento estimado;

Io = Índice do IPCA-E mensal relativo à data do orçamento estimado.

30.3 - Caso o índice previsto neste Edital seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

31. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

31.1 - A recusa da Empresa vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades previstas no subitem 31.2.





EDITAL

31.2 - Em razão das condutas previstas no Artigo 155 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Administração Municipal poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no Artigo 156 Lei Federal N.º 14.133/2021:

- a) - Advertência;
- b) - Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da Ata de Registro de Preços / Contrato ou saldo não atendido da Ata de Registro de Preços / Contrato;
- c) - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços / Contrato ou do saldo não atendido da Ata de Registro de Preços / Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
- d) - Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até **03 (três) anos**;
- e) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de **03 (três) anos** e máximo de **06 (seis) anos**.

31.3 - A aplicação da Sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

- I - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso da Ata de Registro de Preços / Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a **15 (quinze) dias**. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- II - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso da Ata de Registro de Preços / Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- III - 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços / Contrato ou do saldo não atendido da Ata de Registro de Preços / Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- IV - 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços / Contrato, conforme detalhamento constante das Tabelas 1 e 2, abaixo;
- V - 0,07% (sete centésimos por cento) do valor da Ata de Registro de Preços / Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias úteis** autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços / Contrato.

31.4 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

31.5 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas 1 e 2:

Tabela 1:		
Grau	Correspondência	
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços / Contrato.	
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços / Contrato.	
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços / Contrato.	
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços / Contrato.	
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços / Contrato.	
Tabela 2:		
Item	Descrição	Grau
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, as aquisições contratuais por dia e por unidade de atendimento.	4
03	Manter funcionário sem qualificação para executar o objeto contratado, por empregado e por dia.	3
04	Recusar-se a executar o objeto contratado determinado pela fiscalização, por dia.	2
Para os itens a seguir, deixar de:		





EDITAL

05	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do Órgão Fiscalizador, por ocorrência.	2
06	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do objeto, por funcionário e por dia.	1
07	Cumprir quaisquer dos itens da Ata de Registro de Preços / Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo Órgão Fiscalizador, por item e por ocorrência.	3
08	Indicar e manter durante a execução da Ata de Registro de Preços / Contrato os prepostos previstos na Ata de Registro de Preços / Contrato.	1

31.6 - As Sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, observadas as demais formalidades legais.

31.7 - As Sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços / Contrato.

31.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Maratáizes - ES do ato que as impuser.

31.9 - As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

31.10 - Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

31.11 - Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

31.12 - Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços / Contrato.

31.13 - Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

31.13.1 - Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e / ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

31.14 - As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

31.15 - A aplicação das Sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput desta Cláusula serão aplicáveis após a instauração do devido Processo de Responsabilização, conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, observadas as competências definidas em Lei.

31.15.1 - A aplicação das Sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

31.16 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das Sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a Empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

32. FORO

32.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Maratáizes - ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

33. DISPOSIÇÕES FINAIS

33.1 - Ficam as licitantes sujeitas às Sanções Administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa ou que não corresponda à realidade dos fatos.

33.2 - Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Maratáizes - ES.

33.3 - As referências de horário correspondem ao horário oficial de Brasília - DF.

33.4 - No período de vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração terá a faculdade de contratar ou não o fornecimento dos produtos.

33.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

Maratáizes - ES, 07 de outubro de 2025.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro

Assinado de forma digital





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL
ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000039/2025 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048779/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Rodrigo Dadda Lugao

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Da Definição do Objeto.

1.1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, nos termos da (s) tabela (s) abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2 - A descrição do (s) item (ns) e a (s) quantidade (s) da contratação encontram-se no neste Termo de Referência.

1.1.3 - O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.1.4 - O planejamento realizado para aquisição atende o Artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

1.2 - Da estimativa do valor da contratação e preço (s) máximo (s).

1.2.1 - O custo estimado da contratação, bem como o (s) preço (s) máximo (s) unitário (s), consta (m) no Anexo I deste Termo de Referência.

Lote 00001 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00001	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA DESCARTAVEL COR NATURAL ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA DESCARTAVEL COR NATURAL ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA BUCAL), CONFECCIONADO EM MADEIRA LISA, AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COR NATURAL, COMPRIMENTO 14CM E LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5CM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DEIDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		123	490	9,070	4.444,30
Valor Total R\$						4.444,30	
Lote 00002 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00002	ACIDO ACETICO 2% 1000ML ÁCIDO ACÉTICO 2%, EMBALAGEM FRASCO ÂMBAR COM 1000ML, CONTENDO CERTIFICADO DE ANÁLISE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LIMITE MÁXIMO DE IMPUREZAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		25	100	44,620	4.462,00
Valor Total R\$						4.462,00	
Lote 00003 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00003	ACIDO ACETICO 2% 100ML ÁCIDO ACÉTICO 2%, EMBALAGEM FRASCO ÂMBAR COM 100ML, CONTENDO CERTIFICADO DE ANÁLISE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LIMITE MÁXIMO DE IMPUREZAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		3	12	19,780	237,36
Valor Total R\$						237,36	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00004 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00004	ADAPTADOR DE AGULHA ADAPTADOR DE AGULHA HOLDER EM PLASTICO, REUTILIZAVEL, NAO ESTERIL, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		375	1.500	1,450	2.175,00
Valor Total R\$						2.175,00	
Lote 00005 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00005	ADESIVO CURATIVO ADESIVO CURATIVO COR BEGE HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. CAIXA COM ROLO, 500 UNIDADES DE ADESIVOS REDONDOS. ADESIVOS COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		5	20	28,720	574,40
Valor Total R\$						574,40	
Lote 00006 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00006	AFASTADOR FARABEU 10CM, EM AÇO INOX FARABEU ACO INOX 10 CM AFASTADOR FARABEU PEQUENO 10 CM, EM AÇO INOX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	5	22,020	110,10
Valor Total R\$						110,10	
Lote 00007 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00007	AGUA DESTILADA - SOLUÇÃO - 05 LITROS ÁGUA DESTILADA 5 LITROS - QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU EM DEPÓSITO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. EMBALAGEM: GALÃO 5L SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GL		50	200	18,020	3.604,00
Valor Total R\$						3.604,00	
Lote 00008 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00008	AGUA OXIGENADA 10 VOL. FRASCO 100ML ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 100ML, CONTENDO EM SEU RÓTULO. DE REGISTRO NO MINISTERIO DA CSAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, N. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E OU FRACIONAMENTO, N. DE LOTECE VALIDADE DO PROD. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO: FRASCO-OPACO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FR		500	2.000	3,970	7.940,00
Valor Total R\$						7.940,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00009 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00009	AGUA OXIGENADA 1000ML ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO EM SEU RÓTULO. DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, N. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E OU FRACIONAMENTO, N. DE LOTE E VALIDADE DO PROD. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO: FRASCO-OPACO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FR		250	1.000	10,270	10.270,00
Valor Total R\$						10.270,00	
Lote 00010 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00010	AGULHA 25X7MM PARA COLETAS MULTIPLAS A VACUO AGULHA HIPODERMICA 25X7MM PARA COLETAS MULTIPLAS A VACUO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO, BIPOLAR, COM CÂNULA EMAÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, TRIFACETADA, E DISPOSITIVO EMBORRACHADO. ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		375	1.500	0,360	540,00
Valor Total R\$						540,00	
Lote 00011 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00011	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13X4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5MM (26GX ½”) - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR/32), ESTÉRIL, COM BISELTRIFACETADO E ÂNGULOS TÊNUES, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA EMAÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, CONECTOR BICO LUER SLIP E LUER LOCK PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS. ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNDS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		7.500	30.000	0,430	12.900,00
Valor Total R\$						12.900,00	
Lote 00012 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00012	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 20X5,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5MM (24GX3/4”) - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR/32), ESTÉRIL, COM BISELTRIFACETADO E ÂNGULOS TÊNUES, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA EMAÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, CONECTOR BICO LUER SLIP E LUER LOCK PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS. ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNDS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		6.250	25.000	0,310	7.750,00
Valor Total R\$						7.750,00	
Lote 00013 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00013	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25X7 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7MM (22GX 1”) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR/32), ESTÉRIL, COM BISELTRIFACETADO E ÂNGULOS TÊNUES, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA EMAÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, CONECTOR BICO LUER SLIP E LUER LOCK PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS. ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNDS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		33.750	135.000	0,280	37.800,00
Valor Total R\$						37.800,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00014 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00014	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30X7 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, MATERIAL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, APRESENTANDO CANULA EMAÇO INOX, CILÍNDRICO, OCO E RETO, SILICONIZADA, PONTA DA AGULHA BISELADA, TRIFACETADA E AFIADA, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO CALIBRE 30 X 7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		2.500	10.000	0,530	5.300,00
Valor Total R\$						5.300,00	
Lote 00015 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00015	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30X8 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8MM - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR/32), ESTÉRIL, COM BISELTRIFACETADO E ÂNGULOS TÊNUES, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA EMAÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, CONECTOR BICO LUER SLIP E LUER LOCK PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS. ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNDS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1.250	5.000	0,480	2.400,00
Valor Total R\$						2.400,00	
Lote 00016 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00016	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40X12 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X1,2MM (8GX ½") - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR/32), ESTÉRIL, COM BISELTRIFACETADO E ÂNGULOS TÊNUES, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA EMAÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, CONECTOR BICO LUER SLIP E LUER LOCK PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS. ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNDS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		25.000	100.000	0,220	22.000,00
Valor Total R\$						22.000,00	
Lote 00017 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00017	AGULHA HIPODERMICA Nº. 25X0,8MM (21GX 1") COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR/32), ESTERIL AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,8MM (21GX 1") COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR/32), ESTÉRIL, COM BISELTRIFACETADO E ÂNGULOS TÊNUES, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA EMAÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, CONECTOR BICO LUER SLIP E LUER LOCK; PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS. ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNDS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10.000	40.000	0,290	11.600,00
Valor Total R\$						11.600,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00018 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00018	ALCOOL 70% ANTISSEPTICO ALCOOL 70% ANTISSEPTICO 1 LITRO , PARAANTISSEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA. FRASCO DE 1L SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FR		1.750	7.000	8,550	59.850,00
Valor Total R\$						59.850,00	
Lote 00019 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00019	ALCOOL 70% ANTISSEPTICO PARA ANTISSEPSIA ALCOOL 70% ANTISSEPTICO, PARAANTISSEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA. FRASCO DE NO MÍNIMO 30ML SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FR		500	2.000	6,380	12.760,00
Valor Total R\$						12.760,00	
Lote 00020 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00020	ALCOOL ETILICO A 92,8 INPM 1000ML ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCÓOLICO: 95,1 A 96° GL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICAADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5 - FRASCO DE 1L SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FR		375	1.500	10,020	15.030,00
Valor Total R\$						15.030,00	
Lote 00021 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00021	ALGODAO HIDROFILO 500G ALGODAO HIDROFILO 500G O PRODUTO DEVE TER ASPECTO UNIFORME, SER MACIO, BRANCO, TER BOA ABSORÇÃO, SEM GRUMOS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E ALVEJANTES ÓPTICOS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODAA EXTENSÃO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		1.000	4.000	19,270	77.080,00
Valor Total R\$						77.080,00	
Lote 00022 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00022	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM. ALGODÃO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		114	455	10,360	4.713,80
Valor Total R\$						4.713,80	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00023 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00023	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM ALGODÃO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		144	1.500	9,720	14.580,00
Valor Total R\$						14.580,00	
Lote 00024 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00024	ALICATE CORTADOR DE ANEL MD ALICATE CORTADOR DE ANEL MD (COM ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL), EM AÇO INOX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	2	196,820	393,64
Valor Total R\$						393,64	
Lote 00025 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00025	ALMOTOLIA 250ML AMBAR ALMOTOLIA 250 ML, ÂMBAR BICO CURVO COM TAMPA ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA SOLUÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR, NA COR ÂMBAR, COM CAPACIDADE PARA 250 ML, RESISTENTE A DESINFECÇÕES. BICO CURVO, TAMPA PROTETORA PARA PONTEIRA, COM PONTA E ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		125	500	6,520	3.260,00
Valor Total R\$						3.260,00	
Lote 00026 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00026	ALMOTOLIA 250ML PLASTICO TRANSPARENTE ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE BICO RETO COM TAMPA ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA SOLUÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR, NA COR TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 250 ML,RESISTENTE A DESINFECÇÕES. BICO RETO, TAMPA PROTETORA PARA PONTEIRA, COM PONTA E ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		450	1.800	6,750	12.150,00
Valor Total R\$						12.150,00	
Lote 00027 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00027	APARELHO DE BARBEAR COM 02 LÂMINAS APARELHO DE BARBEAR COM 02 LÂMINAS, DESCARTAVEL, EM BOM CORTE, COMPOSTO POR 2 LÂMINAS AFIADAS EM AÇO INOX E ALINHADAS, COM CABO ANATÔMICO E ANTIDESLIZANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		300	1.200	1,990	2.388,00
Valor Total R\$						2.388,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00028 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00028	ASPIRADOR CIRURGICO ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO, ELÉTRICO, PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO APROXIMADA 600 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO 15 L/MIN, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. BOMBA ASPIRADORA PARA A SUÇÃO DE SANGUE E SECREÇÃO INDICADA PARA USO HOME CARE. FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,3L SENDO COMPOSTO POR POLÍMERO, TOTALMENTE FECHADO PARA NÃO CAUSAR MAUS ODORES NO AMBIENTE, TAMPA DO FRASCO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE EVITA O TRANSBORDAMENTO INTERROMPENDO O VÁCUO QUANDO O FRASCO ESTÁ CHEIO. ACESSÓRIOS: 01 TAMPA DE BORRACHA C/ VÁLVULA DE SEGURANÇA ACOPLADA 01 FRASCO COLETOR 01 MANGUEIRAS DE SILICONE COM 1,6 METROS DE COMPRIMENTO. 01 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	5	667,140	3.335,70
Valor Total R\$						3.335,70	
Lote 00029 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00029	ATADURA CREPOM 06 CM X 1,8M ATADURA CREPOM 06CM X 1,8 M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, COM NOMINIMO 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER, 8% ELASTANO COM TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA, HIPOALERGÊNICA. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		3.250	13.000	1,370	17.810,00
Valor Total R\$						17.810,00	
Lote 00030 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00030	ATADURA CREPOM 08CM X 1,8M ATADURA CREPOM 08CM X 1,8M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, COM NOMINIMO 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER, 8% ELASTANO COM TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA, HIPOALERGÊNICA. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		4.500	18.000	2,010	36.180,00
Valor Total R\$						36.180,00	
Lote 00031 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00031	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, COM NOMINIMO 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER, 8% ELASTANO COM TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA, HIPOALERGÊNICA. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5.000	20.000	1,660	33.200,00
Valor Total R\$						33.200,00	
Lote 00032 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00032	ATADURA CREPOM 15 CM X 1,8M ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, COM NO MINIMO 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER, 8% ELASTANO COM TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA, HIPOALERGÊNICA. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5.000	20.000	2,780	55.600,00
Valor Total R\$						55.600,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00033 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00033	ATADURA CREPOM 20 CM X 1,8M ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, COM NOMINIMO 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER, 8% ELASTANO COM TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA, HIPOALERGÊNICA. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5.000	20.000	2,980	59.600,00
Valor Total R\$						59.600,00	
Lote 00034 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00034	ATADURA DE ALGODAO 12CM X 1,00M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 12CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALEGEM COM 12 ROLOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		228	910	15,500	14.105,00
Valor Total R\$						14.105,00	
Lote 00035 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00035	ATADURA DE ALGODAO 15CM X 1,00M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 15CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALEGEM COM 12 ROLOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		228	910	14,300	13.013,00
Valor Total R\$						13.013,00	
Lote 00036 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00036	ATADURA DE ALGODAO 20CM X 1,00M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 20CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALEGEM COM 12 ROLOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		228	910	14,840	13.504,40
Valor Total R\$						13.504,40	
Lote 00037 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00037	ATADURA GESSADA 10CM X 3MTS ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		455	1.820	2,830	5.150,60
Valor Total R\$						5.150,60	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00038 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00038	ATADURA GESSADA 12CM X 3MTS ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		341	1.365	5,720	7.807,80
Valor Total R\$						7.807,80	
Lote 00039 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00039	ATADURA GESSADA 20CM X 3MTS ATADURA GESSADA 20CM X 3,0M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		341	1.365	9,040	12.339,60
Valor Total R\$						12.339,60	
Lote 00040 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00040	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGALONGA, USO CLINICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, PUNHO DACABO MANGA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO ECINTURA, GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		750	3.000	19,650	58.950,00
Valor Total R\$						58.950,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00041 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00041	AVENTAL PLUMBÍFEROS COM PROTETOR DE TIREÓIDE AVENTAL PLUMBÍFEROS COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RX 1,00 X 0,60, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: AVENTAL COM EQUIVALÊNCIA DE 0,53 MM DE CHUMBO, PROTEÇÃO TOTAL NA FRENTE DE 1,10 CM DE COMPRIMENTO POR 62 CM DE LARGURA. PROTEÇÃO TOTAL NAS COSTAS ATÉ A AALTURA DA BACIA, CINTO ELÁSTICO DE 12 CM DE LARGURA PARA DIVIDIR O PESO, COM TRAVA DE NYLON CONFECCIONADO COM BORRACHA PLUMBÍFERA DE 0,4 MM SUPER FLEXÍVEL, NYLON IMPERMEÁVEL E VIÉS DE NYLON PARA MELHOR ACABAMENTO TAMANHO GRANDE. NORMATIZAÇÃO: CERTIFICAÇÃO PELOIPEM/INMETRO/ABNT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	3	1.103,810	3.311,43
Valor Total R\$						3.311,43	
Lote 00042 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00042	AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE(NAPA) AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	200	11,510	2.302,00
Valor Total R\$						2.302,00	
Lote 00043 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00043	BACIA DE AÇO INOX 41 CM BACIA DE AÇO INOX 41 CM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		6	25	185,560	4.639,00
Valor Total R\$						4.639,00	
Lote 00044 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00044	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL TIPO LISA BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		16	70	89,170	6.241,90
Valor Total R\$						6.241,90	
Lote 00045 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00045	BANDEJA HOSPITALAR DE INOX BANDEJA HOSPITALAR PORTA ALGODÃO AÇO INOX BANDEJA DE PROCEDIMENTO PARA APOIO DE MATERIAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADA PARA GUARDAR INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS OU PRODUTOS DESCARTÁVEIS DURANTE PROCEDIMENTOS, AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS 22 CM X 12 CM X 1,5CM. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		25	100	49,630	4.963,00
Valor Total R\$						4.963,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00046 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00046	BANDEJA P/ INSTRUMENTOS CIRURGICOS BANDEJA DE PROCEDIMENTO-BANDEJA PARA APOIO DE MATERIAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADA PARA GUARDAR INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS OU PRODUTOS DESCARTÁVEIS DURANTE PROCEDIMENTOS, AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS 9,5 CM X 23 CM. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	20	50,360	1.007,20
Valor Total R\$						1.007,20	
Lote 00047 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00047	BATERIA ALCALINA 1,5V LR41 BATERIA ALCALINA 1,5V LR41, TIPO MOEDINHA, UTILIZADA EM APARELHO TERMÔMETRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	200	1,120	224,00
Valor Total R\$						224,00	
Lote 00048 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00048	BATERIA DE LÍTIO 3V CR2032, TIPO MOEDINHA BATERIA DE LÍTIO 3V CR2032 , TIPO MOEDINHA UTILIZADA EM BALANÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	KT		88	350	5,760	2.016,00
Valor Total R\$						2.016,00	
Lote 00049 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00049	BOBINA DE GELO RÍGIDO REUTILIZAVEL GRANDE DE 750ML BOBINAS DE GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL GRANDE DE 750ML MEDINDO 27 X 15 X 2,3 CM COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		25	100	14,600	1.460,00
Valor Total R\$						1.460,00	
Lote 00050 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00050	BOBINA DE GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL MÉDIA DE 550ML BOBINAS DE GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL MÉDIA DE 550ML MEDINDO 22 X 15 X 2,0 CM COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		25	100	8,920	892,00
Valor Total R\$						892,00	
Lote 00051 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00051	BOBINA DE GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL PEQUENA DE 400ML BOBINAS DE GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL PEQUENA DE 400ML MEDINDO 17 X 10 X 2,7 CM COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		25	100	7,350	735,00
Valor Total R\$						735,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00052 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00052	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO (ECG) BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO (ECG) 216X30MTS CARDIOCARE CARDIOTOUCH – BIONET:PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA DEFINIÇÃO COM CARDIO TOUCH 2000 E CARDIO TOUCH 3000. REGISTRO NA ANVISA Nº 8125202000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		18	70	41,250	2.887,50
Valor Total R\$						2.887,50	
Lote 00053 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00053	BOBINA PARA APARELHO AUTO-REFRATOR 57X49 MM BOBINA PARA APARELHO AUTO-REFRATOR, MATERIAL APERGAMINHADO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 57X49 MM, 30 METROS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		25	100	19,010	1.901,00
Valor Total R\$						1.901,00	
Lote 00054 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00054	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50CMX70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM, DE ALTADENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO. ROLO COM 200 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		88	350	49,920	17.472,00
Valor Total R\$						17.472,00	
Lote 00055 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00055	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40CMX60CM BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS. ROLO COM 200 UN. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		88	350	55,950	19.582,50
Valor Total R\$						19.582,50	
Lote 00056 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00056	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO. ROLO COM 200 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		88	350	37,010	12.953,50
Valor Total R\$						12.953,50	
Lote 00057 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00057	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTADENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS. ROLO COM 200 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		88	350	34,760	12.166,00
Valor Total R\$						12.166,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00058 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00058	BOLSA TÉRMICA COM GEL FLEXÍVEL BOLSA DE GEL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BOLSA TÉRMICA COM GEL FLEXÍVEL PARA APLICAÇÃO DE COMPRESSAS QUENTE E FRIO. NÃO CONGELA. REUTILIZÁVEL. DIMENSÃO: 12X25CM. PESO APROXIMADO DE 300 GR. VALIDADE 24 MESES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	200	23,480	4.696,00
Valor Total R\$						4.696,00	
Lote 00059 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00059	BOLSA TÉRMICA COM GEL FLEXÍVEL 500G BOLSA TERMICA EM GEL 500G, APLICACAO FRIO E CALOR BOLSA QUENTE/FRIA; REUTILIZÁVEL; GEL EM SEU INTERIOR NÃO TÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO DO FILME: CAMADAS DE NYLON/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA; COMPOSIÇÃO DO GEL: BASE DE C.M.C (CARBOXIMETILCELOUSE), CONSERVANTES, AGENTE ANTICONGELANTE E ÁGUA DEIONIZADA; TAMANHO: 500 GRAMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10	40	21,780	871,20
Valor Total R\$						871,20	
Lote 00060 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00060	BRACADEIRA EM NYLON PARA ESFIGMOMANOMETRO BRAÇADEIRA EM NYLON, ANTIALÉRGICA, IMPERMEÁVEL, COR PRETO, FECHO EM VELCRO, COM MANGUITO (BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE). APLICAÇÃO PARA ESFIGMOMANÔMETRO. ADULTO. UNIDADE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		18	70	43,400	3.038,00
Valor Total R\$						3.038,00	
Lote 00061 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00061	CABO DE BISTURI N 03 INOXIDAVEL CABO DE BISTURI Nº 03, EM AÇO INOXIDÁVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		15	60	15,890	953,40
Valor Total R\$						953,40	
Lote 00062 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00062	CABO DE BISTURI N 04 INOXIDAVEL CABO DE BISTURI Nº 04, EM AÇO INOXIDÁVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		13	50	17,510	875,50
Valor Total R\$						875,50	
Lote 00063 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00063	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 2,5L CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 2,5L TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO HERMÉTICA RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE ALTURA 14CM X COMPRIMENTO 23CM X LARGURA 15CM. ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL NA FARMÁCIA E UPA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		63	250	13,270	3.317,50
Valor Total R\$						3.317,50	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁIZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00064 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00064	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 30L CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 30L TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO HERMÉTICA RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE ALTURA 20CM X COMPRIMENTO 58CM X LARGURA 20CM. ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL NA FARMÁCIA E UPA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		63	250	36,160	9.040,00
Valor Total R\$						9.040,00	
Lote 00065 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00065	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 5L CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 5L TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO HERMÉTICA RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE ALTURA 12CM X COMPRIMENTO 35CM X LARGURA 21CM. ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL NA FARMÁCIA E UPA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	200	16,410	3.282,00
Valor Total R\$						3.282,00	
Lote 00066 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00066	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 10L CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 10L TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO HERMÉTICA RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE ALTURA 14CM X COMPRIMENTO 41CM X LARGURA 29CM. ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL NA FARMÁCIA E UPA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		63	250	24,330	6.082,50
Valor Total R\$						6.082,50	
Lote 00067 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00067	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 50 L CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 50L TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO HERMÉTICA RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE ALTURA 32CM X COMPRIMENTO 58CM X LARGURA 32CM. ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL NA FARMÁCIA E UPA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		40	160	60,690	9.710,40
Valor Total R\$						9.710,40	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00068 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00068	CAIXA TERMICA 10L COM TERMÔMETRO EMBUTIDO CAIXA TERMICA 10L COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO - UTILIZADA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. CAIXA TÉRMICA INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUE NECESSITEM DA CONSERVAÇÃO DE SUA TEMPERATURA (-50°C A+120°C). CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), MANTENDO A TEMPERATURA INTERNA CONSERVADA POR ATÉ DOIS DIAS. POSSUI TAMPA DESLIZANTE E REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA), ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL. CAPACIDADE TOTAL APROXIMADAMENTE: 25 LITROS. CONSERVAÇÃO MÁXIMA: 3 DIAS. ACOMPANHA: TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA. FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F. RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C + 50°C E ± 2°C PARA TEMPERATURAS ACIMA DE 50°C. ALIMENTAÇÃO DO TERMÔMETRO ATRAVÉS DE PILHAS. RESISTENTE A ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. MEDIDAS APROXIMADAS 34X27X25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	20	182,390	3.647,80
Valor Total R\$						3.647,80	
Lote 00069 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00069	CAIXA TERMICA 25L COM TERMOMETRO EMBUTIDO CAIXA TÉRMICA 25L COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO - UTILIZADA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. CAIXA TÉRMICA INDICADA PARA ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUE NECESSITEM DA CONSERVAÇÃO DE SUA TEMPERATURA (-50°C A+120°C). CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), MANTENDO A TEMPERATURA INTERNA CONSERVADA POR ATÉ DOIS DIAS. POSSUI TAMPA DESLIZANTE E REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA), ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL. CAPACIDADE TOTAL APROXIMADAMENTE: 25 LITROS. CONSERVAÇÃO MÁXIMA: 3 DIAS. ACOMPANHA: TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA. FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F. RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C + 50°C E ± 2°C PARA TEMPERATURAS ACIMA DE 50°C. ALIMENTAÇÃO DO TERMÔMETRO ATRAVÉS DE PILHAS. RESISTENTE A ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	20	348,340	6.966,80
Valor Total R\$						6.966,80	
Lote 00070 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00070	CAIXA TERMICA DE 20 LITROS CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 12 HORAS SEM GELO E 24 HORAS COM GELO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), LIVRE DE BPA, DE MATERIAL ATÓXICO E MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO. COR AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		13	50	145,330	7.266,50
Valor Total R\$						7.266,50	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00071 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00071	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO ESTERIL DESCARTAVEL CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 40CMX40CM. FRESTA DE 10CM DE DIÂMETRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		175	700	5,840	4.088,00
Valor Total R\$						4.088,00	

Lote 00072 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00072	CANULA PARA BIÓPSIA CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES SEMI AUTOMÁTICA, TAMANHO 140 X 10CM. CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES COM EMPUNHADURA EM POLICARBONATO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, GRADUADA, RADIOPACA. CÂNULA DE BIÓPSIA PARA TECIDOS MOLES, EM FORMATO DE GUILHOTINA E DE DISPARO SEMI AUTOMÁTICO. POSSUI UM DISPOSITIVO QUE PERMITE UM DUPLO DISPARO PARA UM CORTE PRECISO DO FRAGMENTO DE TECIDO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, MANDRIL INTERNO E UMA RANHURA QUE PERMITEUM CORTE PRECISO DA AMOSTRA DE TECIDO DESEJADA. A CÂNULA POSSUI UM PONTO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		13	50	107,940	5.397,00
Valor Total R\$						5.397,00	

Lote 00073 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00073	CAPAS DE CHUVA PVC CAPAS DE CHUVA CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COMPOSTO POR UM BLUSÃO, CONFECCIONADA EM PVC NA COR CINZA, COM CAPUZ, FECHAMENTO EM BOTÃO (DEFAULT) COM PALA SOBRE PALA, PUNHO COM ELÁSTICO, FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS (4 CM), NO CORPO, NA ALTURA DO PEITO (4 CM), BOLSO EXTERNO COM PALA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		13	50	27,670	1.383,50
Valor Total R\$						1.383,50	

Lote 00074 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00074	CAPOTE DESCARTAVEL CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM: PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		250	1.000	18,410	18.410,00
Valor Total R\$						18.410,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00075 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00075	CATETER NASAL ADULTO, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CATETER NASAL ADULTO, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, MACIO, COM FORMATO PARA USO SOBRE A ORELHA, AJUSTÁVEL, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO E ADAPTAÇÃO PREFEITA À CAVIDADE NASAL, SEGURA E CONFORTÁVEL AO PACIENTE. CONTÉM TUBO TIPO "STAR LÚMEN", COM APROXIMADAMENTE 2,10M DE COMPRIMENTO, À PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO QUE ASSEGURE FLUXO CONTÍNUO AO PACIENTE, COM CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		500	2.000	2,280	4.560,00
Valor Total R\$						4.560,00	
Lote 00076 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00076	CATETER NASAL INFANTIL, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CATETER NASAL INFANTIL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS - ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, P.V.C. SILICONIZADO, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M, DESCARTÁVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS AO PACIENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. RESPONSÁVEL TÉCNICO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		75	300	3,010	903,00
Valor Total R\$						903,00	
Lote 00077 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00077	CATETER PARA SUBCLÁVIA D/L CVC 7FX20CM CATETER PARA SUBCLÁVIA D/L CVC 7FX20CM, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CONTEÚDO ESTÉRIL E APIROGÊNICO. CONTEÚDO: 1 CATETER DE POLIURETANO 7F X 20CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, 1 FIO GUIA 032"X60CM COM DISPENSADOR, 1 AGULHA 18GA X 7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA, 1 SERINGA DE 5ML COM AGULHA 30X7, 1 DILATADOR DE VASO, 1 ABA DESUTURA, 2 TAMPAS LUER E 1 BRAÇADEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		75	300	88,280	26.484,00
Valor Total R\$						26.484,00	
Lote 00078 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00078	CATETER PERIFÉRICO Nº. 14, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005 CATETER PERIFÉRICO Nº14, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR485 DE 11/11/2005, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATTRAUMÁTICA, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		225	900	1,800	1.620,00
Valor Total R\$						1.620,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00079 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00079	CATETER PERIFÉRICO Nº. 16, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005 CATETER PERIFÉRICO Nº. 16, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		225	900	1,720	1.548,00
Valor Total R\$						1.548,00	
Lote 00080 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00080	CATETER PERIFÉRICO Nº. 18, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005 CATETER PERIFÉRICO Nº18, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR485 DE 11/11/2005 , ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		500	2.000	1,700	3.400,00
Valor Total R\$						3.400,00	
Lote 00081 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00081	CATETER PERIFÉRICO Nº. 20, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005 CATETER PERIFÉRICO Nº20, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR485 DE 11/11/2005 , ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5.000	20.000	1,790	35.800,00
Valor Total R\$						35.800,00	
Lote 00082 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00082	CATETER PERIFÉRICO Nº. 22, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005 CATETER PERIFÉRICO Nº22, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR485 DE 11/11/2005 , ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		6.250	25.000	1,770	44.250,00
Valor Total R\$						44.250,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00083 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00083	CATETER PERIFÉRICO Nº. 24, PEDIÁTRICO, 24G G x 0,75” (0,7 x 19 mm) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONF CATETER PERIFÉRICO Nº24, PEDIÁTRICO, 24G G x 0,75” (0,7 x 19mm) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR485 DE 11/11/2005 , ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO EAPIROGÉNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5.000	20.000	1,970	39.400,00
Valor Total R\$						39.400,00	
Lote 00084 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00084	CINTO TIRANTES PARA PRANCHA CINTO TIRANTES PARA PRANCHA DE RESGATE (KIT COM 3) CINTOS DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA, COM 3 PEÇAS COLORIDO. EM POLIPROPILENO DE 50 MM COM ENGATE RÁPIDO. MEDIDAS: 1,70 M X 5 CM CONJUNTO COM 3 CINTOS, NAS CORES: AMARELO, VERMELHO E PRETO. MATERIAL ESPECIAL PARA RAIO X. REGULADOR 50 MM EM NYLON; FECHO TIC-TAC 50 MM EM NYLON. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		8	30	48,340	1.450,20
Valor Total R\$						1.450,20	
Lote 00085 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00085	CITOASPIRADOR PARA PUNÇÃO DE MAMA CITOASPIRADOR PARA PUNÇÃO DE MAMA EM ALUMÍNIO USINADO COM HASTE EMAÇO INOX. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	5	715,340	3.576,70
Valor Total R\$						3.576,70	
Lote 00086 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00086	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO 100ML CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, ANTISSEPTICO TÓPICO FRASCO ALMOTOLIA 100ML SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FR		125	500	2,790	1.395,00
Valor Total R\$						1.395,00	
Lote 00087 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00087	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO 1LITRO CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, ANTISSEPTICO TÓPICO 1LITRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FR		63	250	20,700	5.175,00
Valor Total R\$						5.175,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00088 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00088	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 100ML CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE, ANTISSEPTICO LÍQUIDO A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. INDICADO PARA DEGERMAÇÃO DE PELE FRASCO ALMOTOLIA 100ML SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FR		250	2.000	3,090	6.180,00
Valor Total R\$						6.180,00	
Lote 00089 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00089	COBERTURA PARA ÓBTOS (SACOS PLÁSTICOS) COBERTURA PARA ÓBTOS (SACOS PLÁSTICOS). POLIETILENO COR CINZA ESCURA, COM ZÍPER FRONTAL EM UM DOS LADOS, IMPERMEÁVEL, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E ANOTAÇÕES DE CONTROLE. ACOMPANHA CADA UNIDADE. TAMANHOS VARIADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		75	300	20,620	6.186,00
Valor Total R\$						6.186,00	
Lote 00090 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00090	COLAR CERVICAL G COLAR CERVICAL EM ESPUMA MACIA, REVESTIDA COM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO, REFORÇO INTERNO, ULTRA LEVE, FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO G. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		11	45	17,540	789,30
Valor Total R\$						789,30	
Lote 00091 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00091	COLAR CERVICAL M COLAR CERVICAL EM ESPUMA MACIA, REVESTIDA COM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO, REFORÇO INTERNO, ULTRA LEVE, FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO M. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		11	45	16,770	754,65
Valor Total R\$						754,65	
Lote 00092 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00092	COLAR CERVICAL PARA RESGATE P COLAR CERVICAL EM ESPUMA MACIA, REVESTIDA COM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO, REFORÇO INTERNO, ULTRA LEVE, FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO P. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		11	30	17,280	518,40
Valor Total R\$						518,40	
Lote 00093 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00093	COLAR CERVICAL PP COLAR CERVICAL EM ESPUMA MACIA, REVESTIDA COM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO, REFORÇO INTERNO, ULTRA LEVE, FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO PP. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		11	30	16,990	509,70
Valor Total R\$						509,70	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00094 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00094	COLETE DORSAL TIPO KED ADULTO COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL - KED ADULTO COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSO LOMBAR, CONFECCIONADO EM NYLON LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL COM ACABAMENTO EM VINIL. ESTRUTURADO INTERNAMENTE COM HASTES DE MADEIRA MACIÇA COM UMA CAMADA EM VERNIZ, O QUE FORNECE SUSTENTAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AO CORPO DA VÍTIMA. POSSUI EM SUAS EXTREMIDADES LATERAIS, TRÊS TIRANTES DE NO MÍNIMO 50MM DE LARGURA COM ENGATE RÁPIDO, NAS CORES VERDE, AMARELO E VERMELHO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DURANTE A IMOBILIZAÇÃO. É ACOMPANHADO DE ALMOFADA E DUAS FITAS PARA FIXAÇÃO ANATÔMICA DA CABEÇA DA VÍTIMA. NA PARTE INFERIOR DO COLETE, EXISTEM DOIS TIRANTES DE 50MM DE LARGURA, COM ENGATE RÁPIDO, QUE POSSIBILITA A FIXAÇÃO NOS MEMBROS INFERIORES FLEXIONADOS. ACONDICIONADA EM SACOLA DO PRÓPRIO TECIDO, PARA GUARDAR OU TRANSPORTAR MAIS FACILMENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	5	270,390	1.351,95
Valor Total R\$						1.351,95	
Lote 00095 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00095	COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L , CONFECCIONADO EM PAPELÃO OU MATERIAL SIMILAR, QUE SEJA IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE, COM FUNDO RÍGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA INTERNA, SACO PLÁSTICO QUE PERMITA A COLETA DE LÍQUIDOS SEM VAZAMENTO, TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE E QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE RESISTENTE FIXA O COLETOR QUE PERMITA TRANSPORTE SEGURO E SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA E MARCAÇÃO DE LIMITE DE CAPACIDADE. O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSA SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		500	6.000	8,260	49.560,00
Valor Total R\$						49.560,00	
Lote 00096 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00096	COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFURO-CORTANTES 3L, CONFECCIONADO EM PAPELÃO OU MATERIAL SIMILAR, QUE SEJA IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE, COM FUNDO RÍGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA INTERNA, SACO PLÁSTICO QUE PERMITA A COLETA DE LÍQUIDOS SEM VAZAMENTO, TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE E QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE RESISTENTE FIXA O COLETOR QUE PERMITA TRANSPORTE SEGURO E SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA E MARCAÇÃO DE LIMITE DE CAPACIDADE. O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSA SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		250	1.000	6,420	6.420,00
Valor Total R\$						6.420,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00097 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00097	COLETOR DE URINA COM SISTEMA ABERTO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE DE 800ML CONECTOR PARA Sonda URETRO-VESICAIS, PINÇA CORTA FLUXO, TUBO EXTENSOR, CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE, FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		75	300	5,120	1.536,00
Valor Total R\$						1.536,00	
Lote 00098 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00098	COLETOR DE URINA P/ CRIANCAS DO SEXO FEMININO COLETOR DE URINA, INFANTIL, FEMENINO, TIPO SACO. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		100	1.000	1,870	1.870,00
Valor Total R\$						1.870,00	
Lote 00099 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00099	COLETOR DE URINA P/ CRIANCAS DO SEXO MASCULINO COLETOR DE URINA, INFANTIL, MASCULINO, TIPO SACO. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		375	1.500	2,620	3.930,00
Valor Total R\$						3.930,00	
Lote 00100 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00100	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO COLETOR DE URINA ADULTO, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML, BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM A PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E A PARTE POSTERIOR OPACA, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATÓXICO, COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, COM ALÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DO TIPO CABIDE PARA FIXAÇÃO NO LEITO, LOCAL DE FIXAÇÃO DA ALÇA NA BOLSA COLETORA REFORÇADO, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM TUBO EXTENSOR DE DRENAGEM EM PVC DE NO MÍNIMO 120 CM, COM PINÇA PARA CLAMPAGEM NA EXTENSÃO DE PVC, COM CÂMERA DE PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA AUTOCATATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DRENAGEM INFERIOR COM PINÇA PARA CLAMPAGEM, PROTETOR E LOCAL PARA ENCAIXE DO TUBO DE DRENAGEM, ESTÉRIL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		250	3.000	6,130	18.390,00
Valor Total R\$						18.390,00	
Lote 00101 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00101	COLETOR UNIVERSAL 80ML, ESTERIL (URINA E SECRECOES) COLETOR UNIVERSAL 80ML, ESTERIL, TIPO UNIVERSA, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE 80ML, EM PVC, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		15.000	60.000	1,140	68.400,00
Valor Total R\$						68.400,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00102 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00102	COLETORA DE RESIDUOS E MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7L COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7L, CONFECCIONADO EM PAPELÃO OU MATERIAL SIMILAR, QUE SEJA IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE, COM FUNDO RÍGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA INTERNA, SACO PLÁSTICO QUE PERMITA A COLETA DE LÍQUIDOS SEM VAZAMENTO, TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE E QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE RESISTENTE FIXA AO COLETOR QUE PERMITA TRANSPORTE SEGURO E SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA E MARCAÇÃO DE LIMITE DE CAPACIDADE. O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSA SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		500	8.000	6,430	51.440,00
Valor Total R\$						51.440,00	
Lote 00103 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00103	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23CM X 25CM COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23CM X 25CM NÃO ESTÉRIL, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE FLUIDOS E SANGUE EM CAVIDADE CIRÚRGICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100 % ALGODÃO, COM ALÇA DE ALGODÃO, 04 CAMADAS SOBREPOSTAS, COR BRANCA, ACABAMENTO COM AURÉOLA E BAINHA EM OVERLOCK, COM AUSÊNCIA DE BRANCO ÓPTICO, DE AMIDO, DE SUJIDADE E DE FIAPOS, PESANDO, NO MÍNIMO, 35 GRAMAS POR COMPRESSA; DEVE OFERECER ABSORÇÃO IMEDIATA DE FLUIDOS E SANGUE, DEVE PERMITIR LAVAGEM, SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO COM O MÍNIMO DE ENCOLHIMENTO, MANTENDO O PADRÃO DE QUALIDADE QUE PERMITA O USO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		937	3.750	40,420	151.575,00
Valor Total R\$						151.575,00	
Lote 00104 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00104	COMPRESSA DE GAZE 10X15CM 13FIOS COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10X15CM ESTERIL, CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS. DESCARTÁVEL E PRONTO PARA USO, 100% ALGODÃO. ISENTA DE RESÍDUOS, IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES OPÍTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGENICAS. PACOTE COM 01 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1.750	7.000	1,600	11.200,00
Valor Total R\$						11.200,00	
Lote 00105 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00105	COMPRESSA DE GAZE 15X30CM COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15X30CM ESTERIL, CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS. DESCARTÁVEL E PRONTO PARA USO, 100% ALGODÃO, ISENTA DE RESÍDUOS, IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES OPÍTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGENICAS. PACOTE COM 01 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		3.937	15.750	7,740	121.905,00
Valor Total R\$						121.905,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00106 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00106	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, COM 13FIOS ESTÉRIL C/10 UND COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES, HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, 30X15CM ABERTA, CONFECCIONADA COM 13FIOS/CM², 100% ALGODÃO, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, PROPICIANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, ABSORVENTE, ALVEJADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, CORANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		26.250	105.000	1,670	175.350,00
Valor Total R\$						175.350,00	
Lote 00107 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00107	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 11 FIOS COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/ 500 UNID - COMPRESSA DE GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE 7,5X7,5CM, COM DENSIDADE DE 11 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), FIO RADIOPACO (VISÍVEL EM RAIO X) TRAMADO NO TECIDO, NÃO ESTÉRIL. PCTE C/ 500 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		6.562	26.250	32,130	843.412,50
Valor Total R\$						843.412,50	
Lote 00108 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00108	COMPRESSA GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91CM X 91M COMPRESSA GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91CM X 91M - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100%ALGODÃO, TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS 9 FIOS/CM2, LARGURA91MM, COMPRIMENTO 91M, 8 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		225	2.250	64,010	144.022,50
Valor Total R\$						144.022,50	
Lote 00109 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00109	CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, COM DRENO 24 CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, COM DRENO 24, COMPOSTO DE FRASCO 1.000ML COM TAMPA, SUPORTE, CLAPS PARA INTERROMPER ADRENAGEM. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	KT		1	5	38,260	191,30
Valor Total R\$						191,30	
Lote 00110 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00110	CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, COM DRENO 28 CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, COM DRENO 28, COMPOSTO DE FRASCO 1.000ML COM TAMPA, SUPORTE, CLAPS PARA INTERROMPER ADRENAGEM. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	KT		1	5	40,110	200,55
Valor Total R\$						200,55	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00111 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00111	CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, COM DRENO 32 CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, COM DRENO 32, COMPOSTO DE FRASCO 2.000ML COM TAMPA, SUPORTE, CLAPS PARA INTERROMPER A DRENAGEM. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DELOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	KT		1	5	42,890	214,45
Valor Total R\$						214,45	
Lote 00112 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00112	CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, COM DRENO 34 CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, COM DRENO 34, COMPOSTO DE FRASCO 2.000ML COM TAMPA, SUPORTE, CLAPS PARA INTERROMPER A DRENAGEM. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	KT		1	5	42,620	213,10
Valor Total R\$						213,10	
Lote 00113 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00113	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:; COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	KT		500	2.000	7,550	15.100,00
Valor Total R\$						15.100,00	
Lote 00114 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00114	CREME PARA MASSAGEM CREME PARA MASSAGEM RELAXANTE 1 KG, SPA ORGANICS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO: EMULSÃO ESPESSA; COR: BRANCO; ODOR: CARACTERÍSTICO DA ESSÊNCIA GREEN TEA; PH:5,5 – 6,15; DENSIDADE: 0,940 - 0,980 G/CM3; VISCOSIDADE: CONFORME PADRÃO; RENDIMENTO MÉDIO: 42 APLICAÇÕES; POTE DE 1KG SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POTE		30	400	63,960	25.584,00
Valor Total R\$						25.584,00	
Lote 00115 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00115	CUBA ASSEPSIA INOX 10CM CUBA DE ASSEPSIA 10CM.PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA COLOCAÇÃO DO SORO FISIOLÓGICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	20	27,930	558,60
Valor Total R\$						558,60	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00116 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00116	CUBA HOSPITALAR RETANGULAR 30X25CM INOX CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO RETANGULAR, PROFUNDIDADE CERCADE 5 CM, DIMENSÕES CERCA DE 30 X 25 CM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	20	89,300	1.786,00
Valor Total R\$						1.786,00	
Lote 00117 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00117	CUBA RIM INOX 700ML CUBA RIM INOX CAPACIDADE 700ML; AÇO INÓX; MEDIDAS 26x12CM. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		8	30	66,840	2.005,20
Valor Total R\$						2.005,20	
Lote 00118 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00118	DETERGENTE DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR PARA A LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ARTIGOS MÉDICOS DE FORMA GERAL, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E DEMAIS ITENS LAVÁVEIS ENCONTRADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, LABORATÓRIOS, INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS, CMES E OUTROS ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE AUXÍLIO À SAÚDE. PODENDO SER USADO COM SEGURANÇA EM MATERIAIS FEITOS DE INOX, PVC, ACRÍLICO, POLIETILENO, VIDRO, PORCELANA, VIDRO, E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INCOLOR; INODORO; DENSIDADE A 20/4 C (G/CM3): 0,99 A 1,02; PH DO PRODUTO PURO: 7,0 A 8,0; VISCOSIDADE A 25 C (CST):300 A 400. GALÃO DE 5 LITROS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		68	270	33,100	8.937,00
Valor Total R\$						8.937,00	
Lote 00119 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00119	DETERGENTE POLI-ENZIMATICO 5L DETERGENTE POLI-ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GL		75	300	237,990	71.397,00
Valor Total R\$						71.397,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00120 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00120	DISPOSITIVO DE PUNCAO PARA ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL (TIPO SCALP) CALIBRE 19 DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, SCALP Nº19 - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 19G; ESPECIFICAÇÃO GERAL: DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL. AGULHA: CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E SER SILICONIZADA. A FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVE SER PERFEITA E SEGURA. PROTETOR: CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO. TER PERFEITA ADAPTAÇÃO À ASA DA EMPUNHADURA E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO: DEVEM SER AMPLAS, LEVES, FLEXÍVEIS COM TEXTURA EM ALTO RELEVO PARA FACILITAR O MANUSEIO. TUBO EXTENSOR: VINÍLICO, TRANSPARENTE, DE PAREDE FINA, COM DIÂMETRO INTERNO MAIOR PARA ASSEGURAR FLUXO SANGÜÍNEO ADEQUADO. FLEXIBILIDADE APROPRIADA PARA EVITAR COLABAMENTO. EXTREMIDADE DISTAL COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO FÊMEA LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, EM INVÓLUCRO APROPRIADO, FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM GARANTIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: EMBALADA UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO UM (1) ANO DE ANTECEDÊNCIA À DATA DA ENTREGA, EMITIDO PELA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		250	1.000	0,520	520,00
Valor Total R\$						520,00	
Lote 00121 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00121	DISPOSITIVO DE PUNCAO PARA ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL (TIPO SCALP) CALIBRE 21 DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, SCALP Nº21 - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 21G; ESPECIFICAÇÃO GERAL: DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL. AGULHA: CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E SER SILICONIZADA. A FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVE SER PERFEITA E SEGURA. PROTETOR: CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO. TER PERFEITA ADAPTAÇÃO À ASA DA EMPUNHADURA E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO: DEVEM SER AMPLAS, LEVES, FLEXÍVEIS COM TEXTURA EM ALTO RELEVO PARA FACILITAR O MANUSEIO. TUBO EXTENSOR: VINÍLICO, TRANSPARENTE, DE PAREDE FINA, COM DIÂMETRO INTERNO MAIOR PARA ASSEGURAR FLUXO SANGÜÍNEO ADEQUADO. FLEXIBILIDADE APROPRIADA PARA EVITAR COLABAMENTO. EXTREMIDADE DISTAL COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO FÊMEA LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, EM INVÓLUCRO APROPRIADO, FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM GARANTIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: EMBALADA UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO UM (1) ANO DE ANTECEDÊNCIA À DATA DA ENTREGA, EMITIDO PELA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		2.500	10.000	0,590	5.900,00
Valor Total R\$						5.900,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00122 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00122	DISPOSITIVO DE PUNCAO PARA ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL (TIPO SCALP) CALIBRE 23 DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, SCALP Nº23 - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 23G; ESPECIFICAÇÃO GERAL: DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL. AGULHA: CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E SER SILICONIZADA. A FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVE SER PERFEITA E SEGURA. PROTETOR: CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO. TER PERFEITA ADAPTAÇÃO À ASA DA EMPUNHADURA E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO: DEVEM SER AMPLAS, LEVES, FLEXÍVEIS COM TEXTURA EM ALTO RELEVO PARA FACILITAR O MANUSEIO. TUBO EXTENSOR: VINÍLICO, TRANSPARENTE, DE PAREDE FINA, COM DIÂMETRO INTERNO MAIOR PARA ASSEGURAR FLUXO SANGÜÍNEO ADEQUADO. FLEXIBILIDADE APROPRIADA PARA EVITAR COLABAMENTO. EXTREMIDADE DISTAL COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO FÊMEA LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, EM INVÓLUCRO APROPRIADO, FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM GARANTIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: EMBALADA UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO UM (1) ANO DE ANTECEDÊNCIA À DATA DA ENTREGA, EMITIDO PELA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		2.375	9.500	0,460	4.370,00
Valor Total R\$						4.370,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00123 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00123	DISPOSITIVO DE PUNCAO PARA ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL (TIPO SCALP) CALIBRE 25 DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, SCALP Nº25 - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 25G; ESPECIFICAÇÃO GERAL: DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL. AGULHA: CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E SER SILICONIZADA. A FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVE SER PERFEITA E SEGURA. PROTETOR: CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO. TER PERFEITA ADAPTAÇÃO À ASA DA EMPUNHADURA E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO: DEVEM SER AMPLAS, LEVES, FLEXÍVEIS COM TEXTURA EM ALTO RELEVO PARA FACILITAR O MANUSEIO. TUBO EXTENSOR: VINÍLICO, TRANSPARENTE, DE PAREDE FINA, COM DIÂMETRO INTERNO MAIOR PARA ASSEGURAR FLUXO SANGÜÍNEO ADEQUADO. FLEXIBILIDADE APROPRIADA PARA EVITAR COLABAMENTO. EXTREMIDADE DISTAL COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO FÊMEA LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, EM INVÓLUCRO APROPRIADO, FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM GARANTIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: EMBALADA UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO UM (1) ANO DE ANTECEDÊNCIA À DATA DA ENTREGA, EMITIDO PELA ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		450	1.800	0,600	1.080,00
Valor Total R\$						1.080,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00124 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00124	DISPOSITIVO DE PUNCAO PARA ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL (TIPO SCALP) CALIBRE 27 DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, SCALP Nº27 - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 27G; ESPECIFICAÇÃO GERAL: DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL. AGULHA: CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E SER SILICONIZADA. A FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVE SER PERFEITA E SEGURA. PROTETOR: CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO. TER PERFEITA ADAPTAÇÃO À ASA DA EMPUNHADURA E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA.POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO: DEVEM SER AMPLAS, LEVES, FLEXÍVEIS COM TEXTURA EM ALTO RELEVO PARA FACILITAR O MANUSEIO. TUBO EXTENSOR: VINÍLICO, TRANSPARENTE, DE PAREDE FINA, COM DIÂMETRO INTERNO MAIOR PARA ASSEGURAR FLUXO SANGÜÍNEO ADEQUADO. FLEXIBILIDADE APROPRIADA PARA EVITAR COLABAMENTO. EXTREMIDADE DISTAL COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO FÊMEA LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, EM INVÓLUCRO APROPRIADO, FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM GARANTIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: EMBALADA UNITÁRIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO UM (1) ANO DE ANTECEDÊNCIA À DATA DA ENTREGA, COM REGISTRO ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		250	1.000	0,550	550,00
Valor Total R\$						550,00	
Lote 00125 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00125	DRENO PENROSE N 02 DRENO DE PENROSE Nº2, SEM GAZE, PRODUTO DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE OU OXIDO DE ETILENO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		4	15	2,470	37,05
Valor Total R\$						37,05	
Lote 00126 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00126	DRENO PENROSE N 03 DRENO DE PENROSE Nº3, SEM GAZE, PRODUTO DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE OU OXIDO DE ETILENO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		4	15	2,220	33,30
Valor Total R\$						33,30	
Lote 00127 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00127	DRENO PENROSE N 04 DRENO DE PENROSE Nº4, SEM GAZE, PRODUTO DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE OU OXIDO DE ETILENO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		4	15	5,450	81,75
Valor Total R\$						81,75	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00128 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00128	ELETRODO PARA MONITORIZACAO DE ECG ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		33.750	135.000	0,470	63.450,00
Valor Total R\$						63.450,00	
Lote 00129 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00129	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM: ENVELOPE AUTO SELANTE INDICADO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, FABRICADO EM COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO. DEVE GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UMA FITA DUPLA FACE ALÉM DE MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA O USO DE SELADORA, FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHAA TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE . MEDIDAS APROXIMADAS: 90MM DE LARGURA POR 245MM DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 100 OU 200 ENVELOPES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DAANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓD.INST 64876 CATMAT 383970 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		144	455	41,400	18.837,00
Valor Total R\$						18.837,00	
Lote 00130 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00130	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL - EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4), ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		750	3.000	17,660	52.980,00
Valor Total R\$						52.980,00	
Lote 00131 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00131	EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		4.266	17.062	4,420	75.414,04
Valor Total R\$						75.414,04	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00132 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00132	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFORANTE BISELADAADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORMEREGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		8.437	33.750	1,780	60.075,00
Valor Total R\$						60.075,00	
Lote 00133 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00133	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFORANTE BISELADAADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		144	455	4,070	1.851,85
Valor Total R\$						1.851,85	
Lote 00134 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00134	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA PERFORANTE BISELADAADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO EREGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		637	2.548	1,920	4.892,16
Valor Total R\$						4.892,16	
Lote 00135 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00135	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE Sonda E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA. PONTA PERFORANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA OCONTROLE DO GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		375	1.500	2,320	3.480,00
Valor Total R\$						3.480,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00136 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00136	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL – HASTE EM PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPRIMENTO TOTAL: 18CM; COMPRIMENTO DAS CERDAS: 2CM; PACOTE COM 100 UND. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		13	50	75,420	3.771,00
Valor Total R\$						3.771,00	
Lote 00137 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00137	ESCOVA PLASTICA COM DUPLA CERDAS EM NYLON ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA CERDAS EM NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 175MM X 10MM E 5MM. ESCOVA DE LIMPEZA, TIPO ESCOVA DE DENTE, COM EXTREMIDADE DUPLA USADA PARA LIMPAR INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		13	50	39,970	1.998,50
Valor Total R\$						1.998,50	
Lote 00138 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00138	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO* ESFIGMOMANOMETRO ADULTO: TIPO ANERÓIDE. COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG (CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300 MMHG), BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO E CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; MANGUITO PÉRA EM BORRACHA; VÁLVULA COM ROSCA; COMPATIBILIDADE: PADRÃO - MODELO DAS MARCAS BECTON DICKINSON (BD) OU TYCOS OU DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		63	250	105,910	26.477,50
Valor Total R\$						26.477,50	
Lote 00139 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00139	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO ADULTO ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL. COMPOSTO DE TUBO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DUPLANO TUBO E MÁSCARA (BIVALVULADA), PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL (ENCAIXE UNIVERSAL) E O MATERIAL DO ESPAÇADOR E BOCAL DEVE SER LIVRE DE BPA E DEHP E DEVE ACOMPANHAR MÁSCARA TAMANHO ADULTO FORMATO ANATÔMICO COMPATÍVEL EXTRA MACIA. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA E TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM ESTAR EM EMBALAGEM. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		6	25	44,660	1.116,50
Valor Total R\$						1.116,50	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00140 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00140	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO INFANTIL ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL. COMPOSTO DE TUBO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DUPLANO TUBO E MÁSCARA (BIVALVULADA), PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL (ENCAIXE UNIVERSAL) E O MATERIAL DO ESPAÇADOR E BOCAL DEVE SER LIVRE DE BPA E DEHP E DEVE ACOMPANHAR MÁSCARA TAMANHO INFANTIL/PEDIÁTRICO FORMATO ANATÔMICO COMPATÍVEL EXTRA MACIA. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NAANVISA E TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM ESTAR EM EMBALAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		6	25	42,310	1.057,75
Valor Total R\$						1.057,75	
Lote 00141 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00141	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, BRANCO ESPARADRAPO 10CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, BRANCO , COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTODE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOAADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. EMBALADO EREGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		875	3.500	15,020	52.570,00
Valor Total R\$						52.570,00	
Lote 00142 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00142	ESPARADRAPO 5CM X 4,5 IMPERMEÁVEL ESPARADRAPO 5CM X 4,5 IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA ACRÍLICA COM BOAADERÊNCIA, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA SUPERFÍCIE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EMCARRETEL, CORTE LINEAR, FÁCIL E PERFEITO, SEM DESFIAR, COM TAMPA PROTETORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		500	2.000	8,300	16.600,00
Valor Total R\$						16.600,00	
Lote 00143 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00143	ESPATULA DE AYRES ESPATULA DE AYRES, NÃO ESTÉRIL - CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM UMA PONTA EM FORMATO DE CORAÇÃO, PARA FACILITAR O AJUSTE ANATÔMICO ÀECTOCÉRVICE E A OUTRA ARREDONDADA.DIMENSÕES: SPESSURA: 1,6MM LARGURA: 13MM COMPRIMENTO: 173MM PACOTE COM 100 UND. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		500	2.000	17,840	35.680,00
Valor Total R\$						35.680,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00144 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00144	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 2 TAMANHO: M (MEDIO) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº 2 (MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTAA INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		300	5.000	2,850	14.250,00
Valor Total R\$						14.250,00	
Lote 00145 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00145	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, Nº 1, TAMANHO P ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, Nº 1, TAMANHO P - (PEQUENO), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTAA INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		300	3.000	2,090	6.270,00
Valor Total R\$						6.270,00	
Lote 00146 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00146	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, Nº 3 TAMANHO: G (GRANDE) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº 3 (GRANDE), DIÂMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTAA INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		200	3.000	2,240	6.720,00
Valor Total R\$						6.720,00	
Lote 00147 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00147	ESTADIOMETRO PORTATIL, DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ESTADIÔMETRO PORTÁTIL, DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* RÉGUA VERTICAL, MATERIAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO MÍNIMA DE ATÉ 2,0 M, COM CURSOR ESCALONÁRIO DESLIZANTE, ADICIONAL C/ BASE METÁLICA E TAPETE DE BORRACHA, PORTÁTIL, COM 12 MESES DE GARANTIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		9	35	325,620	11.396,70
Valor Total R\$						11.396,70	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00148 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00148	ESTESIOMETRO MONOFILAMENTOS (KIT) ESTESIOMETRO MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE (KIT) ; CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WESTEIN (ESTESIÔMETRO) PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, DE NYLON. POSSUI SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECÍFICAS, ENTRE 0,05G E 300G QUANDO APLICADO SOBRE A PELE. KIT COM 07 MONOFILAMENTOS (VERDE: 0,05G, AZUL: 0,2G, VIOLETA: 2,0G, VERMELHO 4,0G, LARANJA 10,0G E ROSA: 300G. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	KT		6	25	359,460	8.986,50
Valor Total R\$						8.986,50	
Lote 00149 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00149	ESTETOSCOPIO ADULTO, TIPO BIAURICULAR ESTETOSCÓPIO ADULTO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR AÇO INOX, MATERIAL ARTICULAÇÃO "Y" "Y" AÇO INOX, MATERIAL CONDUTO CONDUTO LÁTEX, MATERIAL OLIVAS OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, MATERIAL HASTE HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE MOLAAÇO, DUPLO PAVILHÃO CONVERSOR DE SOM. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	200	22,810	4.562,00
Valor Total R\$						4.562,00	
Lote 00150 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00150	ETER SULFURICO 500ML ETER SULFURICO, INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL. EMBALAGEM POLIETILENO BICO CURVO. 500ML SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FR		10	90	57,210	5.148,90
Valor Total R\$						5.148,90	
Lote 00151 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00151	ETIQUETA COUCHE AUTOADESIVA COR BRANCA 35 METROS ETIQUETA COUCHE AUTOADESIVA 100MM X 25MM X 30 MM X 1 COLUNA, ROLO DE NO MÍNIMO 35 METROS OU 1000 ETIQUETAS, NA COR BRANCA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		25	100	41,510	4.151,00
Valor Total R\$						4.151,00	
Lote 00152 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00152	FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA HMEF FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA HMEF: TUBO DE LIGAÇÃO, DE USO EXCLUSIVO, FLEXIVEL E SANFONADO DESTINADO A PROLONGAR A CONEXÃO DO FILTRO. FILTRO BACTERIANO (POLIPROPILENO) E VIRUSCIDA, PORT (POLICARBONATO), MATERIAL FILTRANTE, PAPEL PARA FILTRO, FILTRO DE ALGODÃO ELETROSTÁTICO, TUBO DE LIGAÇÃO CONECTOR AS (COPOLIMERO ACRILONITRILAESTIRENO), TUBO EVA (ETILENO VINIL ACETATO) POLIPROPILENO, TAMPA (POLIPROPILENO), ESPAÇO MORTO 30 ML, DESCARTÁVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		300	2.000	7,760	15.520,00
Valor Total R\$						15.520,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00153 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00153	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 1-0 ESTERIL C/ AGULHA FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 1-0 ESTERIL C/ AGULHA, ESTÉRIL, 70CM A 75CM DE COMPRIMENTO, ABSORVÍVEL. COM AGULHA 3,0 CM ½ CIRCULAR CILÍNDRICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA CAIXA COM 24 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		5	15	99,830	1.497,45
Valor Total R\$						1.497,45	
Lote 00154 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00154	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3,0CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA, ESTÉRIL, 70CM A 75CM DE COMPRIMENTO ABSORVÍVEL. COM AGULHA 4,0 CM ½ CIRCULAR CILÍNDRICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA CAIXA COM 24 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	15	107,240	1.608,60
Valor Total R\$						1.608,60	
Lote 00155 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00155	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, ESTÉRIL, 70CM A 75CM DE COMPRIMENTO, ABSORVÍVEL. COM AGULHA 3,0 CM ½ CIRCULAR CILÍNDRICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	15	110,030	1.650,45
Valor Total R\$						1.650,45	
Lote 00156 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00156	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 LAÇADO COM AGULHA, ESTÉRIL FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 LAÇADO COM AGULHA, ESTÉRIL, COM APROXIMADAMENTE 150CM DE COMPRIMENTO, ABSORVÍVEL. COM AGULHA DE 4,0CM, ½ CIRCULAR CILÍNDRICA. PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA CAIXA COM 24 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		5	15	129,110	1.936,65
Valor Total R\$						1.936,65	
Lote 00157 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00157	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, ESTÉRIL FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, ESTÉRIL, COM PROXIMADAMENTE 70CM, ABSORVÍVEL. AGULHA DE 4,0CM ½ CIRCULAR CILÍNDRICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		5	15	116,750	1.751,25
Valor Total R\$						1.751,25	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00158 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00158	FIO DE SUTURA MONONYLON 0, PRETO FIO DE SUTURA MONONYLON Nº0, PRETO, ESTÉRIL, COM APROXIMADAMENTE 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 3,0CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		13	50	35,020	1.751,00
Valor Total R\$						1.751,00	
Lote 00159 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00159	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0, PRETO FIO DE SUTURA MONONYLON Nº2-0, PRETO, ESTÉRIL, COM APROXIMADAMENTE 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 3,0CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		13	50	18,830	941,50
Valor Total R\$						941,50	
Lote 00160 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00160	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0, PRETO FIO DE SUTURA MONONYLON Nº3-0, PRETO, ESTÉRIL, COM APROXIMADAMENTE 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 3,0CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		13	50	18,140	907,00
Valor Total R\$						907,00	
Lote 00161 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00161	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0, PRETO FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0, PRETO, ESTÉRIL, COM APROXIMADAMENTE 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 3,0CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		13	50	21,050	1.052,50
Valor Total R\$						1.052,50	
Lote 00162 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00162	FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0, PRETO FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0, PRETO, ESTÉRIL, COM APROXIMADAMENTE 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 3,0CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		13	50	21,540	1.077,00
Valor Total R\$						1.077,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00163 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00163	FIO GUIA DE INTUBACAO FIO GUIA DE INTUBACAO TRAQUEAL COM TAMANHO PROPORCIONAL AOTUBO ADULTO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		13	50	34,160	1.708,00
Valor Total R\$						1.708,00	
Lote 00164 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00164	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOATIVA, ESTIRENO BUTADIENO, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR A UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DE AUTOCLAVAGEM. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO, ARMAZENÁVEL EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		500	2.000	5,980	11.960,00
Valor Total R\$						11.960,00	
Lote 00165 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00165	FITA ANTROPOMETRICA DISPOSITIVO FITA ANTROPOMÉTRICA PARA MEDIR PERÍMETRO CEFÁLICO, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, INELÁSTICO E MALEÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 0 A 150CM, COMPONENTE PLATICO C/ VISOR DE MEDIDAS TIPO TRENA ANTROPOMÉTRICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		9	35	34,360	1.202,60
Valor Total R\$						1.202,60	
Lote 00166 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00166	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA 10MM X 4,5M FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA MEDINDO, 10 MM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COM CAPA PROTETORA, ADESIVA, COR BRANCA, COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, POROSO, HIPOALERGÊNICO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA À BASE DE ÉTER SINTÉTICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1.250	5.000	9,040	45.200,00
Valor Total R\$						45.200,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00167 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00167	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA 25MMX10M FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA, MEDINDO, 25 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, COM CAPA PROTETORA, ADESIVA, COR BRANCA, COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, POROSO, HIPOALÉRGICO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA À BASE DE ÉTER SINTÉTICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		750	3.000	6,790	20.370,00
Valor Total R\$						20.370,00	
Lote 00168 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00168	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 50MM X 10M FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA MEDINDO, 50 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, COM CAPA PROTETORA, ADESIVA, COR BRANCA, COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, POROSO, HIPOALÉRGICO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA À BASE DE ÉTER SINTÉTICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1.250	5.000	8,000	40.000,00
Valor Total R\$						40.000,00	
Lote 00169 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00169	FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO AMARELO FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – AMARELO MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLAATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA AMARELA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	5	106,740	533,70
Valor Total R\$						533,70	
Lote 00170 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00170	FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO AZUL FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – AZUL MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLAATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISAAZUL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	5	106,740	533,70
Valor Total R\$						533,70	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00171 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00171	FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO BRANCO FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – BRANCO MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLAATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CR		1	5	106,740	533,70
Valor Total R\$						533,70	
Lote 00172 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00172	FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO LARANJA FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – LARANJA MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLAATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA LARANJA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	5	106,740	533,70
Valor Total R\$						533,70	
Lote 00173 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00173	FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO MARROM FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – MARROM MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLAATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA MARROM. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CR		1	5	106,740	533,70
Valor Total R\$						533,70	
Lote 00174 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00174	FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO PRETO FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PRETO MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLAATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CR		1	5	106,740	533,70
Valor Total R\$						533,70	
Lote 00175 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00175	FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO ROXO FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – ROXO MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLAATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA ROXA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	5	106,740	533,70
Valor Total R\$						533,70	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00176 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00176	FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO VERDE FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – VERDE MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLAATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA VERDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CR		1	5	106,740	533,70
Valor Total R\$						533,70	
Lote 00177 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00177	FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO VERMELHO FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – VERMELHO MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLAATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA VERMELHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	5	106,740	533,70
Valor Total R\$						533,70	
Lote 00178 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00178	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO, COMPOSTO POR DUAS BANDAS, SENDO UMA SUPERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 70- 75CMTENDO EM UMA DELAS UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVA. CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, ANTI- ESCARAS E IMPERMEÁVEL, ISENTO DE LÁTEX. VELCROS ADESIVOS DE APROXIMADAMENTE 1- 3CM NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. DEVE IMPEDIR O DESLOCAMENTO OU MOVIMENTO DO TUBO. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		75	300	11,210	3.363,00
Valor Total R\$						3.363,00	
Lote 00179 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00179	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, COMPOSTO POR DUAS BANDAS, SENDO UMA SUPERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 52-56CM E OUTRA INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 40-45CM, TENDO EM UMA DELAS UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVA. CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, ANTI-ESCARAS E IMPERMEÁVEL, ISENTO DE LÁTEX. VELCROS ADESIVOS DE APROXIMADAMENTE 1-3CM NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. DEVE IMPEDIR O DESLOCAMENTO OU MOVIMENTO DO TUBO. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		38	150	6,970	1.045,50
Valor Total R\$						1.045,50	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00180 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00180	FORMALDEIDO (FORMOL) 1L FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H2CO, PESO MOLECULAR 30,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0, 1L SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FR		25	100	29,840	2.984,00
Valor Total R\$						2.984,00	
Lote 00181 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00181	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML, EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE. GRADUAÇÃO A CADA 50ML DE AMBOS OS LADOS, CRESCENTE E DECRESCENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		750	3.000	2,020	6.060,00
Valor Total R\$						6.060,00	
Lote 00182 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00182	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 100ML GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, INODORO E HIPOALÉRGICO, LIVRE DE ÁLCOOL E DE SAIS, CONSISTÊNCIA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO) 100ML SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		125	910	3,920	3.567,20
Valor Total R\$						3.567,20	
Lote 00183 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00183	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% , INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BB		228	910	10,180	9.263,80
Valor Total R\$						9.263,80	
Lote 00184 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00184	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FR		750	3.000	5,800	17.400,00
Valor Total R\$						17.400,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00185 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00185	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO SEGUNDA GERAÇÃO INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEARTHERMOPHILLUS, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		18	70	33,270	2.328,90
Valor Total R\$						2.328,90	
Lote 00186 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00186	INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO - CLASSE 5 INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE - CLASSE 5 INTEGRADOR QUÍMICO A VAPOR INTERNO, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. COMPOSIÇÃO: UMA DAS FACES POR PAPEL/FILME E NAOUTRA POR PAPEL/FILME/ALUMÍNIO LAMINADO. DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A PÍLULA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR (PRESENÇA DO VAPOR-TEMPO E TEMPERATURA) TRABALHA EM EQUIPAMENTOS COM CICLOS DE 21 °C A 134°C. ISENTOS DE CHUMBO, PROPORCIONA UMA LEITURA FÁCIL E IMEDIATA. (PACOTES COM 500 UNIDADES) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		88	350	124,740	43.659,00
Valor Total R\$						43.659,00	
Lote 00187 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00187	INDICADOR QUÍMICO CLASSE II, TIPO BOWIE DICK INDICADOR QUÍMICO CLASSE II, TIPO USO INTERNO, TIPO BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO PACOTE PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		250	1.000	33,670	33.670,00
Valor Total R\$						33.670,00	
Lote 00188 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00188	KIT COLORACAO PANOTICA RAPIDO CORANTE P/HEMATOLOGIA COLORAÇÃO PANÓTICA RAPIDO (3X500ML) CORANTE PANÓTICO RÁPIDO P HEMATOLOGIA KIT COMPLETO (FRASCO 1, 2, 3) DE SISTEMA DE COLORAÇÃO DIFERENCIAL P/HEMATOLOGIA, MÉTODO PANÓTICO RAPIDO. CORANTE PANÓTICO 3X500ML. O PANÓTICO RÁPIDO LB BASEIA-SE NO PRINCÍPIO DE COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA ESTABELECIDO POR ROMANOWSKY, ATUANDO EM 15 SEGUNDOS. CORANTE COM ESPECIFICAÇÕES IGUAL OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO ACIMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	KT		10	40	60,960	2.438,40
Valor Total R\$						2.438,40	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00189 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00189	KIT CURATIVO DESCARTÁVEL KIT CURATIVO DESCARTÁVEL PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE FERIDAS, APLICAÇÃO DE CURATIVOS E/OU OUTROS PROCEDIMENTOS COMPOSTO POR: 1 PINÇA ANATÔMICA COMPRIMENTO APROXIMADO 145MM, 1 PINÇA KELLY RETA COMPRIMENTO APROXIMADO 160MM, 1 PINÇA DENTE DE RATO COMPRIMENTO APROXIMADO 145MM (COM TRÊS DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS EM SUA POSIÇÃO DISTAL), 1 CAMPO CIRÚRGICO EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50G/M2 COM 40 CM X 40 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ITENS FABRICADOS EM RESINA DE ENGENHARIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	KT		625	2.500	30,500	76.250,00
Valor Total R\$						76.250,00	
Lote 00190 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00190	KIT DE REAGENTES DPD, PARA DETERMINAÇÕES FOTOMÉTRICA DE CLORO LIVR KIT DE REAGENTES DPD, PARA DETERMINAÇÕES FOTOMÉTRICA DE CLORO LIVRE, EM AGUA E EFLUENTES, NAFAIXA ANALÍTICA DE 0.010 A 7,50MG/L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, VALIDADE DO PRODUTO E FORMA DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 200 TESTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		46	182	376,310	68.488,42
Valor Total R\$						68.488,42	
Lote 00191 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00191	KIT DESCARTAVEL PARA ANTISSEPZIA DE PELE KIT DESCARTÁVEL PARA ANTISSEPZIA DE PELE E PREPARO PARA PUNÇÃO DE CATETER PORT-A-CATH COMPOSTO POR: 01 PINÇA KELLY RETA FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 140MM, 01 PINÇA ANATÔMICA FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA DE 14CM, 01 CUBA REDONDA FABRICADA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 215ML, 01 CAMPO DE COBERTURA DE MESA FABRICADO EM 100% COBERTURA DE MESA EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COMPRIMENTO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO, 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS EM POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2 TAMANHO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO FENESTRADO. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRAS 03 DIAS POSTERIOR AO CERTAME. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	KT		20	100	34,650	3.465,00
Valor Total R\$						3.465,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00192 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00192	KIT DESCARTAVEL PARA REALIZACAO DE RETIRADA DE PONTOS KIT DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE PONTOS COMPOSTO POR: 01 PINÇA DE ANATÔMICA FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 140MM, 01 CABO DE BISTURI FABRICADO EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA COM LÂMINA Nº 12 E TAMANHO TOTAL APROXIMADO 140MM E 05 COMPRESSAS DE GAZE. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRAS 03 DIAS POSTERIOR AO CERTAME. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	KT		250	1.000	30,070	30.070,00
Valor Total R\$						30.070,00	
Lote 00193 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00193	KIT SONDAGEM VISICAL DESCARTAVEL KIT SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE CATETERISMO VESICAL DE DEMORA E/OU ALIVIO COMPOSTO POR: 01 CUBA REDONDA FABRICADA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 215ML, 01 PAR DE LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, 01 CAMPO DE COBERTURA DE MESA FABRICADO EM 100% COBERTURA DE MESA EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COMPRIMENTO 60CM X 60CM DE COMPRIMENTO, 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS EM POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2 TAMANHO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO FENESTRADO, 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS, 1 FRASCO DE 30ML DE CLOREXIDINA AQUOSA 1%, 01 SERINGA 20ML GRADUADA, 30ML DE AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA, 01 PINÇA MODELO PEAN FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 19CM DE COMPRIMENTO, 01 SACHE 5ML DE GEL LUBRIFICANTE INCOLOR. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	KT		187	750	123,070	92.302,50
Valor Total R\$						92.302,50	
Lote 00194 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00194	KIT TALAS ARAMADAS, MOLDÁVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE. KIT TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES), MOLDÁVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI - ALÉRGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTAÇÃO DAS TALAS NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP -ROXA; P - AZUL; M -LARANJA E G - VERDE), TALAS COM NO MÍNIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. (CIM5494) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		19	75	55,800	4.185,00
Valor Total R\$						4.185,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00195 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00195	LACRE DE SEGURANCA NUMERADO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (AMARELO) LACRE DE SEGURANCA NUMERADO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (AMARELO), TIPO ESCADINHA COM MÍNIMO 16 CM TOTAL, NUMERADO E PERSONALIZADO. COR: AMARELO. DESCRIÇÃO: CP_UPA. PACOTE COM 1000 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		13	50	123,970	6.198,50
Valor Total R\$						6.198,50	
Lote 00196 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00196	LACRE DE SEGURANCA NUMERADO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (AZUL) LACRE DE SEGURANCA NUMERADO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (AZUL), TIPO ESCADINHA COM MÍNIMO 16 CM TOTAL, NUMERADO E PERSONALIZADO. COR: AZUL. DESCRIÇÃO: CP_UPA. PACOTE COM 1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		13	50	119,770	5.988,50
Valor Total R\$						5.988,50	
Lote 00197 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00197	LAMINA PARA BISTURI NUMERO 11 LÂMINA PARA BISTURI N11 ESTÉRIL, EM AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM ENCAIXE PERFEITO AOS CABOS EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		10	60	35,130	2.107,80
Valor Total R\$						2.107,80	
Lote 00198 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00198	LAMINA PARA BISTURI NÚMERO 15 LÂMINA PARA BISTURI N15, ESTÉRIL, EM AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM ENCAIXE PERFEITO AOS CABOS EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		10	60	32,980	1.978,80
Valor Total R\$						1.978,80	
Lote 00199 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00199	LAMINA PARA BISTURI NÚMERO 23 LÂMINA PARA BISTURI N23, ESTÉRIL, EM AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM ENCAIXE PERFEITO AOS CABOS EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		10	60	34,660	2.079,60
Valor Total R\$						2.079,60	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00200 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00200	LAMPADA INFRAVERMELHO 125A - 240W LÂMPADA INFRAVERMELHA, UTILIZADA PARA TERMO TERAPIA E FOTOTERAPIA, POTÊNCIA 150 W ENCAIXE DE ROSCA NO APARELHO DE INFRAVERMELHO. UNIDADE. QUANTIDADE MÍNIMA= 100 UNID. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		3	12	108,690	1.304,28
Valor Total R\$						1.304,28	
Lote 00201 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00201	LENCOL DE PAPEL EM ROLO PARA MACA 70CM X 50M LENÇOL DE PAPEL EM ROLO PARA MACA 70CM X 50M . UTILIZADO PARA FORRAÇÃO DE MACAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		113	450	13,580	6.111,00
Valor Total R\$						6.111,00	
Lote 00202 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00202	LENÇO/ESPONJA PARA BANHO NO LEITO LENÇO/ESPONJA PARA BANHO NO LEITO - PARA HIGIENE CORPORAL IMPREGNADA COM TENSOATIVOS: MATERIAL UTILIZADO NA LIMPEZA DO PACIENTE TAMANHO APROXIMADO 30CM X 30CM DE COMPRIMENTO E 0,5CM DE ESPESSURA. APRESENTAÇÃO ANOS. PACOTE COM MÍNIMO DE 50 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		75	300	50,120	15.036,00
Valor Total R\$						15.036,00	
Lote 00203 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00203	LUGOL 2% - (SOLUÇÃO DE IODO+IODETO) 1LITRO LUGOL 2% - (SOLUÇÃO DE IODO+IODETO) - UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE SCHILLER NO EXAME COLPOSCÓPICO. 1LITRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10	100	110,420	11.042,00
Valor Total R\$						11.042,00	
Lote 00204 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00204	LUGOL 2% - (SOLUÇÃO DE IODO+IODETO) 100ML LUGOL 2% - (SOLUÇÃO DE IODO+IODETO) - UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE SCHILLER NO EXAME COLPOSCÓPICO. 100ML SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		3	12	43,780	525,36
Valor Total R\$						525,36	
Lote 00205 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00205	LUPA COM ILUMINAÇÃO E LENTE DE AUMENTO LUPA COM ILUMINAÇÃO E LENTE AUMENTO 8 VEZES PARA INSPEÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA BANCADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	2	378,270	756,54
Valor Total R\$						756,54	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00206 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00206	LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 6,0 Conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PR		300	1.820	1,940	3.530,80
Valor Total R\$						3.530,80	
Lote 00207 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00207	LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 6,5 Conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PR		400	4.550	2,100	9.555,00
Valor Total R\$						9.555,00	
Lote 00208 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00208	LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 7,0 Conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PR		500	9.100	2,560	23.296,00
Valor Total R\$						23.296,00	
Lote 00209 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00209	LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 7,5 Conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PR		500	9.100	2,460	22.386,00
Valor Total R\$						22.386,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00210 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00210	LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 8,0 Conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PR		400	5.040	2,630	13.255,20
Valor Total R\$						13.255,20	
Lote 00211 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00211	LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 8,5 Conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PR		400	3.850	2,950	11.357,50
Valor Total R\$						11.357,50	
Lote 00212 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00212	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL EXTRA PEQUENO, COM PÓ LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL EXTRA PEQUENO, COM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO “DISPENSER BOX”, COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		1.706	6.825	33,310	227.340,75
Valor Total R\$						227.340,75	
Lote 00213 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00213	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G, COM PÓ LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G, COM PÓ, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO “DISPENSER BOX”, COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		1.706	6.825	45,430	310.059,75
Valor Total R\$						310.059,75	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00214 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00214	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M, COM PÓ LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M, COM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO “DISPENSER BOX”, COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		2.560	10.237	35,720	365.665,64
Valor Total R\$						365.665,64	
Lote 00215 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00215	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL P, COM PÓ LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL P, COM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO “DISPENSER BOX”, COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		3.412	13.650	41,000	559.650,00
Valor Total R\$						559.650,00	
Lote 00216 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00216	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL G, SEM PÓ LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL G, SEM PÓ, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO “DISPENSER BOX”, COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		228	910	36,250	32.987,50
Valor Total R\$						32.987,50	
Lote 00217 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00217	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M, SEM PÓ LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M SEM PÓ, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO “DISPENSER BOX”, COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		347	1.386	38,220	52.972,92
Valor Total R\$						52.972,92	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00218 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00218	LUIVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL P , SEM PÓ LUIVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL P , SEM PÓ AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORMEREGLAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		347	1.386	38,500	53.361,00
Valor Total R\$						53.361,00	
Lote 00219 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00219	MANTA TERMICA ADULTO MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO 2,10CM X 1,40CM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		75	300	9,590	2.877,00
Valor Total R\$						2.877,00	
Lote 00220 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00220	MANTA TERMICA INFANTIL MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA INFANTIL 0,78CM X 0,45CM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10	100	9,630	963,00
Valor Total R\$						963,00	
Lote 00221 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00221	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COM PREGAS,FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, REPELENTE A LÍQUIDOS, MACIO, SEM EMENDAS, MANCHAS OU FUIROS. FORMADA POR 3 CAMADAS QUE ASSEGURE A FILTRAGEM DE PELO MENOS 95% DAS PARTÍCULAS COM TAMANHO ENTRE 1 E 2, ATESTADO POR LAUDO ANALÍTICO. COM BORDAS BEM ACABADAS E CLIPE NASAL PARA FIXAÇÃO, AJUSTÁVEL, REVESTIDO, COM ELÁSTICO, PROPORCIONANDO AJUSTE PERFEITO. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOSDA ANVISA. CAIXA COM 50UND SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		200	3.000	17,440	52.320,00
Valor Total R\$						52.320,00	
Lote 00222 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00222	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO DE OXIGENIO PEDIATRICO MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO (10 – 12 IPM/ 80 – 100%) CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		4	30	16,330	489,90
Valor Total R\$						489,90	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00223 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00223	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO ADULTO MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO: MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO (10 – 12 IPM/ 80 – 100%) CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		4	30	19,150	574,50
Valor Total R\$						574,50	
Lote 00224 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00224	MASCARA DE OXIGENIO VENTURI ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO, PARA OXIGENOTERAPIA SISTEMA VENTURI COMPOSTA DE 1 TRAQUEIA CORRUGADA; 1 EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXÔMETRO; 1 ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO/INALAÇÃO; 6 VÁLVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA, AMARELA E AZUL). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	KT		4	14	15,190	212,66
Valor Total R\$						212,66	
Lote 00225 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00225	MASCARA DE OXIGENIO VENTURI INFANTIL MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL, PARA OXIGENOTERAPIA SISTEMA VENTURI COMPOSTA DE 1 TRAQUEIA CORRUGADA; 1 EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXÔMETRO; 1 ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO/INALAÇÃO; 6 VÁLVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA, AMARELA E AZUL). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		2	9	15,830	142,47
Valor Total R\$						142,47	
Lote 00226 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00226	MASCARA FACIAL COMPLETA MÁSCARA FACIAL COMPLETA - ESTRUTURA TRANSPARENTE TERMOPLÁSTICA, REUTILIZÁVEL UTILIZADA PARA VNI. COM ALMOFADA EM SILICONE, FIXADOR 100% AJUSTÁVEL, INCLUINDO CLIPES DE ATALHO PARA RÁPIDA COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DA MÁSCARA. SAÍDA PARA APORTE DE OXIGÊNIO. TAMANHO GRANDE. REGISTRO NA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	5	544,670	2.723,35
Valor Total R\$						2.723,35	
Lote 00227 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00227	MASCARA LARINGEA PVC Nº 1.0 MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 1,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	20	31,760	635,20
Valor Total R\$						635,20	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00228 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00228	MASCARA LARINGEA PVC Nº 2.0 MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 2,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	20	32,990	659,80
Valor Total R\$						659,80	
Lote 00229 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00229	MASCARA LARINGEA PVC Nº 3.0 MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 3,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	30	34,050	1.021,50
Valor Total R\$						1.021,50	
Lote 00230 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00230	MASCARA LARINGEA PVC Nº 4.0 MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 4,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	50	34,560	1.728,00
Valor Total R\$						1.728,00	
Lote 00231 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00231	MASCARA TIPO RESPIRADOR MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, PARA PROTEÇÃO FACIAL CONTRA OS BACIOS DA TUBERCULOSE: COM CLASSIFICAÇÃO N95 OU EQUIVALENTE, ISTO É, CLASSIFICAÇÃO PFF2. DEVE CONTER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE) DE 94%, FLUIDO RESISTENTE E CONFORTÁVEL, POSSUIR CLIPS NASAL QUE SE MOLDA FACILMENTE AOS DIFERENTES TAMANHOS E TIPOS DE ROSTO. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		250	3.000	3,010	9.030,00
Valor Total R\$						9.030,00	
Lote 00232 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00232	OCULOS DE BIOPROTECAO TRASPARENTE ÓCULOS DE BIOPROTEÇÃO TRANSPARENTE COMPOSTO DE ARMAÇÃO E VISOR NUMA ÚNICA PEÇA, PRODUZIDO EM POLICARBONATO, PROTEÇÃO LATERAL COM VENTILAÇÃO E PONTE NASAL NAS EXTREMIDADES DAS HASTES, INCOLOR E ANTIEMBAÇANTE, ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DE CORDÕES. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		25	100	9,250	925,00
Valor Total R\$						925,00	
Lote 00233 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00233	ORTOFITALDEÍDO ORTOFITALDEÍDO - 0,55% P/P - 1 LITROS, DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARAARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. EMBALAGEM DEVE CONTER LOTE, FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	L		50	300	111,260	33.378,00
Valor Total R\$						33.378,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00234 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00234	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE 2(DOIS) INDICADORES BIOLÓGICOS DE LEITURA RÁPIDA, DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 03 (TRÊS) HORAS, SENDO UMA AMPOLA DENTRO DO PACOTE E OUTRA EXTERNA PARA CONTROLE DO PROCESSO EUM INTEGRADOR CLASSE 5, TENDO DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI. O INDICADOR BIOLÓGICO DEVERÁ TER UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL), ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER EM REGIME DE COMODATO 02 INCUBADORAS, REFERÊNCIAATTEST, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		100	500	72,740	36.370,00
Valor Total R\$						36.370,00	
Lote 00235 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00235	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M (EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		35	140	70,130	9.818,20
Valor Total R\$						9.818,20	
Lote 00236 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00236	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M (EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE) - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO/CAPACIDADE: 15CM X 100M,. CARACTERÍSTICASADICIONAIS: CONFECCIONADO M PAPEL BRANCO ATÓXICORESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DEAPRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		35	140	89,450	12.523,00
Valor Total R\$						12.523,00	
Lote 00237 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00237	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M (EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE) - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO/CAPACIDADE: 20CM X 100M,. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		35	145	101,960	14.784,20
Valor Total R\$						14.784,20	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00238 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00238	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CMX100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CMX100M (EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE) - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO/CAPACIDADE: 250CM X 100M,. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		35	140	146,240	20.473,60
Valor Total R\$						20.473,60	
Lote 00239 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00239	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M (EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE) - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO/CAPACIDADE: 30CM X 100M,. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		35	140	169,270	23.697,80
Valor Total R\$						23.697,80	
Lote 00240 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00240	PAPEL GRAU CIRURGICO 50CMX100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CMX100M (EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE) - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO/CAPACIDADE: 50CM X 100M,. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		35	140	230,380	32.253,20
Valor Total R\$						32.253,20	
Lote 00241 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00241	PASTA GEL CONDUTOR 100G PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA E ECG GEL CONDUTOR 100G PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA E ECG, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCILREMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE.EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FR		250	1.000	4,180	4.180,00
Valor Total R\$						4.180,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00242 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00242	PILHA AAA PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (PALITO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AAA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DESUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AAA); VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. EMBALAGEM COM 4 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	300	16,960	5.088,00
Valor Total R\$						5.088,00	

Lote 00243 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00243	PILHA ALCALINA AA PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTA NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. EMBALAGEM COM 4 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	300	16,170	4.851,00
Valor Total R\$						4.851,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00244 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00244	PILHA ALCALINA C MÉDIA PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO C (MÉDIA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO C - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR14. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTOS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL NO SENADO FEDERAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (C); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. EMBALAGEM COM 2 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	300	17,090	5.127,00
Valor Total R\$						5.127,00	
Lote 00245 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00245	PILHA ALCALINA D GRANDE PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO D (GRANDE) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO D - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR20. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTOS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (D); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. EMBALAGEM COM 2 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		25	100	33,670	3.367,00
Valor Total R\$						3.367,00	
Lote 00246 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00246	PINÇA ALLIS RETA INOXIDAVEL 20CM PINÇA ALLIS RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		13	50	82,250	4.112,50
Valor Total R\$						4.112,50	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00247 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00247	PINÇA ANATOMICA PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 20CM EM AÇO INOXIDÁVEL - É CARACTERIZADA POR APRESENTAR SERRILHAS FINAS EM SUAS PONTAS QUE PERMITE UM APERTO FIRME E SEGUROSEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DOS TECIDOS. ESTE RECURSO A TORNA IDEAL PARA MANIPULAR DELICADAMENTE TECIDOS E SUTURAS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		3	10	33,800	338,00
Valor Total R\$						338,00	
Lote 00248 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00248	PINÇA CHERRON 25CM INOXIDAVEL PINÇA CHERRON 25CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		8	30	72,510	2.175,30
Valor Total R\$						2.175,30	
Lote 00249 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00249	PINÇA KELLY 14 CM RETA PINÇA KELLY RETA 14CM, EM AÇO INOX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		15	60	39,850	2.391,00
Valor Total R\$						2.391,00	
Lote 00250 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00250	PINÇA KELLY 16 CM CURVA PINÇA KELLY CURVA, 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		15	60	50,230	3.013,80
Valor Total R\$						3.013,80	
Lote 00251 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00251	PINÇA KELLY 16 CM RETA PINÇA KELLY RETA 16CM, EM ÇO INOX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		8	30	46,510	1.395,30
Valor Total R\$						1.395,30	
Lote 00252 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00252	PINÇA ANATOMICA 20CM PINÇAANATÔMICA 20 CM, EM AÇO INOX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		25	100	45,020	4.502,00
Valor Total R\$						4.502,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00253 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00253	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO MOSQUITO 12 CM, EM AÇO INOX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		15	60	19,600	1.176,00
Valor Total R\$						1.176,00	
Lote 00254 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00254	PINÇA ANATOMICA MOSQUITO 12CM PINÇA ANATÔMICA MOSQUITO 12 CM, EM AÇO INOX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	5	41,830	209,15
Valor Total R\$						209,15	
Lote 00255 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00255	PINÇA ANATÔMICA 16CM PINÇA ANATÔMICA PEQUENA 16 CM, EM AÇO INOX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		25	100	26,700	2.670,00
Valor Total R\$						2.670,00	
Lote 00256 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00256	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		25	100	36,240	3.624,00
Valor Total R\$						3.624,00	
Lote 00257 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00257	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CM PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CM EM AÇO INOX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		15	60	33,580	2.014,80
Valor Total R\$						2.014,80	
Lote 00258 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00258	PINÇA FAURE PARA BIOPSIA UTERINA 24CM PINÇA FAREU PARA BIÓPSIA UTERINA 24 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1	4	688,180	2.752,72
Valor Total R\$						2.752,72	
Lote 00259 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00259	PINÇA KELLY CURVAS 14CM PINÇA KELLY CURVA, 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		15	60	35,350	2.121,00
Valor Total R\$						2.121,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00260 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00260	PONTAS DESC. PARA PISTOLA DE BIOPSIA ESTEREOTAXIA 12X13 (AGULHA) PONTAS (AGULHA) DESCARTÁVEIS PARA PISTOLA DE BIOPSIA ESTEREOTAXIA 12X13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		3	10	102,640	1.026,40
Valor Total R\$						1.026,40	
Lote 00261 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00261	PONTAS DESC. PARA PISTOLA DE BIOPSIA MAMA 14X10 (AGULHA) PONTAS (AGULHA) DESCARTÁVEIS PARA PISTOLA DE BIOPSIA ESTEREOTAXIA 14X10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		3	10	103,380	1.033,80
Valor Total R\$						1.033,80	
Lote 00262 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00262	PONTAS DESC. PARA PISTOLA DE BIOPSIA MAMA 14X12 PONTAS (AGULHA) DESCARTÁVEIS PARA PISTOLA DE BIOPSIA ESTEREOTAXIA 14X12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		3	10	114,130	1.141,30
Valor Total R\$						1.141,30	
Lote 00263 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00263	PONTEIRA PARA PIPETA PONTEIRA DE PIPETA SEM FILTRO (BARREIRA), PONTA CÔNICA/FINA, CAPACIDADE 1-200UL, COR AMARELA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, 99% DE PUREZA, LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGÊNIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR 15 MINUTOS, PACOTE COM 1000 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		250	1.000	25,700	25.700,00
Valor Total R\$						25.700,00	
Lote 00264 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00264	PORTA AGULHA PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO MAYO HEGAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CREMALHEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		8	30	72,460	2.173,80
Valor Total R\$						2.173,80	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00265 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00265	PVPI ALCOOLICO PVPI ALCOÓLICO: INDICADO PARA APLICAÇÃO EM PELE ÍNTEGRA, EMPREGADO PARA DEMARCAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO OU PARA PUNÇÕES. EM ALMOTOLIA PRONTO PARA USO, CONTEÚDO 100ML, COM REGISTRO NO MS. UND 2718 31 PVPI DEGERMANTE - SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE, COM POLIVINILPIRROLIDONAA 10%, FRASCO PLASTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EM ALMOTOLIA PARA PRONTO USO. UND 4380 32 PVPI TÓPICO - SOLUCAO, DE PVPI, TÓPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONAA 10%, FRASCO PLASTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EM ALMOTOLIA PARA PRONTO USO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	L		50	500	15,360	7.680,00
Valor Total R\$						7.680,00	
Lote 00266 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00266	PVPI DEGERMANTE PVPI DEGERMANTE 1L (É INDICADO PARA ANTISSEPSE DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS; A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE; - É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS). - É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	L		100	910	76,740	69.833,40
Valor Total R\$						69.833,40	
Lote 00267 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00267	PVPI TOPICO PVPI TOPICO 1L (ANTISSÉPTICO PARA USO TÓPICO; A BASE DE IODOPOLIVIDONA (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE; ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS; SEM IRRITAR NEM SENSIBILIZAR A PELE). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	L		50	500	70,560	35.280,00
Valor Total R\$						35.280,00	
Lote 00268 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00268	REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COM DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GL		5	20	191,130	3.822,60
Valor Total R\$						3.822,60	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00269 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00269	RESPIRON CLASSIC EXERCITADOR CLASSIC, RESITENCIAFISICA MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; PESO: 182G; COMAJUSTE DE POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 -DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		13	50	47,870	2.393,50
Valor Total R\$						2.393,50	
Lote 00270 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00270	SABONETE LIQUIDO ANTSSEPTICO 800ML REFIL RECOMENDADO PARA ALAVAGEM CORRETA DAS MÃOS. POSSUI EFICÁCIA CONTRA UMA AMPLA FAIXA DE BACTÉRIAS. REFIL DE 800ML PARA DISPENSER SABONETEIRA, REFIL UNIVERSAL PARA DISPENSER HOSPITALAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SCH		300	4.000	15,170	60.680,00
Valor Total R\$						60.680,00	
Lote 00271 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00271	SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 100 LITROS SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 30LITROS , BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIXO INFECTANTE.A EMBALAGEM DEVERÁ SER CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE UNIDADES, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NO MÍNIMO DOZE MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008, NBR 13056, NBR 14474, NBR ISO/IEC 17025, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. PACOTE COM 100 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		375	3.412	63,570	216.900,84
Valor Total R\$						216.900,84	
Lote 00272 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00272	SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 200 LITROS SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 30LITROS , BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIXO INFECTANTE.A EMBALAGEM DEVERÁ SER CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE UNIDADES, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NO MÍNIMO DOZE MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008, NBR 13056, NBR 14474, NBR ISO/IEC 17025, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. PACOTE COM 100 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		100	1.000	68,000	68.000,00
Valor Total R\$						68.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00273 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00273	SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 30 LITROS SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 30LITROS , BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIXO INFECTANTE.A EMBALAGEM DEVERÁ SER CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE UNIDADES, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NO MÍNIMO DOZE MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008, NBR 13056, NBR 14474, NBR ISO/IEC 17025, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. PACOTE COM 100 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		175	700	29,840	20.888,00
Valor Total R\$						20.888,00	
Lote 00274 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00274	SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 50 LITROS BRANCO SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 50LITROS, BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIXO INFECTANTE.A EMBALAGEM DEVERÁ SER CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE UNIDADES, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NO MÍNIMO DOZE MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008, NBR 13056, NBR 14474, NBR ISO/IEC 17025, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. PACOTE COM 100 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		125	500	39,030	19.515,00
Valor Total R\$						19.515,00	
Lote 00275 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00275	SCALP Nº. 19 SCALP C/DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 19 PROJETADO COM DESIGN SEGURO, QUE REDUZ O RISCO DE PERFURAÇÕES ACIDENTAIS. AAGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS AATIVAÇÃO, AAGULHA PERMANECE ENCAPSULADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		500	4.550	0,460	2.093,00
Valor Total R\$						2.093,00	
Lote 00276 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00276	SCALP Nº. 21 SCALP C/DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 21 PROJETADO COM DESIGN SEGURO, QUE REDUZ O RISCO DE PERFURAÇÕES ACIDENTAIS. AAGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS AATIVAÇÃO, AAGULHA PERMANECE ENCAPSULADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		2.800	11.200	0,520	5.824,00
Valor Total R\$						5.824,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00277 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00277	SCALP Nº. 23 SCALP C/DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 23 PROJETADO COM DESIGN SEGURO, QUE REDUZ O RISCO DE PERFURAÇÕES ACIDENTAIS. AAGULHA É PROTEGIDAATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS AATIVAÇÃO, AAGULHA PERMANECE ENCAPSULADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1.500	13.300	0,520	6.916,00
Valor Total R\$						6.916,00	
Lote 00278 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00278	SCALP Nº. 25 SCALP C/DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 25 PROJETADO COM DESIGN SEGURO, QUE REDUZ O RISCO DE PERFURAÇÕES ACIDENTAIS. AAGULHA É PROTEGIDAATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS AATIVAÇÃO, AAGULHA PERMANECE ENCAPSULADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		300	4.550	0,560	2.548,00
Valor Total R\$						2.548,00	
Lote 00279 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00279	SCALP Nº. 27 SCALP C/DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 27 PROJETADO COM DESIGN SEGURO, QUE REDUZ O RISCO DE PERFURAÇÕES ACIDENTAIS. AAGULHA É PROTEGIDAATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS AATIVAÇÃO, AAGULHA PERMANECE ENCAPSULADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		200	2.730	0,530	1.446,90
Valor Total R\$						1.446,90	
Lote 00280 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00280	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA ESTERIL 10ML SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL 10ML LUER SLIP SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MATERIAL ATÓXICO CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTOSUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE ÀSERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTAA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10.000	100.000	0,550	55.000,00
Valor Total R\$						55.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00281 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00281	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA ESTERIL 5ML SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL 05ML LUER LOCK SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MATERIAL ATÓXICO CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTOSUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE ÀSERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		7.000	50.000	0,400	20.000,00
Valor Total R\$						20.000,00	
Lote 00282 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00282	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL 3ML LUER LOCK SEM AGULHA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5M L, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		4.550	18.200	0,280	5.096,00
Valor Total R\$						5.096,00	
Lote 00283 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00283	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA LUER LOCK SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL 3ML LUER LOCK SEM AGULHA HIPODERMICA. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NO ESPAÇO DESTINADO AO FLUÍDO NÃO PODE HAVER SUJIDADE, MANCHAS OU MATÉRIAS ORGÂNICAS; CILINDRO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO, A FLANGE DEVE TER FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO - AOS DEDOS E DEVE IMPEDIR QUE A SERINGA ROLE QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE INCLINADA; O PISTÃO DEVE AJUSTAR-SE COM PRECISÃO NO INTERIOR DO CILINDRO DE MODO A PERMITIR ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO COM MOVIMENTO SUAVE EM TODO PERCURSO E NÃO DEVE SEPARAR-SE DA HASTE, DEVE TER BICO LUER LOCK QUE FAVOREÇA BOA FIXAÇÃO EM AGULHA, COM ESCALA DE MILITRO VISÍVEL CUJA IMPRESSÃO NÃO SAIA FACILMENTE E QUE GARANTA PRECISÃO DE DOSAGENS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10.000	82.300	0,280	23.044,00
Valor Total R\$						23.044,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00284 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00284	SERINGA ESTERIL DESCARTAVEL 1ML (TUBERCULINA) C/ AGULHA 13X0,45 SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 1 ML (TUBERCULINA) COM AGULHA 13MM X 0,45MM COM CILINDRO TRATADO INTERNAMENTE COM SILICONE DE GRAU CIRÚRGICO, AJUSTE PERFEITO ENTRE ÊMBOLLO E CILINDRO. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		788	3.150	0,470	1.480,50
Valor Total R\$						1.480,50	

Lote 00285 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00285	SERINGA ESTERIL DESCARTAVEL 20ML SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL 20ML LUER SLIP SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MATERIAL ATÓXICO CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; POSSUI ÊMBOLLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; ÊMBOLLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRMA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		23.888	95.550	0,750	71.662,50
Valor Total R\$						71.662,50	

Lote 00286 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00286	SERINGA ESTERIL DESCARTAVEL 5ML LUER LOCK SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL 5ML LUER LOCK SEM AGULHA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO COM SILICONE GRAU CIRÚRGICO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. ÊMBOLLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		15.925	63.700	0,360	22.932,00
Valor Total R\$						22.932,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00287 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00287	SERINGA ESTERIL DESCARTAVEL PARA INSULINA 0,5 ML (50UI) C/ AGULHA 6MMx0,25MM SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL PARA INSULINA 0,5 ML (50UI), C/AGULHA FIXA DE 6MM X 0,25MM, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MATERIAL ATÓXICO CILINDRO EM POLIPROPILENO COM ESCALA GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA,NÍTIDA E PERMANENTE; SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA TIPO BORBOLETA, QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 540 OU MAIS ATUAL E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO,CONFORME PORTARIA Nº 458 OU MAIS ATUAL. REGISTRO ANVISA. VALIDADE DE 05 ANOS DEPOIS DE ESTERILIZADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		525	2.100	0,360	756,00
Valor Total R\$						756,00	
Lote 00288 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00288	SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL 1ML LUER LOCK SEM AGULHA SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL 1ML LUER LOCK SEM AGULHA - TUBERCULÍNICA CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E PERMANENTE DE 0,01 ML A 0,01 ML E NUMERAÇÃO DE 0,1 A 0,1 ML, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO DAAPLICAÇÃO, APIROGÊNICA E ATÓXICA. REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 458 VIGENTE E RDC Nº 541 OU MAIS ATUAL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA TIPO BORBOLETA, QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE. VALIDADE: 05 ANOS APÓSESTERILIZADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		875	3.500	0,340	1.190,00
Valor Total R\$						1.190,00	
Lote 00289 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00289	SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL 60ML SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL 60ML COM BICO CATETER SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MATERIAL, ATÓXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO COM SILICONE GRAU CIRÚRGICO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, GRADUAÇÃO PRINCIPAL DE 10 EM 10ML E A SECUDÁIA DE DE 2 EM 2ML; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		500	2.000	2,240	4.480,00
Valor Total R\$						4.480,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00290 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00290	SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML (100UI), C/AGULHA FIXA 12,7MM X 0,33MM SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML (100UI), C/AGULHA FIXA 12,7MM X 0,33MM, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MATERIAL ATÓXICO, CONEXÃO FIXA ENTRE O CORPO E AGULHA. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA GRADUADA, MILIMETRADA, PRECISA, NÍTIDA E PERMANENTE. ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO EM TODO O PERCURSO, COM AJUSTE PRECISO. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR. AGULHA DE CALIBRE DE APROXIMADAMENTE 12,7 MM X 0.33 MM SILICONIZADA COM CORPO EM AÇO INOX E BISELTRIFACETADO AFIADA, PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA EMBALAGEM E REGISTRO CONFORMEREGLAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1.365	5.460	0,340	1.856,40
Valor Total R\$						1.856,40	
Lote 00291 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00291	SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML (100UI), C/AGULHA FIXA 6MM X 0,25MM SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML (100UI), C/AGULHA FIXA 6MM X 0,25MM, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MATERIAL ATÓXICO, CONEXÃO FIXA ENTRE O CORPO E AGULHA. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA GRADUADA, MILIMETRADA, PRECISA, NÍTIDA E PERMANENTE. ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO EM TODO O PERCURSO, COM AJUSTE PRECISO. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR. AGULHA DE CALIBRE DE APROXIMADAMENTE 8 MM X 0,3 MM, SILICONIZADA COM CORPO EM AÇO INOX E BISELTRIFACETADO, AFIADA, PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1.750	7.000	0,310	2.170,00
Valor Total R\$						2.170,00	
Lote 00292 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00292	SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML (100UI), C/AGULHA FIXA 8MM X 0,3MM SERINGA ESTERIL DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML (100UI), C/AGULHA FIXA 8MM X 0,3MM, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MATERIAL ATÓXICO, CONEXÃO FIXA ENTRE O CORPO E AGULHA. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA GRADUADA, MILIMETRADA, PRECISA, NÍTIDA E PERMANENTE. ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO EM TODO O PERCURSO, COM AJUSTE PRECISO. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR. AGULHA DE CALIBRE DE APROXIMADAMENTE 8 MM X 0,3 MM, ILICONIZADA COM CORPO EM AÇO INOX E BISELTRIFACETADO, AFIADA, PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1.400	5.600	0,300	1.680,00
Valor Total R\$						1.680,00	
Lote 00293 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00293	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO TRAQUEAL 32 SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACHE CARE:PEDIÁTRICO FR10, 32 CM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		30	120	46,930	5.631,60
Valor Total R\$						5.631,60	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00294 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00294	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACHE CARE: COM MDI, ADULTO FR14, 54 CM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		90	360	54,040	19.454,40
Valor Total R\$						19.454,40	
Lote 00295 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00295	SONDA DE ASPIRACAO Nº. 08 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08 TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E LATERAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1.000	5.000	1,110	5.550,00
Valor Total R\$						5.550,00	
Lote 00296 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00296	SONDA DE ASPIRACAO Nº. 10 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E LATERAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1.000	5.000	1,130	5.650,00
Valor Total R\$						5.650,00	
Lote 00297 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00297	SONDA DE ASPIRACAO Nº. 12 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12 TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E LATERAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		500	3.000	1,200	3.600,00
Valor Total R\$						3.600,00	
Lote 00298 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00298	SONDA DE ASPIRACAO Nº. 14 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14 TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E LATERAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		300	2.100	1,250	2.625,00
Valor Total R\$						2.625,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00299 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00299	SONDA DE ASPIRACAO Nº. 16 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16 TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E LATERAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		100	1.000	1,050	1.050,00
Valor Total R\$						1.050,00	
Lote 00300 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00300	SONDA DE ASPIRACAO Nº. 18 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 18 TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E LATERAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	200	1,570	314,00
Valor Total R\$						314,00	
Lote 00301 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00301	SONDA DE ASPIRACAO Nº. 20 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 20 TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E LATERAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	300	1,150	345,00
Valor Total R\$						345,00	
Lote 00302 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00302	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06 TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E LATERAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	300	0,840	252,00
Valor Total R\$						252,00	
Lote 00303 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00303	SONDA FOLEY, CALIBRE 12 SONDA FOLEY, CALIBRE Nº 12 COM BALÃO DE 5 A 10CC, APROXIMADAMENTE), COM DUAS VIAS: ATRAUMÁTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	300	4,540	1.362,00
Valor Total R\$						1.362,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00304 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00304	SONDA FOLEY, CALIBRE 14 SONDA FOLEY, CALIBRE Nº 14 COM BALÃO DE 5 A 10CC, (APROXIMADAMENTE), COM DUAS VIAS: ATRAUMÁTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		175	700	5,760	4.032,00
Valor Total R\$						4.032,00	
Lote 00305 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00305	SONDA FOLEY, CALIBRE 16 SONDA FOLEY, CALIBRE Nº 16 COM BALÃO DE 5 A 10CC, (APROXIMADAMENTE), COM DUAS VIAS: ATRAUMÁTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		100	2.000	6,310	12.620,00
Valor Total R\$						12.620,00	
Lote 00306 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00306	SONDA FOLEY, CALIBRE 18 SONDA FOLEY, CALIBRE 18 Sonda FOLEY, CALIBRE 18, COM BALÃO DE 5 A 10CC, (APROXIMADAMENTE), COM DUAS VIAS: ATRAUMÁTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		100	2.000	6,550	13.100,00
Valor Total R\$						13.100,00	
Lote 00307 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00307	SONDA FOLEY, CALIBRE 22 SONDA FOLEY, CALIBRE 22 Sonda FOLEY, CALIBRE 22, COM BALÃO DE 5 A 10CC, (APROXIMADAMENTE), COM DUAS VIAS: ATRAUMÁTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		20	1.000	5,140	5.140,00
Valor Total R\$						5.140,00	
Lote 00308 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00308	SONDA FOLEY, CALIBRE 24 SONDA FOLEY, CALIBRE 24 Sonda FOLEY, CALIBRE 24, COM BALÃO DE 5 A 10CC, (APROXIMADAMENTE), COM DUAS VIAS: ATRAUMÁTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		20	1.000	6,680	6.680,00
Valor Total R\$						6.680,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00309 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00309	SONDA FOLEY, CALIBRE 8 SONDA FOLEY, CALIBRE 8 Sonda Foley, Calibre 8, com Balão de 5 a 10cc, (aproximadamente), com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da Anvisa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10	500	3,670	1.835,00
Valor Total R\$						1.835,00	
Lote 00310 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00310	SONDA NASOENTERAL 08 (NASAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL) SONDA NASOENTERAL N°08 (NASAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL) COM CONECTOR EM Y", ACOMPANHADA DE GUIA DE INSERCAO EM INOX, ESTÉRIL, COM TAMANHO IGUAL OU APROXIMADO A 120 CM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICOE/OU FILME PLASTICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	200	13,980	2.796,00
Valor Total R\$						2.796,00	
Lote 00311 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00311	SONDA NASOENTERICA SONDA NASOENTERICAADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES E DESCOMPRESSÃO DO INTESTINO DELGADO. A SER FORNECIDA NOS TAMANHOS: PEDIÁTRICO (06FR, 60CM) INFANTIL (08FR, 60CM) ADULTO (10FR, 105) ADULTO (12FR,120), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA EMBALAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		100	1.000	17,980	17.980,00
Valor Total R\$						17.980,00	
Lote 00312 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00312	SONDA NASOENTERICA N. 12 SONDA NASOENTERAL N°12 (NASAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL) COM CONECTOR EM Y""", ACOMPANHADA DE GUIA DE INSERCAO EM INOX, ESTÉRIL, COM TAMANHO IGUAL OU APROXIMADO A 120 CM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME PLASTICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	200	15,740	3.148,00
Valor Total R\$						3.148,00	
Lote 00313 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00313	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 06 CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMP A EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	1,820	1.820,00
Valor Total R\$						1.820,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00314 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00314	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 10 CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8651) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	1,410	1.410,00
Valor Total R\$						1.410,00	
Lote 00315 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00315	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 12 CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8651) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	1,380	1.380,00
Valor Total R\$						1.380,00	
Lote 00316 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00316	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 14 SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTAARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.(CIM8655) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	1,500	1.500,00
Valor Total R\$						1.500,00	
Lote 00317 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00317	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 16 CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8651) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	2,560	2.560,00
Valor Total R\$						2.560,00	
Lote 00318 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00318	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 06 EM PVC, TRANSPARENTE,MEDINDO ENTRE 100CM A 120CM, COM UM ORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	2,030	2.030,00
Valor Total R\$						2.030,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00319 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00319	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 08 EM PVC, TRANSPARENTE,MEDINDO ENTRE 100CM A 120CM, COM UM ORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	1,420	1.420,00
Valor Total R\$						1.420,00	
Lote 00320 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00320	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 10 EM PVC, TRANSPARENTE,MEDINDO ENTRE 100CM A 120CM, COM UM ORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	2,190	2.190,00
Valor Total R\$						2.190,00	
Lote 00321 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00321	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 14 EM PVC, TRANSPARENTE,MEDINDO ENTRE 100CM A 120CM, COM UM ORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	2,070	2.070,00
Valor Total R\$						2.070,00	
Lote 00322 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00322	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 16 EM PVC, TRANSPARENTE,MEDINDO ENTRE 100CM A 120CM, COM UM ORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	2,060	2.060,00
Valor Total R\$						2.060,00	
Lote 00323 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00323	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 18 EM PVC, TRANSPARENTE,MEDINDO ENTRE 100CM A 120CM, COM UM ORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	1,600	1.600,00
Valor Total R\$						1.600,00	
Lote 00324 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00324	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 20 EM PVC, TRANSPARENTE,MEDINDO ENTRE 100CM A 120CM, COM UM ORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	2,070	2.070,00
Valor Total R\$						2.070,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00325 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00325	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 22 EM PVC, TRANSPARENTE, MEDINDO ENTRE 100CM A 120CM, COM UM ORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	2,130	2.130,00
Valor Total R\$						2.130,00	
Lote 00326 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00326	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 24 EM PVC, TRANSPARENTE, MEDINDO ENTRE 100CM A 120CM, COM UM ORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	2,150	2.150,00
Valor Total R\$						2.150,00	
Lote 00327 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00327	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 12 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, EM PVC, TRANSPARENTE, MEDINDO ENTRE 100CM A 120CM, COMUM ORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORMEREGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	2,070	2.070,00
Valor Total R\$						2.070,00	
Lote 00328 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00328	SONDA URETRAL Nº. 04 SONDA URETRAL Nº 4, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	1,000	1.000,00
Valor Total R\$						1.000,00	
Lote 00329 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00329	SONDA URETRAL Nº. 06 SONDA URETRAL Nº 6, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		50	1.000	0,980	980,00
Valor Total R\$						980,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00330 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00330	SONDA URETRAL Nº. 10 SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		2.500	15.000	1,030	15.450,00
Valor Total R\$						15.450,00	
Lote 00331 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00331	SONDA URETRAL Nº. 12 SONDA URETRAL Nº12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA. CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADEDISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPAARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEMVAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTAEM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAISPROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICAASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		4.550	18.200	1,050	19.110,00
Valor Total R\$						19.110,00	
Lote 00332 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00332	SONDA URETRAL Nº. 14 SONDA URETRAL Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		100	500	1,110	555,00
Valor Total R\$						555,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00333 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00333	SONDA URETRAL Nº. 18 SONDA URETRAL Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		100	500	1,010	505,00
Valor Total R\$						505,00	
Lote 00334 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00334	SONDA URETRAL Nº. 20 SONDA URETRAL Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		100	500	1,080	540,00
Valor Total R\$						540,00	
Lote 00335 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00335	SONDA URETRAL Nº. 22 SONDA URETRAL Nº 22, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPAARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		100	500	1,190	595,00
Valor Total R\$						595,00	
Lote 00336 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00336	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G TALAS DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO “G” TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA COMPOSTA DE UMA GRADE METÁLICA RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM ETIL VINIL ACETATO DE DENSIDADE ENTRE 30 A 35, COM ESPESURA DE UM LADO DE 2,5 MM E 4 MM DO OUTRO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMAA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TAMANHO G: 86X10 CM NA COR VERDE. REGISTRO ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		6	25	25,020	625,50
Valor Total R\$						625,50	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00337 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00337	TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO "GG" TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA COMPOSTA DE UMA GRADE METÁLICA RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM ETIL VINIL ACETATO DE DENSIDADE ENTRE 30 A 35, COM ESPESSURA DE UM LADO DE 2.5 MM E 4 MM DO OUTRO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TAMANHO GG: 120X12 CM NA COR AMARELA. REGISTRO ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		6	25	22,120	553,00
Valor Total R\$						553,00	

Lote 00338 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00338	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M TALAS DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO "M" TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA COMPOSTA DE UMA GRADE METÁLICA RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM ETIL VINIL ACETATO DE DENSIDADE ENTRE 30 A 35, COM ESPESSURA DE UM LADO DE 2.5 MM E 4 MM DO OUTRO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TAMANHO M: 63X9 CM NA COR LARANJA. REGISTRO ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		6	25	19,790	494,75
Valor Total R\$						494,75	

Lote 00339 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00339	TALA DE IMOBILIZAÇÃO P TALAS DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO "P" TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA COMPOSTA DE UMA GRADE METÁLICA RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM ETIL VINIL ACETATO DE DENSIDADE ENTRE 30 A 35, COM ESPESSURA DE UM LADO DE 2.5 MM E 4 MM DO OUTRO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TAMANHO P: 53X8 CM NA COR AZUL. REGISTRO ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	20	17,760	355,20
Valor Total R\$						355,20	

Lote 00340 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00340	TALA DE IMOBILIZAÇÃO PP TALAS DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO "PP" TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA COMPOSTA DE UMA GRADE METÁLICA RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM ETIL VINIL ACETATO DE DENSIDADE ENTRE 30 A 35, COM ESPESSURA DE UM LADO DE 2.5 MM E 4 MM DO OUTRO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TAMANHO P: 30X8 CM NA COR LILÁS. REGISTRO ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	20	16,510	330,20
Valor Total R\$						330,20	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00341 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00341	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – DEVERÁ APRESENTAR TELA DO VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, RESOLUÇÃO DE 4 DÍGITOS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32°C A 43°C COM VARIAÇÃO DE 0,1°C. ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA DE 1,5V TIPO LR41, SR41, 392 OU EQUIVALENTE; TOM DE SINAL: PARA SINALIZAR QUE O TERMÔMETRO ESTÁ PRONTO PARA USAR E QUE A LEITURA FOI CONCLUÍDA; MEMÓRIA: AO LIGAR O TERMÔMETRO AUTOMATICAMENTE APRESENTE NO VISOR A ÚLTIMA LEITURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		25	100	58,730	5.873,00
Valor Total R\$						5.873,00	
Lote 00342 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00342	TERMOMETRO DIGITAL TERMÔMETRO DIGITAL COMPACTO E PRECISO, IDEAL PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM AMBIENTE INTERNOS E EXTERNOS. CONTA COM UM VISOR DE FÁCIL LEITURA, EXIBINDO SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. POSSUI SENSOR EXTERNO COM FIO PARA MEDIÇÕES EM LOCAIS ESPECÍFICOS. INCLUI FUNÇÕES DE REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, ALTERNÂNCIA ENTRE °C/°F E BOTÃO DE RESET. INDICADO PARA USO EM LABORATÓRIOS, CÂMARAS FRIAS,ALMOXARIFADOS, ENTRE OUTROS. MEDIÇÃO SIMULTÂNEA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA; DISPLAY DIGITAL (LCD); MEMÓRIA DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA; SENSOR EXTERNO COM CABO; FAIXA DE MEDIÇÃO: O INTERNA: 0°C A 50°C O EXTERNA: -50°C A +70°C ? RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ±1°C; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA (INCLUSA);? SUPORTE PARA FIXAÇÃO INCLUSO; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		38	150	45,970	6.895,50
Valor Total R\$						6.895,50	
Lote 00343 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00343	TESOURA CIRURGICA CURVA PONTA 17CM TESOURA CIRURGICA CURVA PONTA 17CM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		30	120	44,040	5.284,80
Valor Total R\$						5.284,80	
Lote 00344 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00344	TESOURA CIRURGICA CURVA PONTA ROMBA 17CM TESOURA CIRÚRGICA CURVA PONTA ROMBA 17 CM, EM AÇO INOX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		30	120	37,980	4.557,60
Valor Total R\$						4.557,60	
Lote 00345 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00345	TESOURA LISTER DE 19 CM TESOURA DE LISTER 19CM, DESTINADA PARA O CORTE DE BANDAGEM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		8	30	70,000	2.100,00
Valor Total R\$						2.100,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00346 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00346	TESOURA PONTA ROMBA TESOURA DE PONTA ROMBA, UTILIZADA DURANTE RESGATE, PARA CORTAR AS VESTES DA VÍTIMA, CINTOS DE SEGURANÇA E ATÉ MESMO PEQUENOS OBJETOS METÁLICOS, A FIM DE FACILITAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA ADEQUADAS. DEVE SER DE PONTA ROMBA COM PROTETOR PARA NÃO LESAR A PELE DURANTE O PROCEDIMENTO E POSSUIR CURVATURA QUE FACILITA O CORTE; DEVE SER DURÁVEL, PERMITINDO REUTILIZAÇÃO. AS LÂMINAS DEVEM SER AFIADAS E CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUIR BORDA SERRILHADA; PONTA TIPO ROMBA; E CABO PLÁSTICO (POLIPROPILENO) PARA PROPORCIONAR CONFORTO. PODE SER TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 19CM; LÂMINA: 6,5CM; CABO: 09CM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	20	48,310	966,20
Valor Total R\$						966,20	
Lote 00347 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00347	TESTE RAPIDO PARA B-HCG MATERIAL HOSPITALAR TESTE RAPIDO PARA B-HCG - TESTE REAGENTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, APLICAÇÃO. DETERMINAÇÃO QUALIOTATIVA DE GONDOTROFINA CORIANA HUMANA(B-HCG) EM URINA NÃO DILUIDA COM ESPECIALAIDADES E SENSIBILIDADE RELATIVAS SUPERIORES A 99% DEVE APRESENTAR PONTAABSORVENTE A SER MERGULHADA NA URINA POR 5 SEGUNDOS ANTES DA LEITURA . REGISTRO DAANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		50	500	67,930	33.965,00
Valor Total R\$						33.965,00	
Lote 00348 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00348	TORNIQUETE OU GARROTE ELÁSTICA C/SISTEMA DE TRAVA EMLÁSTICO TORNIQUETE OU GARROTE ELÁSTICA C/SISTEMA DE TRAVA EMLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 2,5CM TIPO USO REUTILIZÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10	40	131,770	5.270,80
Valor Total R\$						5.270,80	
Lote 00349 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00349	TOUCA DESCARTAVEL PARA USO HOSPITALAR TOUCA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE, MALEÁVEL E RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO. ANTIALÉRGICO, INODORO, FORMATO REDONDO, COM BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO QUE NÃO ENTRE EM CONTATO DIRETO COM A PELE E PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. PACOTE COM 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		200	2.000	11,320	22.640,00
Valor Total R\$						22.640,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00350 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00350	TUBO DE LATEX (GARROTE) Nº 200 ROLO DE APROXIMADAMENTE 15M. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		10	20	61,430	1.228,60
Valor Total R\$						1.228,60	
Lote 00351 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00351	TUBO DE LATEX (GARROTE) Nº 204 ROLO DE APROXIMADAMENTE 15M. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL		3	10	149,570	1.495,70
Valor Total R\$						1.495,70	
Lote 00352 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00352	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 2,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		8	30	5,440	163,20
Valor Total R\$						163,20	
Lote 00353 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00353	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 2,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		8	30	5,580	167,40
Valor Total R\$						167,40	
Lote 00354 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00354	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 3,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		8	30	4,880	146,40
Valor Total R\$						146,40	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00355 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00355	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 3,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		8	30	5,170	155,10
Valor Total R\$						155,10	
Lote 00356 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00356	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 4,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		16	60	5,110	306,60
Valor Total R\$						306,60	
Lote 00357 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00357	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 4,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		8	30	5,060	151,80
Valor Total R\$						151,80	
Lote 00358 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00358	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 5,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		8	30	5,020	150,60
Valor Total R\$						150,60	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00359 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00359	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 5,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		20	100	7,600	760,00
Valor Total R\$						760,00	
Lote 00360 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00360	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 6,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10	100	5,480	548,00
Valor Total R\$						548,00	
Lote 00361 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00361	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 6,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10	100	5,570	557,00
Valor Total R\$						557,00	
Lote 00362 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00362	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 7,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10	100	5,400	540,00
Valor Total R\$						540,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00363 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00363	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 7,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10	100	5,590	559,00
Valor Total R\$						559,00	
Lote 00364 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00364	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 8,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10	100	7,250	725,00
Valor Total R\$						725,00	
Lote 00365 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00365	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 8,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10	100	5,520	552,00
Valor Total R\$						552,00	
Lote 00366 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00366	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 9,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10	100	5,750	575,00
Valor Total R\$						575,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00367 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00367	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 9,5MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		10	100	5,030	503,00
Valor Total R\$						503,00	
Lote 00368 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00368	TUBO HOSPITALAR MATERIAL SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA Nº 204, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL MÍNIMO DE 15 METROS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		5	30	135,850	4.075,50
Valor Total R\$						4.075,50	
Lote 00369 - Ampla Concorrência							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00369	TUBO PARA COLETA 10ML A VACUO (CAIXA C/ 100) TUBO DE COLETA 10ML A VÁCUO VERMELHO, FINALIDADE: TUBO PARA MÚLTIPLAS COLETAS A VÁCUO DE SANGUE VENOSO, USADO PARA OBTENÇÃO DE SORO PARA BIOQUÍMICA E SOROLOGIA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, DESCRIÇÃO: CONTÉM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE ACELERA O ROCESSO DE COAGULAÇÃO, SEM ANTICOAGULANTE (SECO), TAMPA VERMELHA C/ VEDAÇÃO QUE PREVINA A FORMAÇÃO DE AEROSSÓIS, ESTÉRIL, USO ÚNICO, C/ CAPACIDADE PARA 4 - 5 ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 100 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		15	750	95,280	71.460,00
Valor Total R\$						71.460,00	
Lote 00370 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00370	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA 5ML À VÁCUO ,SEM ADITIVO EM VIDRO OU PLASTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMPA BRANCA TAMANHO PADRONIZADO DE 13 X 75MM. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		500	2.500	0,640	1.600,00
Valor Total R\$						1.600,00	
Lote 00371 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00371	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 5ML, COM TAMPA NAO ROSQUEADA NA COR ROXA OU LILAS E COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EM VIDRO OU PLASTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL,CONTENDO EDTA TRIPOTASSICO, LI- QUIDO (EDTA K3). TAMANHO PADRONIZADO DE 13 X 75MM. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		300	1.000	0,700	700,00
Valor Total R\$						700,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00372 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00372	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO CORPO DE LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA FABRICADAS EM LATÃO NO PADRÃO ABNT; MANÔMETRO COM DOIS MANÔMETROS, 1 PARA INDICAR A PRESSÃO RESIDUAL E OUTRO PARA INFORMAR A PRESSÃO AJUSTADA; PRESSÃO REGULÁVEL DE SAÍDA DE APROXIMADAMENTE 0 A 8KGF/CM²; COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM 2 SAÍDAS; ACOMPANHA DEMAIS ACESSÓRIOS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		5	70	424,770	29.733,90
Valor Total R\$						29.733,90	
Lote 00373 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00373	VASELINA LÍQUIDA 100% GRAU FARMACÊUTICO - PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO. EMBALAGEM DE 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA D FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NAANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		20	700	53,140	37.198,00
Valor Total R\$						37.198,00	
Lote 00374 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00374	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23CM X 25CM COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23CM X 25CM NÃO ESTÉRIL, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE FLUIDOS E SANGUE EM CAVIDADE CIRÚRGICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100 % ALGODÃO, COM ALÇA DE ALGODÃO, 04 CAMADAS SOBREPOSTAS, COR BRANCA, ACABAMENTO COMAURÉOLA E BAINHA EM OVERLOCK, COM AUSÊNCIA DE BRANCO ÓPTICO, DE AMIDO, DE SUJIDADE E DE FIAPOS, PESANDO, NO MÍNIMO, 35 GRAMAS POR COMPRESSA; DEVE OFERECER ABSORÇÃO IMEDIATA DE FLUIDOS E SANGUE, DEVE PERMITIR LAVAGEM, SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO COM O MÍNIMO DE ENCOLHIMENTO, MANTENDO O PADRÃO DE QUALIDADE QUE PERMITA O USO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		313	1.250	40,420	50.525,00
Valor Total R\$						50.525,00	
Lote 00375 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00375	COMPRESSA DE GAZE 15X30CM COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15X30CM ESTERIL, CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS.DISCARTÁVEL E PRONTO PARA USO, 100% ALGODÃO, ISENTA DE RESIDUOS, IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES OPITICOS, OU SUBSTANCIAS ALERGENICAS. PACOTE COM 01 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1.313	5.250	7,740	40.635,00
Valor Total R\$						40.635,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00376 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00376	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, COM 13FIOS ESTÉRIL C/10 UND COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES, HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, 30X15CMABERTA, CONFECCIONADA COM 13FIOS/CM², 100% ALGODÃO, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, PROPICIANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, ABSORVENTE, ALVEJADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, CORANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		8.750	35.000	1,670	58.450,00
Valor Total R\$						58.450,00	
Lote 00377 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00377	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 11 FIOS COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/ 500 UNID - COMPRESSA DE GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE 7,5X7,5CM, COM DENSIDADE DE 11 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), FIO RADIOPACO (VISÍVEL EM RAIO X) TRAMADO NO TECIDO, NÃO ESTÉRIL. PCTE C/ 500 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		2.188	8.750	32,130	281.137,50
Valor Total R\$						281.137,50	
Lote 00378 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00378	COMPRESSA GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91CM X 91M COMPRESSA GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91CM X 91M - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100%ALGODÃO, TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS 9 FIOS/CM2, LARGURA91MM, COMPRIMENTO 91M, 8 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		75	750	64,010	48.007,50
Valor Total R\$						48.007,50	
Lote 00379 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00379	ELETRODO PARA MONITORIZACAO DE ECG ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		11.250	45.000	0,470	21.150,00
Valor Total R\$						21.150,00	
Lote 00380 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00380	EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1.422	5.688	4,420	25.140,96
Valor Total R\$						25.140,96	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00381 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00381	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		2.813	11.250	1,780	20.025,00
Valor Total R\$						20.025,00	
Lote 00382 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00382	KIT SONDAGEM VISICAL DESCARTAVEL KIT SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE CATETERISMO VESICAL DE DEMORA E/OU ALIVIO COMPOSTO POR: 01 CUBA REDONDA FABRICADA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 215ML, 01 PAR DE LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, 01 CAMPO DE COBERTURA DE MESA FABRICADO EM 100% COBERTURA DE MESA EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COMPRIMENTO 60CM X 60CM DE COMPRIMENTO, 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS EM POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2 TAMANHO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO FENESTRADO, 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS, 1 FRASCO DE 30ML DE CLOREXIDINA AQUOSA 1%, 01 SERINGA 20ML GRADUADA, 30ML DE AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA, 01 PINÇA MODELO PEAN FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 19CM DE COMPRIMENTO, 01 SACHE 5ML DE GEL LUBRIFICANTE INCOLOR. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	KT		63	250	123,070	30.767,50
Valor Total R\$						30.767,50	
Lote 00383 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00383	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL EXTRA PEQUENO, COM PÓ LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL EXTRA PEQUENO, COM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		569	2.275	33,310	75.780,25
Valor Total R\$						75.780,25	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00384 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00384	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G, COM PÓ LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G, COM PÓ, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		569	2.275	45,430	103.353,25
Valor Total R\$						103.353,25	
Lote 00385 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00385	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M, COM PÓ LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M, COM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		853	3.413	35,720	121.912,36
Valor Total R\$						121.912,36	
Lote 00386 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00386	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL P, COM PÓ LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL P, COM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN		1.138	4.550	41,000	186.550,00
Valor Total R\$						186.550,00	
Lote 00387 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00387	SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 100 LITROS SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 30LITROS , BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIXO INFECTANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE UNIDADES, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NO MÍNIMO DOZE MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008, NBR 13056, NBR 14474, NBR ISO/IEC 17025, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. PACOTE COM 100 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT		125	1.138	63,570	72.342,66
Valor Total R\$						72.342,66	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁIZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00388 - Exclusivo							
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00388	TUBO PARA COLETA 10ML A VACUO (CAIXA C/ 100) TUBO DE COLETA 10ML A VÁCUO VERMELHO, FINALIDADE: TUBO PARA MÚLTIPLAS COLETAS A VÁCUO DE SANGUE VENOSO, USADO PARA OBTENÇÃO DE SORO PARA BIOQUÍMICA E SOROLOGIA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, DESCRIÇÃO: CONTÉM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE ACELERA O ROCESSO DE COAGULAÇÃO, SEM ANTICOAGULANTE (SECO), TAMPA VERMELHA C/ VEDAÇÃO QUE PREVINA A FORMAÇÃO DE AEROSSÓIS, ESTÉRIL, USO ÚNICO, C/ CAPACIDADE PARA 4 - 5 ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 100 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX		5	250	95,280	23.820,00
Valor Total R\$						23.820,00	
Valor Total Geral R\$						8.262.945,11	

1.3 - Da Classificação do Objeto.

1.3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal N.º 3.252/2023, publicado em 25 de setembro de 2023.

1.3.2 - O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por Edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no Artigo 6º, XIII, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

1.4 - Da Modalidade, Critério de julgamento e Modo de Disputa.

1.4.1 - A modalidade de licitação realizar-se-á através de **Pregão Eletrônico** sob **Sistema de Registro de Preços**, com fulcro na ampliação da competitividade.

1.4.2 - O critério de julgamento definido para seleção das melhores propostas dos licitantes será de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.4.3 - A condução da etapa competitiva será por modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes têm acesso às propostas apresentadas pelos concorrentes durante a Sessão Pública.

1.5 - Do Sistema de Registro de Preços.

1.5.1 - A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos Artigos 82 a 86 da Lei Federal N.º 14.133/2021, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme competências abaixo:

1.5.1.1 - **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Saúde.

1.5.2 - Da adoção do Sistema de Registro de Preços

1.5.2.1 - O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela (s) hipótese (s) abaixo:

1.5.2.2 - Há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto.

1.5.2.3 - É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

1.5.2.4 - Não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto.

1.6 - Da Vigência da Contratação.

1.6.1 - A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.6.1.1 - A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

1.6.1.1.1 - Apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e Fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

1.6.1.1.2 - Demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração.

1.6.1.1.3 - Manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de Habilitação e qualificação.

1.6.1.1.3.1 - Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.6.1.2 - Na ocorrência de formalização de Contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município de





EDITAL

Maratáizes e sua vigência observará as condições mencionadas no Artigo 105 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

1.6.1.3 - O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1 - A Secretaria Municipal de Saúde de Maratáizes, objetivando disponibilizar CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, para uso de pacientes atendidos pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, nas Unidades Básica de Saúde e nos Centros de Especialidades Médicas, decidiu, de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021, a contratação de empresas especializadas no ramo pertinente para aquisição parcelada dos correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

É dever das organizações públicas conforme o Artigo 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe no seu quadro de pessoal, servidores da área de medicina e enfermagem que prestam assistência direta à saúde da população onde os serviços oferecidos consistem na realização de consultas, curativos, primeiros socorros e outros procedimentos, bem como atendimentos de urgência/emergência, à população em geral.

A aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos de proteção individual é imprescindível para a realização dos procedimentos médico-hospitalar, odontológicos e de enfermagem bem como para a assepsia e antisepsia do meio de trabalho. Sendo assim a motivação principal da aquisição rege na recomposição dos estoques de Soluções Parenterais, Oftálmicas e Tópicas de Pequeno e Grande Volumes, de modo a permitir que o corpo clínico possa continuar a dispor de todo o aparato terapêutico farmacológico necessário para o atendimento dos pacientes.

Com a demanda que é oscilante, dependendo da procura da população com mutáveis enfermidades, prescrições médicas específicas e procedimentos de acordo com os protocolos de saúde, bem como os atendimentos de urgência e emergência, torna essencial a manutenção dos estoques com os itens que poderão em qualquer ocasião serem utilizados.

É incluído em licitações do tipo Menor Preço, na modalidade Pregão precedido de ampla pesquisa de mercado, e adotado preferencialmente quando houver necessidade de aquisições frequentes, é conveniente a entrega parcelada.

Primeiramente, o parcelamento oferece vantagens significativas quanto a competitividade na licitação, tendo cada item como objeto individual de aquisição, é aumentado a disputa entre fornecedores interessados, decorrendo em melhores valores de aquisição. Também ocorre diversidade de laboratórios fabricantes na disputa por item, uma vez que os princípios ativos de cada medicamento é relevante em matéria prima para cada fabricante numa seara pouco diversificada.

Em termos de gestão financeira. Com o parcelamento, é possível evitar um impacto financeiro substancial em um único momento, o que é particularmente relevante quando se tem recursos financeiros limitados.

Além disso, o parcelamento garante um fluxo contínuo de materiais. Ao adquirir os materiais em parcelas, é possível manter um estoque adequado e evitar situações de escassez que poderiam comprometer seriamente a execução dos serviços em saúde, visto que a demanda quanto ao trato de doenças é imprevisível.

Outro aspecto importante a ser considerado é a possibilidade de aproveitar condições comerciais favoráveis ao optar pelo parcelamento. Fornecedores podem oferecer descontos ou condições especiais para pagamentos parcelados, o que pode resultar em economia significativa a longo prazo.

Ao detalhar esses motivos de forma abrangente no Estudo Técnico Preliminar, é possível demonstrar a viabilidade e a importância do parcelamento da aquisição como uma estratégia sólida para gerenciar os custos, garantir o fornecimento contínuo e aproveitar benefícios comerciais potenciais.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 - A aquisição dos correlatos relacionados promoverá a execução dos atendimentos de saúde no que tange a realização de curativos, procedimentos ortopédicos, exames de oftalmológicos, exames Papanicolau, coletas biológicas, parâmetros básicos obrigatórios de assepsia, insumos de conservação biológica, materiais de aferição, dentre outros. Garantir os materiais a serem adquiridos estejam dispostos ao uso cotidiano às necessidades dos munícipes, contribuindo para a segurança e eficácia dos procedimentos médicos realizados.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

4.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de ter fornecido ou fornecer produtos de natureza equivalente ao ora licitado com bom grau de





EDITAL

satisfação conforme Artigo 67 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

4.2 - Especificações em conformidade com o solicitado em Edital.

4.3 - Embalagem original devidamente identificada com lote, validade, Responsável Técnico e Registro na ANVISA, para os itens que assim couber.

4.4 - Deve estar dentro do prazo de validade para a sua aquisição. Rotulagem e instrução de uso.

4.5 - Apresentar juntamente a Proposta de Preços atualizada, Registro Sanitário do produto, conforme Lei N.º 6.360/1976.

4.6 - Apresentar juntamente a Proposta de Preços atualizada, folders / catálogo com as informações mínimas:

4.6.1 - Descritivo detalhado.

4.6.2 - Número de Registro no Ministério da Saúde e ANVISA do produto arrematado.

4.6.3 - Imagem nítida do produto para análise técnica.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - Do Prazo de Entrega.

5.1.1 - O prazo máximo para fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser de **08 (oito) dias**, mediante o recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, que será emitida após a data de publicação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município de Maratáizes.

5.1.1.1 - Caso não seja possível fornecer o objeto na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 05 (cinco) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2 - Do Local de Entrega.

5.2.1 - O local de entrega do objeto será:

5.2.1.1 - No Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com Sede na Rua Amélia Maltasche, S/N.º, Cidade Nova, Maratáizes - ES - CEP: 29345-000, no horário de atendimento ao público, das 07:00 às 15:30 horas de segunda a sexta-feira, em frente a Farmácia Básica Municipal.

5.2.1.2 - Além da entrega no local designado pelo CONTRATANTE deverá a CONTRATADA, também, descarregar, armazenar, instalar e montar (caso esteja previsto no objeto), o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

5.3 - Das Condições de Entrega.

5.3.1 - Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

5.3.2 - O número do empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada Nota Fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e / ou Nota Fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

5.3.3 - Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo Fiscal do Contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Termo de Referência.

5.3.3.1 - A CONTRATADA deverá recolher o objeto entregue em desacordo com o licitado, no prazo de até **30 (trinta) dias** consecutivos após a notificação do CONTRATANTE. Após este prazo, não ocorrendo a remoção do objeto, o CONTRATANTE poderá destinar o objeto para descarte ou doação.

5.3.4 - O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

5.3.5 - Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do almoxarifado.

5.3.6 - Não haverá isenção de multa em caso de reagendamento por motivo de inconsistências de entrega.

5.3.7 - Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

5.3.7.1 - Às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.

5.3.7.2 - Às normas da ABNT, INMETRO, etc.

5.3.7.3 - Às prescrições e recomendações dos fabricantes.

5.3.7.4 - Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

5.4 - Do Prazo de Validade.

5.4.1 - O (s) prazo (s) de validade para o objeto será (ão) de no mínimo de **12 (doze) meses**, contado (s) da data de entrega. Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade.

5.4.2 - A CONTRATADA deverá garantir a utilização do (s) item (ns) do objeto durante sua validade.

5.5 - Da Substituição do Objeto.

5.5.1 - A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na





EDITAL

Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

5.5.1.1 - O pedido de substituição deverá ser protocolado no Setor de Compras e de Licitações e Contratos do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação, acompanhada dos documentos exigidos na Habilitação.

5.5.1.2 - A nova apresentação deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência.

5.5.2 - O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.

5.5.3 - Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: Marca e Modelo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

0000011030200272.216 - MANUTENÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO VIA CONSÓRCIO, CONTRATOS OU CONVÊNIOS DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA - 00096

FONTE DE RECURSO - 172000000000

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Para o recebimento do objeto desta licitação, o CONTRATANTE designa os servidores nomeados pela Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos do Artigo 140, II, "a" e "b", da Lei Federal N.º 14.133/2021, da seguinte forma:

7.1.1 - Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação.

7.1.2 - Definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

7.1.2.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Compete ao CONTRATANTE:

8.1.1 - Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto Contratado.

8.1.2 - Receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto Contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o Contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo.

8.1.2.1 - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.1.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2 - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 - Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

9.1.2 - Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação,





EDITAL

sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA.

9.1.3 - Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do Contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação.

9.1.3.1 - Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e / ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

9.1.4 - Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o Artigo 120 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

9.1.5 - Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto Contratado.

9.1.6 - Cumprir fielmente o Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

9.1.7 - Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE.

9.1.8 - Prestar informações sobre a utilização do objeto.

9.1.9 - Manter todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do Contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

9.1.10 - Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas.

9.1.11 - Não subcontratar o objeto deste Contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência.

9.1.12 - Prestar a Garantia Contratual, Manutenção e Assistência Técnica, caso exigida neste Termo de Referência.

9.1.13 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de **18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de **16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

9.1.14 - Informar ao Setor Financeiro da Secretaria requisitante, durante o período de vigência do Contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, e-mail ou outros dados.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 - O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal N.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 115, caput).

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 115, § 5.º).

10.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) Fiscal (is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 117, caput).

10.3.1 - O Fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 117, § 1.º).

10.3.2 - O Fiscal do Contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 117, § 2.º).

10.4 - A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 119).

10.5 - A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do Contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a Fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 120).

10.6 - Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato ou do instrumento equivalente (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 121, caput).

10.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do Contrato ou





EDITAL

do instrumento equivalente (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 121, § 1.º).

10.7 - As comunicações entre o órgão ou Entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, Artigo 44, § 2.º).

10.8 - O CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.9 - Após a assinatura do Contrato ou do instrumento equivalente, o órgão ou Entidade poderá convocar o representante da CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de Fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de Fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, até **30 (trinta) dias** consecutivos, após o ateste realizado pelo Fiscal do Contrato designada pelo CONTRATANTE por meio de Portaria. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão / inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.2 - A CONTRATADA deverá emitir documento Fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

11.3 - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

11.4 - Para efetivação do referido pagamento, a CONTRATADA deverá protocolar o documento Fiscal junto ao setor de protocolo <https://marataizes.nopapercloud.com.br/portal/login.aspx>, devidamente preenchido com informações quanto ao número de Autorização de Fornecimento e Empenho.

12. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.º 13.709/2018 (LGPD)

12.1 - Cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

12.2 - Cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto Contratado.

12.3 - Guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do Contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal.

12.4 - Não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa.

12.5 - Notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** contadas da descoberta da referida violação.

12.6 - Fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas.

12.7 - Implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

Maratáizes - ES, 22 de setembro de 2025.

RODRIGO DADDA LUGAO
Secretário Municipal de Saúde
Assinado de forma digital





EDITAL
ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000039/2025 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048779/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2025 - FMS

O **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Rubens Rangel, N.º 411, Cidade Nova, Maratáizes - ES, CEP: 29345-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o N.º 14.758.660/0001-40, representado por **RODRIGO DADDA LUGÃO**, considerando o julgamento da Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 000039/2025 - FMS**, realizado por meio do Processo Administrativo N.º 048779/2025, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal N.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal N.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal N.º 8.078/1990 e suas alterações, **RESOLVE** Registrar os Preços da Empresa **XXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º **XXXX**, com sede na **XXXX**, Telefone: **XXXX**, representada por **XXXX**, pessoa física, inscrito no CPF sob o N.º **XXXX**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**, para atender aos Órgãos e Entidades do Município de Maratáizes - ES que se interessarem, consoante o disposto no Edital de **Pregão Eletrônico N.º 000039/2025 - FMS** e / ou no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - ÓRGÃO GERENCIADOR E VIGÊNCIA

2.1 - O Órgão Gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

2.2 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Maratáizes - ES.

2.3 - É vedada a inclusão de acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. Em caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será com o saldo remanescente dos quantitativos registrados.

2.4 - O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo remanescente, observado o prazo máximo de vigência de **12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.5 - A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das Empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

2.6 - A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos Preços Registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no Artigo 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1 - O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitada por intermédio da apresentação da Autorização de Fornecimento correspondente.

3.2 - Parágrafo Único - Cada Autorização de Fornecimento conterà, sucintamente:

- a) - O Número da Ata de Registro de Preços;
- b) - A Descrição do Produto;
- c) - O local e prazo de fornecimento;
- d) - O valor da requisição;
- e) - As condições de Pagamento;
- f) - As Penalidades;
- g) - A Garantia Contratual.





EDITAL

CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - Do Prazo de Entrega.

4.1.1 - O prazo máximo para fornecimento do objeto deverá ser de **08 (oito) dias**, mediante o recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, que será emitida após a data de publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município de Maratáizes.

4.1.1.1 - Caso não seja possível fornecer o objeto na data assinalada, o FORNECEDOR deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 05 (cinco) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.2 - Do Local de Entrega.

4.2.1 - O local de entrega do objeto será:

4.2.1.1 - No Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com Sede na Rua Amélia Maltasche, S/N.º, Cidade Nova, Maratáizes - ES - CEP: 29345-000, no horário de atendimento ao público, das 07:00 às 15:30 horas de segunda a sexta-feira, em frente a Farmácia Básica Municipal.

4.2.1.2 - Além da entrega no local designado pelo CONTRATANTE deverá o FORNECEDOR, também, descarregar, armazenar, instalar e montar (caso esteja previsto no objeto), o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Das Condições de Entrega.

4.3.1 - Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

4.3.2 - O número do empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada Nota Fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e / ou Nota Fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

4.3.3 - Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido no Termo de Referência será, imediatamente, notificada o FORNECEDOR que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Termo de Referência.

4.3.3.1 - O FORNECEDOR deverá recolher o objeto entregue em desacordo com o licitado, no prazo de até **30 (trinta) dias** consecutivos após a notificação do CONTRATANTE. Após este prazo, não ocorrendo a remoção do objeto, o CONTRATANTE poderá destinar o objeto para descarte ou doação.

4.3.4 - O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

4.3.5 - Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do almoxarifado.

4.3.6 - Não haverá isenção de multa em caso de reagendamento por motivo de inconsistências de entrega.

4.3.7 - Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

4.3.7.1 - Às normas e especificações constantes no Termo de Referência.

4.3.7.2 - Às normas da ABNT, INMETRO, etc.

4.3.7.3 - Às prescrições e recomendações dos fabricantes.

4.3.7.4 - Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

4.4 - Do Prazo de Validade.

4.4.1 - O (s) prazo (s) de validade para o objeto será (ão) de no mínimo de **12 (doze) meses**, contado (s) da data de entrega. Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade.

4.4.2 - O FORNECEDOR deverá garantir a utilização do (s) item (ns) do objeto durante sua validade.

4.5 - Da Substituição do Objeto.

4.5.1 - O FORNECEDOR deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

4.5.1.1 - O pedido de substituição deverá ser protocolado no Setor de Compras e de Licitações e Contratos do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação, acompanhada dos documentos exigidos na Habilitação.

4.5.1.2 - A nova apresentação deverá atender a todas as exigências no Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Termo de Referência.

4.5.2 - O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.





EDITAL

4.5.3 - Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: Marca e Modelo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, até **30 (trinta) dias** consecutivos, após o ateste realizado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços designada pelo CONTRATANTE por meio de Portaria. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão / inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.2 - O FORNECEDOR deverá emitir documento Fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

5.3 - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

5.4 - Para efetivação do referido pagamento, o FORNECEDOR deverá protocolar o documento Fiscal junto ao setor de protocolo <https://marataizes.nopapercloud.com.br/portal/login.aspx>, devidamente preenchido com informações quanto ao número de Autorização de Fornecimento e Empenho.

5.5 - Dados para emissão da Nota Fiscal:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES

CNPJ: 14.758.660/0001-40

RUA AMÉLIA MALTASCHE, S/N.º - EDIFÍCIO ITAMARATY - 2º PISO, CIDADE NOVA

MARATAÍZES - ES

CEP: 29345-000

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Em razão das condutas previstas no Artigo 155 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Administração Municipal poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no Artigo 156 Lei Federal N.º 14.133/2021:

a) - Advertência;

b) - Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou saldo não atendido da Ata de Registro de Preços;

c) - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou do saldo não atendido da Ata de Registro de Preços, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;

d) - Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até **03 (três) anos**;

e) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de **03 (três) anos** e máximo de **06 (seis) anos**.

6.2 - A aplicação da Sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

I - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso da Ata de Registro de Preços, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a **15 (quinze) dias**. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso da Ata de Registro de Preços, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

III - 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou do saldo não atendido da Ata de Registro de Preços, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

IV - 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços, conforme detalhamento constante das Tabelas 1 e 2, abaixo;

V - 0,07% (sete centésimos por cento) do valor da Ata de Registro de Preços por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias úteis** autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços.

6.3 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.





EDITAL

6.4 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas 1 e 2:

Tabela 1:		
Grau	Correspondência	
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.	
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.	
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.	
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.	
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.	
Tabela 2:		
Item	Descrição	Grau
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, as aquisições contratuais por dia e por unidade de atendimento.	4
03	Manter funcionário sem qualificação para executar o objeto contratado, por empregado e por dia.	3
04	Recusar-se a executar o objeto contratado determinado pela fiscalização, por dia.	2
Para os itens a seguir, deixar de:		
05	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do Órgão Fiscalizador, por ocorrência.	2
06	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do objeto, por funcionário e por dia.	1
07	Cumprir quaisquer dos itens da Ata de Registro de Preços e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo Órgão Fiscalizador, por item e por ocorrência.	3
08	Indicar e manter durante a execução da Ata de Registro de Preços os prepostos previstos na Ata de Registro de Preços.	1

6.5 - As Sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, observadas as demais formalidades legais.

6.6 - As Sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços.

6.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Maratáizes - ES do ato que as impuser.

6.8 - As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

6.9 - Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

6.10 - Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

6.11 - Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

6.12 - Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

6.12.1 - Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e / ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

6.13 - As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter





EDITAL

compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

6.14 - A aplicação das Sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput desta Cláusula serão aplicáveis após a instauração do devido Processo de Responsabilização, conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, observadas as competências definidas em Lei.

6.14.1 - A aplicação das Sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.15 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das Sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do Fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.2 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a publicação de que trata o item acima deverá ocorrer no Diário Oficial do Município.

7.2.1 - O Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da Contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.2.2 - Na formalização do Contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.3 - A Contratação com os Fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços será formalizada pelo Órgão ou pela Entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Artigo 95 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

7.3.1 - O instrumento contratual de que trata o subitem 7.3, deverá estar vigente no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7.4 - Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

7.5 - Após a Homologação da licitação ou da Contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

7.5.1 - Serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e os quantitativos do licitante vencedor.

7.5.2 - Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o Registro de Preços dos licitantes ou dos Fornecedores que:

7.5.2.1 - Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do Adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.5.2.2 - Mantiverem sua Proposta original.

7.5.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos Fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços.

7.6 - O Registro de Preços a que se refere o subitem 7.5.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata de Registro de Preços.

7.7 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou Fornecedores que aceitarem reduzir suas Propostas para o preço do Adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua Proposta original.

7.8 - A Habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva a que se refere o subitem 7.5.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de Contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.8.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

7.8.2 - Quando houver o cancelamento do Registro do licitante ou do Registro de Preços nas hipóteses previstas no item 4.

7.9 - O preço registrado com indicação dos licitantes e Fornecedores será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.9.1 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a publicação de que trata o subitem 7.9 deverá ocorrer no Diário Oficial do Município.

7.10 - Após a Homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro





EDITAL

de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal N.º 14.133/2021.

7.10.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou Fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.11 - A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.12 - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de Contratação, e observado o disposto no subitem 7.8, observando o subitem 7.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições Propostas pelo primeiro classificado.

7.13 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o subitem 7.5.2.1, aceitar a Contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

7.13.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do Adjudicatário; ou

7.13.2 - Adjudicar e firmar o Contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou Fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.14 - A existência de Preços Registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 - Os Preços Registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

8.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

8.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os Preços Registrados.

8.1.3 - Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os Preços Registrados, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021.

8.1.3.1 - No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a Contratação.

8.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a Contratação.

CLÁUSULA NONA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão ou Entidade Gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou Fornecedores que tiveram seu Registro de Preços cancelado.

9.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão ou Entidade Gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de Contratação mais vantajosa.

9.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos Órgãos e às Entidades que tiverem firmado Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

9.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos Preços Registrados, é facultado ao Fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

9.2.1 - O requerimento seja formulado antes da formalização do Contrato ou aceite da Autorização de Fornecimento.

9.2.2 - A modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do Fornecedor da Ata de Registro de Preços e





EDITAL

os da Administração Pública.

9.2.3 - Apresentação de Planilha de Composição de Custos que demonstre a inviabilidade do Preço Registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.3 - A iniciativa, e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do Fornecedor, cabendo ao Órgão ou Entidade Gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.

9.4 - Ao receber o pedido, o Órgão ou Entidade Gerenciadora poderá decidir pela suspensão da Ata de Registro de Preços, até a conclusão da análise.

9.5 - Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá:

9.5.1 - Efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo Fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e

9.5.2 - Cancelar o preço registrado, liberando o Fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

9.6 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o Fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do Registro de Preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na Ata de Registro de Preços.

9.7 - Na hipótese do cancelamento do Registro de Preços previsto no subitem 9.2.2, o Órgão ou Entidade Gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do Cadastro de Reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua Proposta final.

9.8 - Excepcionalmente, na hipótese do subitem 9.6, a Administração poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

9.9 - O reajuste, e a repactuação dos Preços Registrados dependerão de requerimento do Fornecedor, observando as normas aplicáveis aos Contratos administrativos.

9.9.1 - O Órgão ou Entidade Gerenciadora comunicará aos Órgãos e às Entidades que tiverem firmado Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no Artigo 124 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 - O Fornecedor terá o Registro do seu preço cancelado quando:

10.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

10.1.2 - Não formalizar o Contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável.

10.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4 - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do Artigo 156 da Lei Federal N.º 14.133/2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo. Na hipótese do subitem 10.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o Órgão ou Entidade Gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do Registro de Preços, sendo vedadas contratações derivadas da Ata de Registro de Preços enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3 - O cancelamento do Registro de Preços será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do Órgão ou Entidade Gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4.

10.4 - Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer, justificadamente:

10.4.1 - Por razões de interesse público; ou

10.4.2 - A pedido do Fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Maratáizes - ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico N.º 000039/2025** e a Proposta de Preço da licitante vencedora do mencionado Pregão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

12.2 - E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 01 (uma) via, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Maratáizes - ES, XX de XXXX de 2025.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
ANTÔNIO BITENCOURT
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RODRIGO DADDA LUGÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

EMPRESA FORNECEDORA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL
ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000039/2025 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048779/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**

MINUTA DO ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2025 - FMS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços N.º XXX/2025 - FMS, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES** e a empresa, cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Eletrônico N.º 000039/2025 - FMS**:

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
00000	000000	XXXX	XXXX	XXXX	00	0,00	0,00
Valor Total R\$						0,00	





EDITAL
ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000039/2025 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048779/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXX/2025 - FMS

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA XXXXXXXX.

Pelo presente instrumento contratual, regido pelas normas de DIREITO PÚBLICO, o **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**, com sede na Avenida Rubens Rangel, N.º 411, Cidade Nova, Maratáizes - ES, CEP: 29345-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o N.º 14.758.660/0001-40, representado por **RODRIGO DADDA LUGÃO**, CPF sob o N.º **019.848.127-69**, domiciliado e residente no Município de Maratáizes, Espírito Santo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **XXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º **XXXX**, com sede na **XXXX**, Telefone: **XXXX**, representada por **XXXX**, pessoa física, inscrito no CPF sob o N.º **XXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem mutuamente celebrar o presente instrumento contratual, nos termos aqui pactuados, mediante as cláusulas e condições a seguir, tal Contratação fundamenta-se com base no **Processo Administrativo N.º 048779/2025 - Pregão Eletrônico N.º 000039/2025 - FMS**, em conformidade, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 - Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente Termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal N.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal N.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal N.º 8.078/1990 e suas alterações, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**, para atender aos Órgãos e Entidades do Município de Maratáizes - ES que se interessarem, consoante o disposto no Edital de **Pregão Eletrônico N.º 000039/2025 - FMS** e / ou no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1 - O valor total do presente Contrato é de **R\$ 0,00 (XXXX)**, cujo Pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços consignados no **Pregão Eletrônico N.º 000039/2025 - FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - Do Prazo de Entrega.

4.1.1 - O prazo máximo para fornecimento do objeto deverá ser de **08 (oito) dias**, mediante o recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, que será emitida após a data de publicação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município de Maratáizes.

4.1.1.1 - Caso não seja possível fornecer o objeto na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 05 (cinco) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.2 - Do Local de Entrega.

4.2.1 - O local de entrega do objeto será:

4.2.1.1 - No Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com Sede na Rua Amélia Maltasche, S/N.º, Cidade Nova, Maratáizes - ES - CEP: 29345-000, no horário de atendimento ao





EDITAL

público, das 07:00 às 15:30 horas de segunda a sexta-feira, em frente a Farmácia Básica Municipal.

4.2.1.2 - Além da entrega no local designado pelo CONTRATANTE deverá a CONTRATADA, também, descarregar, armazenar, instalar e montar (caso esteja previsto no objeto), o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Das Condições de Entrega.

4.3.1 - Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

4.3.2 - O número do empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada Nota Fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e / ou Nota Fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

4.3.3 - Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido no Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo Fiscal do Contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Termo de Referência.

4.3.3.1 - A CONTRATADA deverá recolher o objeto entregue em desacordo com o licitado, no prazo de até **30 (trinta) dias** consecutivos após a notificação do CONTRATANTE. Após este prazo, não ocorrendo a remoção do objeto, o CONTRATANTE poderá destinar o objeto para descarte ou doação.

4.3.4 - O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

4.3.5 - Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do almoxarifado.

4.3.6 - Não haverá isenção de multa em caso de reagendamento por motivo de inconsistências de entrega.

4.3.7 - Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

4.3.7.1 - Às normas e especificações constantes no Termo de Referência.

4.3.7.2 - Às normas da ABNT, INMETRO, etc.

4.3.7.3 - Às prescrições e recomendações dos fabricantes.

4.3.7.4 - Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

4.4 - Do Prazo de Validade.

4.4.1 - O (s) prazo (s) de validade para o objeto será (ão) de no mínimo de **12 (doze) meses**, contado (s) da data de entrega. Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade.

4.4.2 - A CONTRATADA deverá garantir a utilização do (s) item (ns) do objeto durante sua validade.

4.5 - Da Substituição do Objeto.

4.5.1 - A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

4.5.1.1 - O pedido de substituição deverá ser protocolado no Setor de Compras e de Licitações e Contratos do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação, acompanhada dos documentos exigidos na Habilitação.

4.5.1.2 - A nova apresentação deverá atender a todas as exigências no Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Termo de Referência.

4.5.2 - O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.

4.5.3 - Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: Marca e Modelo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, até **30 (trinta) dias** consecutivos, após o ateste realizado pelo Fiscal do Contrato designada pelo CONTRATANTE por meio de Portaria. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão / inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.2 - A CONTRATADA deverá emitir documento Fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

5.3 - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

5.4 - Para efetivação do referido pagamento, a CONTRATADA deverá protocolar o documento Fiscal junto ao setor de protocolo <https://marataizes.nopapercloud.com.br/portal/login.aspx>, devidamente preenchido com informações quanto ao número de Autorização de Fornecimento e Empenho.

5.5 - Dados para emissão da Nota Fiscal:





EDITAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES

CNPJ: 14.758.660/0001-40

RUA AMÉLIA MALTASCHKE, S/N.º - EDIFÍCIO ITAMARATY - 2º PISO, CIDADE NOVA

MARATAÍZES - ES

CEP: 29345-000

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 - Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de **12 (doze) meses** contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal N.º 10.192/2001.

6.2 - Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = Valor do reajuste;

Po = Preço unitário contratual, objeto do reajustamento;

I = Índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior à data do orçamento estimado;

Io = Índice do IPCA-E mensal relativo à data do orçamento estimado.

6.3 - Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 - Caso a CONTRATADA requeira Reequilíbrio Econômico-financeiro do Contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até **30 (trinta) dias**, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 - A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de Fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e / ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

8.2 - A Fiscalização da entrega dos bens caberá a comissão designada por ato do Órgão Solicitante. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

8.4 - A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da Fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à Execução do Contrato.

8.5 - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos bens, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

8.6 - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos bens adquiridos, à sua entrega e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na Execução Contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA - PRAZO

9.1 - O Contrato terá vigência a partir da data da assinatura e eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por **12 (doze) meses** contados desta data ou até





EDITAL

que se esgote o objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 - Gerenciar em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar a Contratada, as quantidades e os valores a serem praticados.

10.2 - Solicitar, acompanhar e fiscalizar a entrega do produto, assim como se responsabilizar pelo pedido dentro dos quantitativos fixados.

10.3 - Promover a formalização do Contrato ou instrumento equivalente.

10.4 - Zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais, bem como pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do Contrato em que figure como parte.

10.5 - Realizar a cobrança pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas e aplicar, observada a ampla defesa e o contraditório, eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas contratações.

10.6 - Acompanhar os preços e marcas registrados no Diário Oficial do Município, para verificação de possíveis alterações.

10.7 - Pagar no vencimento a fatura correspondente ao fornecimento do (s) produto (s).

10.7.1 - Os Documentos Fiscais deverão estar devidamente atestados por servidor ou comissão responsável pelo recebimento do (s) produto (s), após o recebimento definitivo do (s) mesmo (s).

10.8 - Fiscalizar a manutenção das condições de Habilitação e qualificações da Contratada, exigidas no Edital, durante toda a execução do fornecimento, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do Artigo 92 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1 - Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

11.1.2 - Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA.

11.1.3 - Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do Contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação.

11.1.3.1 - Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e / ou necessária, não especificada no Termo de Referência.

11.1.4 - Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o Artigo 120 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

11.1.5 - Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto Contratado.

11.1.6 - Cumprir fielmente o Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

11.1.7 - Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido no Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE.

11.1.8 - Prestar informações sobre a utilização do objeto.

11.1.9 - Manter todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do Contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

11.1.10 - Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas.

11.1.11 - Não subcontratar o objeto deste Contrato, salvo esteja expressamente permitido no Termo de Referência.

11.1.12 - Prestar a Garantia Contratual, Manutenção e Assistência Técnica, caso exigida no Termo de Referência.

11.1.13 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de **18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de **16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

11.1.14 - Informar ao Setor Financeiro da Secretaria requisitante, durante o período de vigência do Contrato,





EDITAL

qualquer alteração de endereço, telefone, e-mail ou outros dados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

12.1 - O recebimento do objeto do Contrato previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo Órgão Solicitante, que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência.

12.2 - O objeto do presente Contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao Pagamento.

12.2 - Os bens cujos padrões de qualidade estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência e seus Anexos deverão ser recusados pela Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em **05 (cinco) dias**, para ratificação.

12.3 - Na hipótese de recusa de recebimento, por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá substituir quaisquer bens defeituosos ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para Pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não substitua os bens não aceitos no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar o seu fornecimento às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

13.1 - Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado no Portal de Processo Eletrônico do Município de Maratáizes - ES. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da Execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

14.1 - É facultado ao CONTRATANTE suspender a Execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Em razão das condutas previstas no Artigo 155 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Administração Municipal poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no Artigo 156 Lei Federal N.º 14.133/2021:

- a)** - Advertência;
- b)** - Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
- c)** - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
- d)** - Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até **03 (três) anos**;
- e)** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de **03 (três) anos** e máximo de **06 (seis) anos**.

15.2 - A aplicação da Sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

I - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a **15 (quinze) dias**. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

III - 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

IV - 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das Tabelas 1 e 2, abaixo;

V - 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

(seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias úteis** autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

15.3 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

15.4 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas 1 e 2:

Tabela 1:		
Grau	Correspondência	
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.	
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.	
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.	
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.	
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.	
Tabela 2:		
Item	Descrição	Grau
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, as aquisições contratuais por dia e por unidade de atendimento.	4
03	Manter funcionário sem qualificação para executar o objeto contratado, por empregado e por dia.	3
04	Recusar-se a executar o objeto contratado determinado pela fiscalização, por dia.	2
Para os itens a seguir, deixar de:		
05	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do Órgão Fiscalizador, por ocorrência.	2
06	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do objeto, por funcionário e por dia.	1
07	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo Órgão Fiscalizador, por item e por ocorrência.	3
08	Indicar e manter durante a execução do Contrato os prepostos previstos no Contrato.	1

15.5 - As Sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, observadas as demais formalidades legais.

15.6 - As Sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

15.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Maratáizes - ES do ato que as impuser.

15.8 - As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

15.9 - Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

15.10 - Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

15.11 - Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

15.12 - Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor





EDITAL

original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

15.12.1 - Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e / ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

15.13 - As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15.14 - A aplicação das Sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput desta Cláusula serão aplicáveis após a instauração do devido Processo de Responsabilização, conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, observadas as competências definidas em Lei.

15.14.1 - A aplicação das Sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.15 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das Sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RECURSOS

16.1 - A CONTRATADA poderá apresentar:

- a)** - Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput da Cláusula anterior;
- b)** - Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do Contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;
- c)** - Pedido de Reconsideração no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea "e" do caput da Cláusula anterior.

16.2 - Os recursos a que aludem as alíneas "a" e "b" do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXTINÇÃO

17.1 - O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no Artigo 137, incisos I a IX, da Lei Federal N.º 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o Artigo 138, § 2º, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

17.2 - A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17.3 - Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

17.4 - Na hipótese de extinção por culpa da Contratada, a CONTRATADA, além das demais Sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea "c", deste Contrato.

17.5 - A multa referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

17.6 - Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

- a)** - Os Pagamentos devidos pela Execução do Contrato até a data da extinção;
- b)** - O Pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
- c)** - O ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

17.7 - Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.





EDITAL

17.8 - No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos Pagamentos devidos pela Execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

18.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - As despesas decorrentes da Execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária constante no Orçamento para o Exercício de **2025**:

0000011030200272.216 - MANUTENÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO VIA CONSÓRCIO, CONTRATOS OU CONVÊNIOS DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA - 00096

FONTE DE RECURSO - 172000000000

CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Maratáizes - ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

21.1 - O CONTRATANTE promoverá a publicação do Extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Maratáizes - ES, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Artigo 94 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o período de Execução do Contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista exigidas no Edital por meio do qual foi licitada a aquisição objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do Contrato.

22.2 - Fazem parte do presente Contrato as prerrogativas constantes do Artigo 104 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

22.3 - Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

22.4 - E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 01 (uma) via, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Maratáizes - ES, XX de XXXX de 2025.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
ANTÔNIO BITENCOURT
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RODRIGO DADDA LUGÃO
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

____ CPF: _____



Autenticar documento em <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3700350032003200370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a
Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL
ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000039/2025 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048779/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**

MINUTA DO ANEXO DO CONTRATO

ANEXO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXX/2025 - FMS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
00000	000000	XXXX	XXXX	XXXX	00	0,00	0,00
Valor Total R\$						0,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL
ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000039/2025 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048779/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

A Prefeitura Municipal de Maratáizes.

Proposta de Preços Readequada, referente ao **Pregão Eletrônico N.º 000039/2025 - FMS**.

Lote 00000						
Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
00000	XXXX	XX	XXXX	00	0,00	0,00
Valor Total R\$						0,00

Prazo de Entrega: **08 (oito) dias**.

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias corridos**.

Condições de Pagamento: **30 (trinta) dias**.

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

Nome do Representante Legal da Empresa:

CPF do Representante Legal da Empresa:

RG do Representante Legal da Empresa:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Cidade - UF, XX de XXXX de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(Identificação / qualificação)

